



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONTRATANTE (UASG):

981385

OBJETO

Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção Da Ubs Sertãozinho No Bairro Franca Alencar No Município De Crato/Ce Conforme Proposta N° 11737.4710001/24-003, Novo Pac.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.951.621,44

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

26 DE MAIO DE 2025 ÀS 9H

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

EMPREITADA

POR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

[Handwritten signature]



SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
8. DOS RECURSOS	17
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	17
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20





EDITAL Nº 94101/2025
MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.10.1

Torna-se público que o(a) MUNICÍPIO DE CRATO/CE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, sediado(a) à Rua Sete de Setembro, 150, São Miguel, CEP: 63122-420 realizará licitação no Dia 26/05/2025 às 09h (horário de Brasília), na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o(a) CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será realizada em único item.

1.2. O Critério de Julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 1602001/2023 – GP.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.11. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

2.6.12. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.6.13. Empresas reunidas em consórcio.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

[Handwritten signature]



2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

[Handwritten signature]



3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

[Handwritten signature]



3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total do item;

4.1.2. Quantidade cotada.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. No caso do critério de julgamento maior desconto, o percentual de desconto será linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



4.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente/Comissão de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. O modo de disputa adotado para o envio de lances na licitação será o "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

d

Greider



5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente/Comissão de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou ordem decrescente de percentuais de descontos.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente/Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente/Comissão de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por menor preço ou na faixa de até 10% (dez por cento) abaixo da melhor proposta ou melhor lance no caso de julgamento por maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou desconto superior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas neste Edital;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente/Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente/Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente/Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente/Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente/Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à



adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou abaixo do percentual de desconto mínimo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração ou percentual de desconto seja superior a 25% (vinte e cinco por cento), independentemente do regime de execução.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente/Comissão de Contratação, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta ou se o percentual de desconto for acima de 15% (quinze por cento), equivalente ao valor do desconto proposto aplicado sobre o valor orçado pela Administração, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

[Handwritten signature]



6.11.1. Em se tratando de obras/serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários e totais, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos formatos PDF (devidamente assinadas pelo representante legal e responsável técnico da proponente) e também em EXCEL (apenas para conferência, não sendo necessário assinatura).

6.11.2. Na planilha orçamentária e na planilha de composição do BDI, a empresa deverá propor, respectivamente, valores para os preços unitários/totais e para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) com duas casas decimais após a vírgula. Caso os valores mencionados sejam inseridos nas planilhas através de fórmulas, deverá ser utilizada a função truncar(...) do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

6.11.3. No caso do critério de julgamento por maior desconto, o percentual de desconto deverá ser linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso necessite de maior tempo para diligência, análise mais detalhada da proposta ou da documentação de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá suspender a sessão pública sendo a mesma reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do Agente/Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico (chat do sistema) utilizado para divulgação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos a seguir, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

✓

Greice



7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, devendo ser analisada a regularidade deste cadastro.

7.1.2. A qualificação econômico-financeira é exigida em virtude da necessidade de comprovação de capacidade financeira, tendo em vista que o objeto busca contratação com aplicação de valores em materiais, pessoal e equipamentos, bem como para atender às exigências naturais do SICAF.

7.2. Em relação à qualificação técnica, a licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

7.2.1. Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, conforme parcelas de relevância.

7.2.1.1. Na documentação de que trata o item anterior, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

7.2.2. A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei 14.133/21 e conforme parcelas de relevância.

7.2.3. Os atestados para comprovação de Capacidade Técnica Profissional e Operacional são restritos às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, definidos no Projeto Básico, conforme a seguir:

TÉCNICO - OPERACIONAL DA EMPRESA:

1. ITEM 5.4.1 – MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA – 44,00 M²
2. ITEM 5.1.2 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 – 285,25 M²
3. ITEM 10.2 – PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 – 157,38 M²

TÉCNICO – PROFISSIONAL:

1. MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA.

Suzanne



2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021.
3. PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.

7.2.4. A licitante deverá fazer a indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.2.5. Registro ou inscrição na entidade profissional competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante.

7.2.6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.2.7. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos itens 7.2.1 e 7.2.4, quando da proposta e durante a execução da obra ou do serviço licitado, deverão estar vinculados à empresa licitante por meio de contratos de prestação de serviços, celebrados de acordo com a legislação civil comum, ou que tenham vínculo trabalhista ou societário, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.2.8. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

7.2.8.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

7.2.8.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

7.2.8.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

7.2.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu

✓
Greivalu



suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Participação de consórcio de empresas

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

Declarações

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vistoria Prévia

7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.



7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Secretaria de Saúde do Município de Crato, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.13. A verificação pelo Agente/Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente/Comissão de Contratação.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente/Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

d
Guesle



7.19. Quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente/Comissão de Contratação durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;



9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Crato/CE, pelo prazo de 2 (dois) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial (www.gov.br/compras) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

[Handwritten signature]



10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacrato@gmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente/Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.gov.br/compras e site oficial do município: www.crato.ce.gov.br.

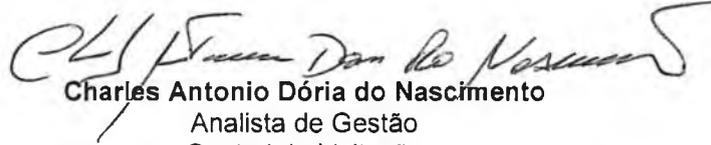
11.11. Todas as notificações/advertências/convocações para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diário-oficial) e/ou www.gov.br/compras.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

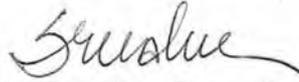
ANEXO I - PROJETO BÁSICO (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memórias de Cálculo, Memorial, Curva ABC, Descritivo, Composições de Custos, Composição do BDI, Tabela de



Enacragos Sociais, ART de Orçamento e Projeto) RRT e Plantas/Croquis; Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.



Charles Antonio Dória do Nascimento
Analista de Gestão
Central de Licitação



Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 02/2025 – GP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I - PROJETO BÁSICO

[Handwritten mark]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 11/2025

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC).

LOCALIZAÇÃO: Bairro Franca Alencar

MUNICÍPIO: Crato – Ceará

OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção da UBS Sertãozinho no bairro Franca Alencar no município de Crato/CE conforme Proposta Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe-se a examinar os aspectos técnicos e econômicos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na rua Antônio de Alencar Araripe, bairro Franca Alencar, no município de Crato/CE. Através de uma abordagem criteriosa, serão explorados os principais elementos que influenciam a viabilidade da construção, desde a análise de mercado até a avaliação dos recursos técnicos e financeiros necessários à sua implementação. Integra a fase inicial de planejamento e destina-se à identificação da melhor solução para atender às necessidades da área de interesse, tendo em vista as condicionantes do local.

Por meio deste estudo, que integra a fase inicial de planejamento, busca-se uma base sólida para a avaliação da construção da UBS, como instrumento de promoção do acesso à saúde no bairro Franca Alencar.

Por se tratar de projetos padronizados, provenientes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS), o estudo se desenvolve no sentido de adequar a solução indicada às necessidades da comunidade, ao mesmo tempo em que considera as condicionantes locais da área de interesse, no Município de Crato/CE.

2. DESENVOLVIMENTO



I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um programa de investimentos do Ministério da Saúde que visa ampliar a cobertura da Atenção Primária no SUS. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, no bairro Franca Alencar, Crato/CE, através de liberação de recursos do PAC.

A UBS Porte I é destinada e apta a abrigar, no mínimo, uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal. A iniciativa de construção do equipamento busca fortalecer a estruturação dos sistemas locais de saúde, de modo a assegurar atendimento de saúde universal, equitativo e integral. A nova unidade é projetada para integrar soluções de telessaúde, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis.

A implantação da UBS Porte I na área beneficiará a comunidade de modo a aproximá-la dos serviços de saúde, com ações de prevenção, programas de vacinação, campanhas de conscientização, atenção primária, atendimento médico, entre outros. A localidade apresenta carência de ações de promoção da saúde, contexto que pode ser agravado ao se considerar a projeção de crescimento da demanda, especialmente nas áreas onde as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. A construção da UBS possibilitará a expansão dos serviços assistenciais de saúde e o fortalecimento da Atenção Primária para a comunidade, possibilitando maior acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a iniciativa corrobora os objetivos do município de fortalecimento do sistema de saúde, com o fito de melhorar o acesso à saúde, promovendo qualidade de vida à população.

A UBS foi concebida em consonância com os novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento, estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017. Desse modo, as instalações serão capazes de proporcionar atendimento mais humano à população, bem como assegurar um ambiente de trabalho mais saudável aos profissionais da saúde. Quanto ao modelo arquitetônico proposto, foram consideradas soluções digitais



integradas, como a telessaúde, o que contribui para uma resposta mais ágil às demandas de saúde do bairro.

A necessidade da construção da nova UBS Porte I no bairro Franca Alencar, parte então das premissas de garantia do acesso aos serviços de saúde, através de uma infraestrutura física moderna. O investimento é de fundamental importância para assegurar a promoção da saúde e a prevenção de doenças, através da Atenção Primária à Saúde. O equipamento visa fortalecer a base do sistema de saúde municipal, possibilitando a continuidade da oferta de serviços de qualidade, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da comunidade assistida.

O objeto caracteriza-se como obra de engenharia, definida pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021, como sendo toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia necessários à obra deverão ser realizados por empresa especializada, que se encontre em conformidade com as exigências legais e esteja devidamente regulamentada pelos órgãos competentes. A empresa deverá obedecer às especificações de projeto e às diretrizes relacionadas à sustentabilidade, de modo a assegurar os padrões de qualidade e desempenho previamente estabelecidos.

Dessa forma, considerando as problemáticas identificadas no local, a equipe técnica relacionou as necessidades prementes para uma contratação de serviço/obra de engenharia. Os elementos necessários exigidos para a contratação da empresa deverão seguir os requisitos expostos a seguir.

- Requisitos Internos:
 - a) Definição do local de execução da obra:



OBRA	LOCALIZAÇÃO
Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1	Bairro Franca Alencar

- b) Especificação dos serviços e materiais a serem empregados, definidos em projeto e demais peças técnicas, a serem observados pela CONTRATADA;
- c) Determinação dos métodos executivos a serem adotados, conforme normas técnicas vigentes e recomendações de fabricantes;
- d) Definição de orçamento e prazo de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro;
- e) Atendimento aos prazos estabelecidos, para cada etapa da obra;
- f) Empresa de engenharia para execução da obra, conforme projetos e quantitativos previstos;
- g) Qualificação das equipes de trabalho nos serviços de engenharia;
- h) Certidão de registro/quitação da empresa contratada junto ao CREA/CAU, em que constem os profissionais aptos a atuarem como responsáveis técnicos pela execução da obra, de acordo com os preceitos da Resolução 425/98 do CONFEA, art. 4º, parágrafo único;
- i) Capacidade técnica da contratada para execução da obra, em todas as suas etapas, até a entrega definitiva, comprovada por meio de apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos, atestando a execução de no mínimo uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- j) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, pela contratada, que comprove a execução de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;



k) Determinar as cláusulas e critérios para a execução dos serviços, de modo a possibilitar que a contratada efetive o planejamento para execução da obra, em concordância com a logística e infraestrutura disponíveis do mercado, permitindo assim, a competitividade na contratação.

- Requisitos de sustentabilidade

Os materiais e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação. Outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei N°. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (Art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (Art. 6º, XII).

A Lei N°. 14.133/2021 estabelece em seu Art. 3º, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos serviços e obras executadas e fiscalizadas pela Administração Pública não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações. Assim, a fiscalização da contratação deve estar atenta para verificar se a Contratada atenderá de forma plena os critérios que garantam a sustentabilidade, em especial à destinação de resíduos sólidos provenientes da execução dos serviços objeto da contratação.



A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço:

- a) Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reparos e da preparação e escavação de solo, responsabilizando-se pela sua disposição final em locais licenciados e apresentação do comprovante da destinação.
 - b) Deverá ainda observar as seguintes resoluções relativas às Políticas Públicas e Normas Técnicas: Lei Nº. 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº. 9.605/1998; e dá outras providências, Resolução CONAMA Nº 307, Normas técnicas referentes a resíduos (NBR's 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004), observar a Resolução CONAMA Nº. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.
- Requisitos Externos ou Legais:
 - a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
 - b) Decreto nº 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato/CE;
 - c) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
 - d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
 - e) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a

- criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução n. 70/2010 – CSJT - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
- g) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade);
- h) Atendimento às prescrições definidas nas normas técnicas brasileiras, referentes às obras e serviços de engenharia;
- i) Atendimento às normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho;
- j) Atendimento à legislação ambiental.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração Pública Municipal poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou Execução Indireta.

Caso a escolhido a Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios órgãos e entidades, executa o serviço pretendido. Se assim se configurar a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal para a conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Se escolhida a Execução Indireta, a Administração Pública deverá obter o que pretende através da contratação de terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: empreitada por preço unitário ou empreitada por preço global.



Na escolha da empreitada por preço unitário, a CONTRATADA executa a obra com base em uma lista de itens, cada um com seu preço unitário previamente acordado. Os preços unitários são estabelecidos com base em orçamentos detalhados para cada etapa da obra. A CONTRATADA será paga de acordo com a quantidade real de trabalho realizado em cada item, multiplicando a quantidade realizada pelo preço unitário correspondente. Essa modalidade é especialmente útil quando o escopo do projeto não está totalmente definido no início ou quando há possibilidade de mudanças ao longo da execução da obra.

Na empreitada por preço global, o preço é fixado para a execução total da obra, independentemente dos custos reais incorridos durante o processo. A CONTRATADA assume a responsabilidade por todos os custos associados à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos. Se houver mudanças no escopo ou imprevistos durante a execução da obra, a CONTRATADA é responsável por absorver os custos adicionais, a menos que essas alterações sejam formalmente acordadas e documentadas em um aditivo contratual. Essa modalidade é comum quando o escopo do projeto está bem definido desde o início e quando o contratante deseja ter mais previsibilidade em relação aos custos totais da obra.

Em relação à modalidade, critério de julgamento e regime, escolheu-se a Concorrência, Menor Preço e Empreitada por Preço Unitário, respectivamente.

A escolha pela Concorrência se justifica por ser uma modalidade utilizada para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, em que há garantia de que as empresas licitantes preenchem os requisitos de qualificação exigidos do edital, além de ser dada à contratação, ampla publicidade. Deverá ocorrer, preferencialmente, sob forma eletrônica, conforme disposto no art. 17, §2º da Lei n.14.133/2021.

O critério de julgamento Menor Preço foi escolhido por considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, além de promover maior competitividade entre as empresas participantes do certame.

A opção mais indicada para a contratação é a Execução Indireta, através de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Crato não



detém os recursos necessários para realização dos serviços por seus próprios meios, e que há formas de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Ademais, trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE.

Nos instrumentos que compõem esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente à perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar às regras e obrigações contratuais, dispostas no Projeto Básico e demais artefatos da contratação.

- Identificação de possíveis fornecedores:

Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis empresas de engenharia que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O estudo se desenvolveu no sentido de expandir e qualificar o acesso à saúde no município. Inicialmente, buscou-se compreender as características físicas da área e aspectos sociais dos moradores da localidade, a fim de desenvolver um estudo que esteja alinhado às demandas da população por serviços de saúde. A análise realizada evidenciou a urgência pela construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para a comunidade, visto que, atualmente, o bairro não conta com equipamentos de saúde

capazes de suprir a demanda por atenção básica, o que possibilita o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, desenvolvido no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério da Saúde, teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo de 35m x 40m, resultando em uma área total de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m², com implantação em pavimento térreo. O projeto considera como soluções para o sistema de infraestrutura: Abastecimento de água potável; abastecimento de energia elétrica; sistema de emergência de energia; sistema de abastecimento de gases medicinais; sistema de climatização; coleta e destinação de efluentes e águas pluviais; coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS).

Considerando que o modelo adotado no projeto de referência é apto para implantação em todas as unidades federativas do país, o método de construção convencional foi escolhido e embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e demais projetos complementares de engenharia. O método convencional consiste em superestrutura e fundações em concreto armado, vedação externa em blocos cerâmicos e vedação interna em *drywall*. O *layout* de arquitetura do projeto busca favorecer a iluminação e ventilação naturais, priorizando a promoção e utilização de estratégias para a construção de edificações sustentáveis, a fim de garantir sua resiliência e adaptabilidade perante o cenário das mudanças climáticas.

Assim, vê-se como pertinente a implantação do novo equipamento de saúde na área, ao reconhecer como prioritárias as ações voltadas à ampliação do acesso aos cuidados de saúde, prevenção de doenças, promoção de qualidade de vida e do fortalecimento da comunidade. A construção deverá garantir o baixo impacto ambiental, priorizar o uso de elementos que não destoem do entorno, além de considerar as condições necessárias para o adequado uso, tanto para população fixa, como flutuante. A intervenção neste espaço deve promover o sentimento de segurança e confiança entre moradores, através da garantia de cuidados básicos para suas famílias.

Vale ressaltar que este Estudo Técnico Preliminar (ETP) cumpre com a Lei 14.133/2021, e busca atender aos princípios da eficiência, economicidade e

razoabilidade, a fim de assegurar a solução que contemple o equilíbrio entre custos, sustentabilidade e bem-estar social.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
1	Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção da UBS Sertãozinho no bairro Franca Alencar no município de Crato/CE conforme Proposta Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.	1,00	Serviço

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos. De posse dessas informações, com a definição da planilha orçamentária e memorial descritivo, obtém-se o orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação considera os custos de materiais, mão de obra e serviços necessários para a implantação do projeto, buscando manter um equilíbrio entre qualidade e custo. Essa estimativa baseia-se no orçamento modelo do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS) / Ministério da Saúde, utilizado como referência para esta contratação.

Assim, chegou-se a um valor aproximado de R\$ 1.297,50 por metro quadrado, que para a área total da UBS, de 1.400,00 m², totalizará R\$ 1.816.500,00 reais, referência de valor estimado para a contratação.

VALOR DO M2 (R\$)	AREA (M2)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.297,50	1.400,00	1.816.500,00



VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Se trata de objeto de engenharia cuja execução vincula diferentes serviços técnicos, materiais, instalações, sistemas e equipamentos indissociáveis para o resultado. A responsabilização técnica é atrelada ao conjunto da execução, aceitando-se distinção somente para as diferentes disciplinas. A garantia da contratação é integral, não sendo subdivisível por suas partes, componentes ou etapas. Não se identifica vantajosidade ou economicidade com o parcelamento da solução. Existe grave risco para a Administração de não ser atingido o objetivo pretendido por conta do eventual parcelamento da execução ou repartição de responsabilidades. Dessa forma, o parcelamento do objeto não é aplicável e, pela natureza do objeto, não representa perda de economia de escala.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

IX. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde	Descrição do Objeto	Justificativa	Previsão de Execução	Impacto
Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de aparelhos auditivos	Tem por justificativa a necessidade de atendimento à população do Município no que se refere à área da saúde, visando proporcionar qualidade de vida ao deficiente auditivo no processo de habilitação e reabilitação auditiva	Julho/2025	Média
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de confecção de pluma em ACM	Se faz pela necessidade de identificação de unidades de saúde	Junho/2025	Alta
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de aplicação de película jateada funde	Devido necessidade de aplicação de película nas vidraças das unidades de saúde, diminuindo a incidência de raios solares no interior dos consultórios, ocasionando a redução da temperatura	Maior/2025	Baixa
Secretaria Municipal de Saúde	EPI e material de consumo para a Vigilância em Saúde	Necessidade da licitação de materiais diversos para execução de ações de Vigilância em Saúde.	Junho/2025	Alta
Secretaria Municipal de Saúde	Construção UBS	Construção de 2 UBS: 01 no Setor Jardim e 01 no Conjunto Madre Feitosa	Junho/2025	Alta
Secretaria Municipal de Saúde	Construção CAPS	Construção de um CAPS: 01 no Setor Jardim para ampliar a Rede de Saúde Mental		
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de manutenção de geladeira/freezer/refrigerador	Os aparelhos de refrigeração (geladeiras, freezers, refrigeradores) não utilizados	Fevereiro/2025	Alta



Figura 1: Previsão de contratação do objeto em estudo, no Plano de Contratação Anual.

O processo em apreço está alinhado com o planejamento da Administração, buscando atender às estratégias de ampliação e qualificação da infraestrutura de saúde pública municipal.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Saúde	Sheyla Martins Alves Francelino

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade de vida da comunidade, garantia de infraestrutura moderna e adequada às normas de saúde pública, ampliação do acesso aos serviços de Atenção Primária, atendimento à crescente demanda possibilitando o conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Para assegurar os resultados pretendidos, a contratação da empresa deverá garantir:

- Cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de licitação e Projeto Básico;
- Adoção de melhores práticas executivas, garantindo o padrão de qualidade estabelecido pelas normas técnicas vigentes;
- Atendimento às reais demandas da população, assegurando a existência da troca de informações, através do diálogo entre administração pública e a comunidade, por meio de seus representantes ou lideranças locais, possibilitando o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo e a colaboração da população na construção da solução mais adequada;
- Acesso à infraestrutura adequada aos serviços de saúde;

- Promoção da saúde preventiva, que possibilita a redução da incidência de doenças graves, evitando complicações e hospitalizações, além de reduzir custos com tratamentos mais caros;
- Ampliação da capacidade do atendimento em saúde no município, através do acesso mais rápido e fácil aos serviços de saúde básicos, como consultas médicas, vacinas, exames preventivos e atendimentos de urgência;
- Ganho em melhorias funcionais e estéticas, com implementação de equipamentos modernos;
- Inovação do espaço de modo a permitir a harmonia entre o meio natural e o construído, a partir de práticas sustentáveis, alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável;
- Incentivo à inclusão social e acesso aos espaços públicos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Integração de sistemas de informação em saúde, possibilitando a melhoria no manejo dos dados e a tomada de decisões eficiente por parte dos gestores públicos, visando maior transparência e controle social, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;
- Promoção de melhorias na qualidade de vida da comunidade através da implantação de um equipamento público com padrão de qualidade adequado às demandas da população;
- Fortalecimento de ações preventivas e estímulo ao desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Promoção de bem-estar da população;

Considerados os objetivos acima elencados, a contratação alinha-se ao planejamento urbano, como forma de beneficiar a população e aumentar a oferta dos serviços de saúde pública no município.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



As providências prévias à celebração do contrato buscam garantir a conformidade da contratação com a legislação em vigor. Incluem a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do projeto, garantindo sua efetiva implementação. A administração deverá, previamente à contratação, executar as ações a seguir:

- Elaboração de cronograma de execução de serviços, contemplando as etapas do projeto, a fim de garantir o cumprimento dos prazos determinados;
- Elaboração de projeto básico e demais peças técnicas, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços, conforme inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21;
- Realização de licitação para seleção da empresa cuja proposta revele-se mais vantajosa para a administração, e que atenda aos requisitos de qualificação especificados;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, possibilitando qualidade no gerenciamento dos recursos envolvidos, considerando aspectos técnicos e financeiros;
- Determinação de critérios de recebimento e aceitação dos serviços, incluindo testes e ensaios técnicos específicos para os componentes da obra;
- Observação dos preceitos do art. 7º e do art. 18º da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar a qualificação e segregação de funções entre os agentes públicos envolvidos no processo licitatório e na execução do contrato.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 é considerada tecnicamente viável. Visto que os projetos a serem utilizados já seguem um padrão construtivo pré-estabelecido, provenientes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS), deve-se atentar para a adequada conferência e adequação quanto à realidade local. Nesse sentido, deve-se escolher apropriadamente as áreas para a locação da obra, de modo a não comprometer a solidez das estruturas. Verificou-se ainda, durante este estudo técnico preliminar, a necessidade de adaptação de elementos dos projetos padronizados, ajustando-os para que atendam as condicionantes específicas do terreno em que será implantada a UBS. Serviços como movimento de terra e fundações merecem análise mais aprofundada, de modo a garantir a compatibilidade entre projeto e execução, durante a fase construtiva.

Diante das considerações apresentadas, recomenda-se a continuidade dos trabalhos. Os estudos e projetos futuros devem contemplar as especificidades do local e o diálogo construtivo entre comunidade e gestão pública, visando a efetiva implementação do projeto e a promoção do bem-estar urbano.

A administração pública não contém em seu quadro funcional servidores profissionais habilitados, em quantidade suficiente, para a execução da obra. Assim, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de engenharia por meio da Concorrência eletrônica, conforme argumentado anteriormente.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da pretensão contratual.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



A execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 no Município de Crato propiciará possíveis impactos ambientais na área. A Lei 14.133/2021 preceitua a obediência às normas referentes à proteção ambiental e uso sustentável de recursos, nas licitações de obras e serviços de engenharia. Assim, o estudo em questão revelou alguns impactos ambientais, listados a seguir, com suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Geração de resíduos sólidos:** Conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, os resíduos da construção civil são provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Como medida mitigadora, a contratada deverá implementar formas de gerenciamento de resíduos sólidos conforme legislação vigente, com destinação adequada do entulho, em aterros sanitários certificados ou reciclagem, quando possível. Dentre o mobiliário urbano que será implantado no objeto, deverão ser implantadas, em número suficiente, lixeiras com coleta regular;
- **Poluição atmosférica e sonora:** Para reduzir os ruídos e a poeira gerada com a execução da obra, deverão ser empregados equipamentos com tecnologia de inibição ou redução da propagação do som, bem como medidas para conter as partículas de poeira geradas. Os trabalhadores deverão usar EPIs específicos para estes casos, como máscaras de proteção respiratória.
- **Consumo elevado de água e energia:** O consumo de água e energia no canteiro deverá ser racionalizado, por meio de práticas de reciclagem de água para atividades não potáveis, ou utilização de iluminação de baixo consumo. É prioritário o uso eficiente dos recursos, visando a economicidade e conservação do meio ambiente.
- **Alteração da paisagem natural:** A paisagem local será alterada, tendo em vista as intervenções a serem executadas. Nesse sentido, o projeto arquitetônico será



elaborado em alinhamento com os aspectos culturais da comunidade, buscando harmonia com o meio natural existente e seu entorno. Será necessário manter o diálogo com a população, com o intuito de elencar os benefícios trazidos.

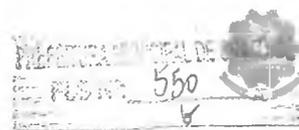
Crato/CE, 04 de março de 2025


Clara Saionara de Brito Francelino Neri
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
Portaria N° 43/2025 - GP



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAUJO, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FUNTE DE RECURSOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028, ORSE 12, 2024, SBL 03/2025 CE; CPOSS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1		PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	R\$ 490,69	R\$ 604,09	R\$ 60.409,00
SERVIÇOS PRELIMINARES								
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 54.608,22
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	R\$ 187,01	R\$ 230,23	R\$ 1.841,84
2.2	C2673	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.400,00	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 518,00
2.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF. 03/2024	M2	300,00	R\$ 98,70	R\$ 120,89	R\$ 36.267,20
2.4	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FONE E TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.064,17	R\$ 2.064,17
2.5	C1632	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 3.600,04	R\$ 4.432,50	R\$ 4.432,50
2.6	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	7,00	R\$ 1.171,87	R\$ 1.355,04	R\$ 9.485,21
FUNDAÇÃO								
SAPATAS								
3			FUNDAÇÃO					R\$ 157.996,43
3.1			SAPATAS					R\$ 89.230,61
3.1.1	96523	SINAPI	ESTAVAGAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESTAVAGAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024	M3	145,64	R\$ 101,26	R\$ 124,66	R\$ 18.155,68
3.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM, AF. 01/2024	M2	97,09	R\$ 20,06	R\$ 24,69	R\$ 2.366,18
3.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	M2	85,10	R\$ 146,10	R\$ 179,86	R\$ 15.306,69
3.1.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	11,36	R\$ 17,48	R\$ 21,52	R\$ 244,47
3.1.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	779,36	R\$ 14,96	R\$ 18,42	R\$ 14.355,81
3.1.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	30,73	R\$ 16,17	R\$ 19,91	R\$ 613,83
3.1.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	52,00	R\$ 13,30	R\$ 16,37	R\$ 851,24
3.1.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	109,18	R\$ 11,24	R\$ 13,84	R\$ 1.511,05
3.1.9	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	340,18	R\$ 10,57	R\$ 13,01	R\$ 4.425,74
3.1.10	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	34,80	R\$ 732,38	R\$ 901,63	R\$ 31.376,72
BALDRAMES								
3.2			BALDRAMES					R\$ 68.751,82
3.2.1	96527	SINAPI	ESTAVAGAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESTAVAGAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024	M3	18,64	R\$ 111,46	R\$ 137,22	R\$ 2.557,76
3.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM, AF. 01/2024	M2	59,26	R\$ 20,06	R\$ 24,68	R\$ 1.314,46
3.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	M2	159,77	R\$ 77,16	R\$ 94,99	R\$ 15.176,55
3.2.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	252,82	R\$ 17,48	R\$ 21,52	R\$ 5.440,69
3.2.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	192,55	R\$ 14,96	R\$ 18,42	R\$ 3.546,77
3.2.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	58,55	R\$ 16,17	R\$ 19,91	R\$ 1.165,73
3.2.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	286,08	R\$ 13,30	R\$ 16,37	R\$ 4.589,07
3.2.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	441,87	R\$ 11,24	R\$ 13,84	R\$ 6.114,79
3.2.9	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	KG	209,42	R\$ 10,57	R\$ 13,01	R\$ 2.729,76
3.2.10	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	M3	17,70	R\$ 698,45	R\$ 861,04	R\$ 15.241,29
3.2.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÕES, AF. 09/2023	M2	213,02	R\$ 41,48	R\$ 51,07	R\$ 10.878,93
ESTRUTURA								
4			ESTRUTURA					R\$ 319.037,02
PILARES								
4.1			PILARES					R\$ 77.835,72
4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	355,30	R\$ 70,57	R\$ 86,88	R\$ 31.129,10
4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	953,27	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$ 13.498,30
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	277,09	R\$ 9,63	R\$ 11,86	R\$ 3.298,29
4.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	178,27	R\$ 9,31	R\$ 11,46	R\$ 2.042,97
4.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	497,91	R\$ 14,59	R\$ 18,08	R\$ 9.002,21
4.1.6	CP001	PRÓPRIA	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	22,50	R\$ 652,48	R\$ 803,27	R\$ 16.876,35
VIGAS								
4.2			VIGAS					R\$ 102.432,95
4.2.1	92454	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 09/2020	M2	297,00	R\$ 129,66	R\$ 155,62	R\$ 46.609,04
4.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	372,91	R\$ 13,82	R\$ 17,01	R\$ 6.343,70
4.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	KG	137,73	R\$ 12,95	R\$ 15,94	R\$ 2.195,42

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **CRATO**

ORÇÃO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.471000/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FUNTE DE RECURSOS: SINAPI 02/2025 CE; SEMINFRA 028; ORSE 12/2024, SBC 03/2025 CE; CPMS/COMU 03/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	14,43%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
4.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	503,27	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$ 7.097,58
4.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	419,55	R\$ 9,63	R\$ 13,36	R\$ 4.576,36
4.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,36	R\$ 9,31	R\$ 11,46	R\$ 3.923,45
4.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	392,28	R\$ 14,69	R\$ 18,08	R\$ 7.090,61
4.2.8	CP002	PRÓPRIA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,10	R\$ 652,99	R\$ 803,90	R\$ 24.197,89
4.3			LAJES					R\$ 111.174,81
4.3.1	109763	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2022	M2	58,80	R\$ 66,35	R\$ 81,68	R\$ 4.802,75
4.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	361,45	R\$ 14,13	R\$ 17,40	R\$ 6.286,23
4.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	196,41	R\$ 13,27	R\$ 16,34	R\$ 3.217,51
4.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,87	R\$ 12,43	R\$ 15,30	R\$ 3.087,85
4.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,18	R\$ 11,03	R\$ 13,58	R\$ 151,87
4.3.6	CP002	PRÓPRIA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	33,00	R\$ 652,99	R\$ 803,90	R\$ 26.576,70
4.3.7	CP003	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOITA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	95,94	R\$ 97,08	R\$ 119,52	R\$ 11.227,71
4.3.8	CP004	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOITA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	258,88	R\$ 114,65	R\$ 141,15	R\$ 56.859,91
4.3.9	CP005	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOITA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	78,18	R\$ 150,77	R\$ 185,00	R\$ 5.213,30
4.4			ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO					R\$ 27.503,54
4.4.1	96523	SINAPI	ESTIMATIVA MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃO OU SAPATA (INCLUINDO ESTIMATIVA PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	15,96	R\$ 101,76	R\$ 124,66	R\$ 1.989,57
4.4.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RAIOERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	12,25	R\$ 20,05	R\$ 24,68	R\$ 302,33
4.4.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,12	R\$ 146,10	R\$ 179,86	R\$ 920,88
4.4.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,64	R\$ 17,48	R\$ 21,52	R\$ 278,97
4.4.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	103,27	R\$ 14,98	R\$ 18,42	R\$ 1.902,28
4.4.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	70,82	R\$ 13,30	R\$ 16,37	R\$ 340,82
4.4.7	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,30	R\$ 732,38	R\$ 901,63	R\$ 2.976,38
4.4.8	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	27,70	R\$ 70,57	R\$ 86,88	R\$ 2.406,58
4.4.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,09	R\$ 11,50	R\$ 14,16	R\$ 1.757,11
4.4.10	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,55	R\$ 12,05	R\$ 15,94	R\$ 747,01
4.4.11	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,04	R\$ 14,69	R\$ 18,08	R\$ 1.078,29
4.4.12	CP001	PRÓPRIA	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,60	R\$ 652,48	R\$ 803,27	R\$ 1.285,23
4.4.13	109763	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	10,50	R\$ 66,35	R\$ 81,68	R\$ 857,64
4.4.14	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,00	R\$ 14,13	R\$ 17,40	R\$ 365,40
4.4.15	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,18	R\$ 12,43	R\$ 15,30	R\$ 997,25
4.4.16	CP002	PRÓPRIA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,10	R\$ 652,99	R\$ 803,90	R\$ 4.098,85
4.4.17	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	8,04	R\$ 77,16	R\$ 94,94	R\$ 763,72
4.4.18	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,30	R\$ 125,68	R\$ 159,67	R\$ 3.715,15
4.4.19	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDÃO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,00	R\$ 855,45	R\$ 861,09	R\$ 861,09
5			ALVENARIA, VEDAÇÕES E MURDS					R\$ 274.146,46
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$ 123.268,13
5.1.1	109722	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 11x11x9 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	12,70	R\$ 60,98	R\$ 75,07	R\$ 915,95

Shely Martins Alves Fancello
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347893CE
RNP 0619267356

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
5.1.2	103346	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14x19x29 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	713,12	R\$ 94,44	R\$ 116,27	R\$ 82.914,16
5.1.3	00805	SEINFRA	COBROÇO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	104,59	R\$ 150,48	R\$ 185,27	R\$ 19.377,39
5.1.4	105025	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *15* CM. AF. 03/2024	M	103,50	R\$ 61,53	R\$ 75,75	R\$ 7.840,13
5.1.5	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE *15* CM. AF. 03/2024	M	69,70	R\$ 51,44	R\$ 62,33	R\$ 4.352,14
5.1.6	93300	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA. AF. 03/2024	M	389,71	R\$ 12,17	R\$ 14,48	R\$ 5.637,55
5.2			DRYWALL					R\$ 65.878,22
5.2.1	90359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PARPEDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF. 07/2023_PS	M2	36,94	R\$ 110,43	R\$ 135,95	R\$ 5.021,99
5.2.2	CP006	PRÓPRIA	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PARPEDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	M2	160,09	R\$ 122,21	R\$ 150,45	R\$ 27.094,54
5.2.3	CP007	PRÓPRIA	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PARPEDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	M2	66,04	R\$ 174,78	R\$ 215,17	R\$ 14.309,83
5.2.4	CP008	PRÓPRIA	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PARPEDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	M2	84,45	R\$ 186,06	R\$ 231,52	R\$ 19.551,86
5.3			DIVISÓRIAS					R\$ 119,91
5.3.1	102254	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CARINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	M2	0,15	R\$ 649,31	R\$ 794,37	R\$ 119,91
5.4			MURO					R\$ 86.880,20
5.4.1	C4855	SEINFRA	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTEIRA	M	110,00	R\$ 641,56	R\$ 785,82	R\$ 86.880,20
6			COBERTURA					R\$ 87.590,08
6.1			ESTRUTURA					R\$ 33.530,08
6.1.1	C1353	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	31,60	R\$ 269,14	R\$ 331,34	R\$ 10.470,34
6.1.2	100353	SINAPI	FARRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	359,41	R\$ 26,99	R\$ 33,23	R\$ 11.943,19
6.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	359,41	R\$ 25,12	R\$ 30,93	R\$ 11.116,55
6.2			TELHAMENTO					R\$ 30.393,21
6.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	391,01	R\$ 63,14	R\$ 77,73	R\$ 30.393,21
6.3			COMPLEMENTOS					R\$ 23.687,20
6.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	76,00	R\$ 177,80	R\$ 218,59	R\$ 16.635,54
6.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	46,35	R\$ 55,78	R\$ 68,67	R\$ 3.173,20
6.3.3	94451	SINAPI	CLIMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 07/2019	M	24,55	R\$ 119,39	R\$ 146,98	R\$ 3.608,36
7			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 26.979,06
7.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRÁÇO 1:3, E=3CM. AF. 09/2023	M2	141,46	R\$ 55,93	R\$ 68,36	R\$ 9.740,94
7.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF. 09/2023	M2	93,13	R\$ 124,79	R\$ 153,63	R\$ 14.307,56
7.3	98552	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF. 09/2023	M2	67,23	R\$ 35,41	R\$ 43,59	R\$ 2.940,56
8			ESQUADRIAS					R\$ 137.673,91
8.1			PORTAS DE MADEIRA					R\$ 46.269,81
8.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90x210xM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FIUDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	10,00	R\$ 1.207,42	R\$ 1.460,30	R\$ 17.763,80
8.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210xM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FIUDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	10,00	R\$ 1.108,15	R\$ 1.364,24	R\$ 13.642,40
8.1.3	CP009	PRÓPRIA	PORTA LISA (1.20x2.10)M DE ABRIR EM MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.315,70	R\$ 1.619,76	R\$ 1.619,76
8.1.4	CP010	PRÓPRIA	PORTA LISA DE CORRER (1.15x2.10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSIVE ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)	UN	2,00	R\$ 917,36	R\$ 1.125,56	R\$ 2.251,72
8.1.5	CP011	PRÓPRIA	PORTA LISA (1.20x2.10)M DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90x1,00)M (INCLUSIVE ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)	UN	1,00	R\$ 1.404,19	R\$ 1.728,70	R\$ 1.728,70
8.1.6	CP012	PRÓPRIA	PORTA DUPLA (1,80x2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA (INCLUSIVE ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA)	UN	2,00	R\$ 1.365,59	R\$ 1.681,18	R\$ 3.362,36
8.1.7	CP020	PRÓPRIA	PORTA LISA DE CORRER (0,90x2,10)M EM MADEIRA (INCLUSIVE TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)	UN	1,00	R\$ 796,80	R\$ 980,94	R\$ 980,94

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **CRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/10001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FUNTE DE RECURSOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 078; ORSE 13/2024, SBC 03/2025 CE; CPO5/C010/2025 - SEM DESINERVAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERVAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERVAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.1.8	C0211	PRÓPRIA	PORTA LISA DE CORRER (0,85X2,11)M EM MADEIRA COM BATHNTE (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PLYVADOR VERTICAL E FECHADURA LIVRE/OU PADO)	UN	4,00	R\$ 767,75	R\$ 945,18	R\$ 3.780,72
8.1.9	C1650	SEINFRA	GRUPE EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	0,45	R\$ 554,06	R\$ 687,10	R\$ 306,95
8.1.10	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=400MM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 111,78	R\$ 137,61	R\$ 826,66
8.2 PORTAS DE ALUMÍNIO/AÇO								
8.2.1	91135	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ARRIS COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	9,87	R\$ 786,97	R\$ 971,30	R\$ 9.586,73
8.2.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ARRIS TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	6,93	R\$ 622,99	R\$ 766,89	R\$ 5.914,55
8.2.3	C1517	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANUZIADO NATURAL/FOCOO, DE ARRIS, SEM BANDEIRINHA E/OU PEÇORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	23,94	R\$ 407,91	R\$ 507,18	R\$ 12.027,19
8.2.4	C1423	SEINFRA	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	4,21	R\$ 143,81	R\$ 177,04	R\$ 745,34
8.2.5	C4873	SEINFRA	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X7,5)M, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	R\$ 5.476,80	R\$ 6.742,49	R\$ 6.742,49
8.2.6	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCLUIR C/MARCA E=6MM, COLOCAR	M2	13,73	R\$ 293,89	R\$ 361,81	R\$ 4.964,05
8.2.7	17048	ORSE	PORTA CURTA FOGO, DE ARRIS, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020 E FECHADURA REVERSÍVEL S/M CHAVE	M2	3,15	R\$ 650,09	R\$ 800,33	R\$ 2.571,04
8.2.8	C1796	SEINFRA	MOLTA P/ PORTA TIPO CORRIDA	UN	2,00	R\$ 188,47	R\$ 232,03	R\$ 464,06
8.2.9	C0643	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX 316L, 1 1/2	CI	1,00	R\$ 1.351,16	R\$ 1.669,41	R\$ 1.669,41
8.2.10	C1364	SEINFRA	FERRILHO DE SOBREPORA OU EMBUTIR GRANITE	UN	2,00	R\$ 27,67	R\$ 34,06	R\$ 68,12
8.2.11	C0586	SEINFRA	CAOFOADO MÉDIO	UN	2,00	R\$ 28,49	R\$ 35,07	R\$ 70,14
8.3 JANELAS DE ALUMÍNIO								
8.3.1	94559	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 80X10 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	26,54	R\$ 655,97	R\$ 807,44	R\$ 20.707,76
8.3.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	0,60	R\$ 752,01	R\$ 925,80	R\$ 559,23
8.3.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRINHA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 15X1120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	28,17	R\$ 385,00	R\$ 479,97	R\$ 13.951,73
8.3.4	94550	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M	166,20	R\$ 29,54	R\$ 36,37	R\$ 6.117,43
8.3.5	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF. 11/2024	M	166,20	R\$ 30,12	R\$ 37,08	R\$ 6.286,26
9 REVESTIMENTO DE PAREDE								
9.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO								
9.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEQUENO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L, AF. 10/2022	M2	1.450,64	R\$ 8,44	R\$ 10,39	R\$ 15.072,15
9.1.2	104458	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANHAIAMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	1.340,64	R\$ 24,97	R\$ 29,94	R\$ 40.134,76
9.1.3	67552	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANHAIAMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	110,00	R\$ 23,64	R\$ 29,10	R\$ 3.201,00
9.2 REVESTIMENTO CERÂMICO								
9.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	M2	110,00	R\$ 105,96	R\$ 130,45	R\$ 14.349,50
10 PISO INTERNO								
10.1 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PNEIRAR, TRAÇÃO 1:5 - ESP=3cm								
10.1	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PNEIRAR, TRAÇÃO 1:5 - ESP=3cm	M2	393,44	R\$ 27,13	R\$ 33,40	R\$ 13.140,40
10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POUTRIZ, ESTICAMENTO, SELADOR E CERA. AF. 06/2022	M2	393,44	R\$ 95,11	R\$ 117,09	R\$ 46.067,59
10.3	11233	ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	260,64	R\$ 20,26	R\$ 25,07	R\$ 6.534,24
11 PISO EXTERNO								
11.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSILHO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LÓCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, ARMADO. AF. 05/2022	M2	544,41	R\$ 86,67	R\$ 106,64	R\$ 58.055,88
11.2	92495	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	370,70	R\$ 81,34	R\$ 100,14	R\$ 37.071,83
11.3	94274	SINAPI	ACABAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X40 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	75,00	R\$ 47,20	R\$ 55,35	R\$ 4.131,75
12 FORRO								
12.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 06/2023. PS	M2	427,19	R\$ 80,93	R\$ 98,89	R\$ 42.244,87
13 PINTURA								
13.1 PAREDES								
13.1.1	98485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	1.983,16	R\$ 4,58	R\$ 5,64	R\$ 11.185,07
13.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, FIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2	1.708,16	R\$ 11,12	R\$ 19,69	R\$ 23.364,71

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/JURR/24-003, NOVO PAC, ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE RECURSOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024, SBC 03/2025 CE; CPOS/CDMU 01/2025 - SFM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

SFM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SFM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
13.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	995,04	R\$ 9,80	R\$ 12,06	R\$ 12.000,18
13.1.4	95705	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2	988,12	R\$ 14,24	R\$ 17,53	R\$ 17.321,74
								R\$ 17.583,14
13.2			TETO					
13.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	427,19	R\$ 21,16	R\$ 26,05	R\$ 11.126,30
13.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	427,19	R\$ 12,27	R\$ 15,11	R\$ 6.454,94
								R\$ 7.581,19
13.3			ESQUADRIAS					
13.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDRICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	M2	129,46	R\$ 20,43	R\$ 25,15	R\$ 3.255,92
13.3.2	102119	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	125,46	R\$ 17,21	R\$ 21,19	R\$ 2.749,76
13.3.3	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDRICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	106,90	R\$ 11,32	R\$ 13,94	R\$ 1.502,01
								R\$ 17.650,37
14.1	C0357	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E=3cm (COLOCAÇÃO)	M2	11,91	R\$ 615,18	R\$ 757,35	R\$ 9.020,04
14.2	C2302	SEINFRA	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	6,97	R\$ 1.100,51	R\$ 1.354,94	R\$ 9.630,93
								R\$ 32.381,09
15			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
15.1			LOUÇAS					
15.1.1	86488	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 527,39	R\$ 648,11	R\$ 3.215,55
15.1.2	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLETO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 818,01	R\$ 1.007,05	R\$ 1.007,05
15.1.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 588,86	R\$ 724,95	R\$ 724,95
15.1.4	86900	SINAPI	CIUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX DÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 197,33	R\$ 249,55	R\$ 1.461,30
15.1.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 158,77	R\$ 195,46	R\$ 2.736,34
15.1.6	86918	SINAPI	CIUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 472,24	R\$ 581,37	R\$ 1.744,11
15.1.7	C4821	SEINFRA	CIUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	6,00	R\$ 371,57	R\$ 457,44	R\$ 2.744,64
15.1.8	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 770,67	R\$ 948,71	R\$ 948,71
								R\$ 17.798,34
15.2			METAIS E ACESSÓRIOS					
15.2.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 105,98	R\$ 130,47	R\$ 260,94
15.2.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 47,45	R\$ 58,42	R\$ 292,10
15.2.3	13466	ORSE	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE13/T OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 291,63	R\$ 358,09	R\$ 358,09
15.2.4	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 94,77	R\$ 116,67	R\$ 116,67
15.2.5	13252	ORSE	FINIL EXPANSO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X800MM E=8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRROR OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 2.408,18	R\$ 2.955,08	R\$ 2.955,08
15.2.6	C2406	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	5,00	R\$ 35,45	R\$ 43,64	R\$ 218,20
15.2.7	C2496	SEINFRA	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	7,00	R\$ 167,57	R\$ 206,30	R\$ 1.444,10
15.2.8	C2502	SEINFRA	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	22,00	R\$ 211,41	R\$ 260,27	R\$ 5.725,94
15.2.9	C2504	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	2,00	R\$ 141,21	R\$ 173,84	R\$ 347,68
15.2.10	13113	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 221,78	R\$ 279,03	R\$ 2.184,24
15.2.11	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8,00	R\$ 111,78	R\$ 137,61	R\$ 1.100,88
15.2.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 490,92	R\$ 590,51	R\$ 2.122,04
15.2.13	11211	ORSE	MÓDULO DE CHAMADA DE LETO, ELÉTRONICO, COM ACONDICIONADOR E PILOTO IDENTIFICADORA DE CHAMADA, PARA FIXAÇÃO EM PARIE, DA VTC VITALTEC OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 184,92	R\$ 165,36	R\$ 661,44
								R\$ 109.920,69
16			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
16.1			HIDRÁULICA					
16.1.1	109049	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 51,74	R\$ 63,70	R\$ 63,70
16.1.2	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 45,64	R\$ 56,19	R\$ 56,19
16.1.3	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRELIM DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 45,17	R\$ 56,84	R\$ 56,84
16.1.4	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E BUNCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRELIM DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	UN	2,00	R\$ 10,73	R\$ 13,21	R\$ 26,42
16.1.5	94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRELIM DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 11,99	R\$ 14,76	R\$ 14,76
16.1.6	104966	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 27,42	R\$ 33,76	R\$ 573,92
16.1.7	103979	SINAPI	TUPO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	84,40	R\$ 29,46	R\$ 36,27	R\$ 3.061,19
16.1.8	105135	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	UN	1,00	R\$ 853,95	R\$ 1.051,30	R\$ 1.051,30
16.1.9	84953	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRILTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 41,17	R\$ 50,68	R\$ 50,68

Sheyla Márcia Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 34780/CE
RNP 0619267356

PLANILHA DOCUMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESINERGAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
16.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 173,00	R\$ 212,98	R\$ 212,98
16.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	R\$ 97,75	R\$ 170,84	R\$ 2.088,16
16.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRELIMBRO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 97,86	R\$ 114,92	R\$ 228,84
16.1.13	89483	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	54,00	R\$ 6,81	R\$ 8,38	R\$ 452,52
16.1.14	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 17,15	R\$ 21,11	R\$ 21,11
16.1.15	103948	SINAPI	BUIXA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 8,13	R\$ 10,01	R\$ 30,03
16.1.16	104006	SINAPI	BUIXA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 9,52	R\$ 11,72	R\$ 11,72
16.1.17	104003	SINAPI	BUIXA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 14,58	R\$ 17,95	R\$ 17,95
16.1.18	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 7,19	R\$ 8,85	R\$ 8,85
16.1.19	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,00	R\$ 7,69	R\$ 9,47	R\$ 767,07
16.1.20	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 12,85	R\$ 15,82	R\$ 15,82
16.1.21	89570	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	R\$ 15,34	R\$ 18,89	R\$ 472,25
16.1.22	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 34,38	R\$ 47,45	R\$ 47,45
16.1.23	89356	SINAPI	TUPO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,60	R\$ 24,24	R\$ 29,84	R\$ 8.910,22
16.1.24	89357	SINAPI	TUPO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,40	R\$ 32,78	R\$ 40,48	R\$ 1.271,07
16.1.25	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	37,00	R\$ 6,88	R\$ 8,47	R\$ 313,89
16.1.26	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 11,16	R\$ 13,74	R\$ 13,74
16.1.27	104008	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 31,70	R\$ 39,41	R\$ 76,82
16.1.28	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 20,11	R\$ 24,76	R\$ 371,40
16.1.29	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 24,19	R\$ 24,19
16.1.30	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUIXA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 16,10	R\$ 19,82	R\$ 158,56
16.1.31	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUIXA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49,00	R\$ 12,98	R\$ 15,98	R\$ 783,02
16.1.32	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 5.774,98	R\$ 7.169,58	R\$ 7.109,58
16.1.33	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 37MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 16,73	R\$ 19,98	R\$ 159,84
16.1.34	C2093	SEINFRA	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	19,00	R\$ 60,60	R\$ 74,60	R\$ 1.417,40
16.1.35	94800	SINAPI	TORNHEIRA DE BOMBA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 224,98	R\$ 276,97	R\$ 276,97
16.2			SANITÁRIA					R\$ 26.748,47
16.2.1	96110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 439,27	R\$ 516,16	R\$ 516,16
16.2.2	C0909	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA [RECONSTRUÇÃO] DE 1/2 TIPO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00	R\$ 497,69	R\$ 612,71	R\$ 4.298,97
16.2.3	C426	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GREIHA OU TAMPA CEGAS)	UN	17,00	R\$ 61,91	R\$ 76,22	R\$ 1.296,74
16.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, BUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 131,04	R\$ 136,70	R\$ 136,70
16.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, BUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 22,43	R\$ 27,61	R\$ 82,83
16.2.6	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, BUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 37,04	R\$ 39,44	R\$ 354,96
16.2.7	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, BUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R\$ 46,14	R\$ 56,80	R\$ 454,40
16.2.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, BUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49,00	R\$ 13,56	R\$ 16,69	R\$ 817,81
16.2.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, BUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	76,00	R\$ 10,89	R\$ 13,41	R\$ 348,66

REPRESENTANTE MUNICIPAL DE CRATO/CE
 Nº 537

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,61%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
16.2.10	89722	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	R\$ 17,81	R\$ 21,93	R\$ 570,18
16.2.11	89729	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 26,61	R\$ 32,76	R\$ 32,76
16.2.12	89751	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	R\$ 17,08	R\$ 21,03	R\$ 925,32
16.2.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	R\$ 10,66	R\$ 13,12	R\$ 380,48
16.2.14	104745	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R\$ 47,43	R\$ 58,39	R\$ 642,29
16.2.15	89763	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 15,50	R\$ 19,08	R\$ 114,18
16.2.16	104746	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 33,69	R\$ 41,48	R\$ 41,48
16.2.17	89765	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 45,27	R\$ 55,67	R\$ 55,67
16.2.18	89649	SINAPI	REDUÇÃO ELÉTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 21,59	R\$ 26,58	R\$ 26,58
16.2.19	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	107,90	R\$ 38,39	R\$ 48,00	R\$ 5.179,70
16.2.20	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60	R\$ 34,85	R\$ 43,80	R\$ 1.098,74
16.2.21	89768	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	42,10	R\$ 13,18	R\$ 16,60	R\$ 698,86
16.2.22	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	95,80	R\$ 27,39	R\$ 34,16	R\$ 3.301,27
16.2.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	77,60	R\$ 22,22	R\$ 27,36	R\$ 1.698,34
16.2.24	89782	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 15,40	R\$ 18,96	R\$ 18,96
16.2.25	89645	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	R\$ 20,09	R\$ 24,73	R\$ 420,41
16.2.26	C2350	SEINFRA	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,00	R\$ 37,12	R\$ 45,70	R\$ 45,70
16.2.27	104748	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	R\$ 11,06	R\$ 13,62	R\$ 258,78
16.2.28	89685	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	37,00	R\$ 13,17	R\$ 16,71	R\$ 599,77
16.2.29	89683	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	R\$ 13,15	R\$ 16,19	R\$ 599,03
16.2.30	90895	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MANTA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_01/2021	M	13,00	R\$ 86,65	R\$ 106,67	R\$ 1.386,71
16.2.31	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 56,64	R\$ 69,73	R\$ 69,73
16.3			PLUVIAL					R\$ 25.156,12
16.3.1	CP019	PRÓPRIA	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600 X 0,600 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	9,00	R\$ 419,09	R\$ 508,56	R\$ 4.577,04
16.3.2	4263	ORSE	BAIO HEMISFÉRICO EM PP8, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	2,00	R\$ 36,01	R\$ 44,83	R\$ 88,66
16.3.3	89791	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 41,56	R\$ 51,16	R\$ 102,32
16.3.4	89695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 64,06	R\$ 78,86	R\$ 1.182,90
16.3.5	89683	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 45,41	R\$ 55,90	R\$ 55,90
16.3.6	89657	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 84,62	R\$ 104,18	R\$ 104,18
16.3.7	89656	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 43,95	R\$ 53,87	R\$ 53,87
16.3.8	89696	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 26,51	R\$ 32,64	R\$ 32,64

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CUMPRIME PROPOSTA Nº 11737.471/0001/24-003, NOVO PAC. ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALENCAR ARAUJO, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEMFRA 028; ORNE 12/2024, SBC 03/2025 CE; CPMS/CDHU 03/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
16.3.9	89507	SINAPI	REDUÇÃO DE ENTRELAÇAÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, BUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 34,88	R\$ 42,88	R\$ 42,88
16.3.10	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	93,20	R\$ 60,04	R\$ 61,60	R\$ 5.741,12
16.3.11	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	116,70	R\$ 74,33	R\$ 91,51	R\$ 10.679,22
16.3.12	89805	SINAPI	TUBO PVC, SÓLIDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	93,40	R\$ 17,56	R\$ 21,62	R\$ 2.019,31
16.3.13	89876	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 26,50	R\$ 32,62	R\$ 195,72
16.3.14	89886	SINAPI	FOFHO 90 GRAUS, PVC, SÓLIDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 7,64	R\$ 9,41	R\$ 150,56
16.3.15	89889	SINAPI	TE, PVC, SÓLIDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 10,58	R\$ 13,03	R\$ 130,30
16.4			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO					R\$ 27.005,35
16.4.1	89854	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 3,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.796,60	R\$ 5.905,09	R\$ 5.905,09
16.4.2	89891	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL 7066 L (PARA 67 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 10.854,36	R\$ 13.362,30	R\$ 13.362,30
16.4.3	89100	SINAPI	SIMULADOR RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 6.385,00	R\$ 7.737,46	R\$ 7.737,46
17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 198.556,92
17.2			INFRAESTRUTURA					R\$ 138.809,42
17.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	311,00	R\$ 18,41	R\$ 22,66	R\$ 7.047,26
17.1.2	91947	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	R\$ 15,54	R\$ 19,13	R\$ 1.626,05
17.1.3	CS175	SEINFRA	CAIXA DE PISO 4" X 4", EM ALUMÍNIO	UN	5,00	R\$ 40,58	R\$ 49,96	R\$ 249,80
17.1.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258,00	R\$ 25,06	R\$ 30,85	R\$ 7.951,30
17.1.5	91954	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,70	R\$ 27,16	R\$ 33,14	R\$ 5.106,29
17.1.6	91956	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,40	R\$ 37,50	R\$ 46,17	R\$ 8.528,49
17.1.7	91951	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,60	R\$ 10,01	R\$ 12,32	R\$ 1.036,95
17.1.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,30	R\$ 2,99	R\$ 3,68	R\$ 7.121,90
17.1.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.658,80	R\$ 4,32	R\$ 5,32	R\$ 19.464,92
17.1.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	672,00	R\$ 6,66	R\$ 8,20	R\$ 5.551,40
17.1.11	91950	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,90	R\$ 9,29	R\$ 11,44	R\$ 799,66
17.1.12	91882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,400 X 0,40 X 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	R\$ 225,51	R\$ 277,63	R\$ 1.665,78
17.1.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 38,79	R\$ 47,75	R\$ 382,00
17.1.14	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 62,43	R\$ 76,86	R\$ 76,86
17.1.15	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 55,18	R\$ 68,30	R\$ 136,60
17.1.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00	R\$ 31,89	R\$ 39,26	R\$ 902,98
17.1.17	91956	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 37,56	R\$ 46,24	R\$ 1.577,16
17.1.18	91929	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 61,20	R\$ 75,34	R\$ 75,34
17.1.19	91923	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 54,25	R\$ 66,79	R\$ 667,90
17.1.20	91904	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	R\$ 59,77	R\$ 73,89	R\$ 5.315,76
17.1.21	91905	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 64,71	R\$ 79,66	R\$ 1.752,52
17.1.22	91912	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 82,33	R\$ 101,26	R\$ 207,72
17.1.23	91956	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	R\$ 37,56	R\$ 46,24	R\$ 3.340,40
17.1.24	91957	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 39,93	R\$ 49,16	R\$ 540,76
17.1.25	CP014	PRÓPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 100,08	R\$ 123,21	R\$ 246,42
17.1.26	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	2,00	R\$ 148,04	R\$ 182,25	R\$ 364,50
17.1.27	C1131	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	2,00	R\$ 148,04	R\$ 182,25	R\$ 364,50
17.1.28	91873	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 11,16	R\$ 13,74	R\$ 13,74
17.1.29	91854	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	R\$ 11,83	R\$ 14,56	R\$ 538,72

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347893CE
RMT 619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA DO **CRATO**
 ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

TITULO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA LBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 07A; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPO5/1 DMU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO		
BDI SERVIÇOS		23,11%
BDI INSUMOS		15,04%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
17.1.30	91661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	RS 54,42	RS 67,60	RS 338,00
17.1.31	91662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	32,00	RS 57,06	RS 70,25	RS 2.248,00
17.1.32	91664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	RS 60,30	RS 74,24	RS 148,48
17.1.33	91665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	RS 64,54	RS 79,58	RS 159,16
17.1.34	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENÇÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	18,00	RS 133,83	RS 164,76	RS 2.965,68
17.1.35	C4580	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	RS 162,96	RS 200,62	RS 200,62
17.1.36	C4521	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	2,00	RS 273,47	RS 336,67	RS 673,34
17.1.37	C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50x100)mm	M	29,40	RS 76,36	RS 94,01	RS 2.761,88
17.1.38	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	113,60	RS 25,92	RS 31,91	RS 3.624,38
17.1.39	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.099,60	RS 21,60	RS 26,59	RS 29.238,76
17.1.40	91809	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	42,40	RS 17,06	RS 21,00	RS 900,40
17.1.41	91805	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	183,70	RS 18,05	RS 22,22	RS 2.959,70
17.1.42	91809	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	41,40	RS 24,93	RS 30,69	RS 1.270,67
17.1.43	CP016	PRÓPRIA	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 50 MM2, DISJUNTOR DIN 160A E POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	RS 3.477,74	RS 4.281,45	RS 4.281,45
17.1.44	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 33x33x1005mm, C/ BARRAMENTO	UN	2,00	RS 396,26	RS 487,84	RS 975,68
17.1.45	C2069	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457x33x1095mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	RS 482,18	RS 592,21	RS 592,21
17.1.46	C2070	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457x66x1350mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	RS 898,34	RS 1.092,82	RS 1.092,82
17.2			ILUMINAÇÃO					RS 30.643,32
17.2.1	91807	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	18,00	RS 106,83	RS 131,63	RS 2.369,34
17.2.2	12971	ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01 11/2021	UN	10,00	RS 76,30	RS 91,33	RS 913,30
17.2.3	10747	ORSE	LUMINÁRIA DE PISO COMPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W REF.: BB-200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UN	6,00	RS 434,80	RS 535,29	RS 3.211,68
17.2.4	13153	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR	UN	50,00	RS 213,19	RS 262,46	RS 13.123,00
17.2.5	13177	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	25,00	RS 357,40	RS 440,00	RS 11.000,00
17.3			SPDA					RS 29.304,18
17.3.1	11273	ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200x200x400MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF-TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	RS 390,40	RS 481,24	RS 481,24
17.3.2	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIÉTFENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	9,00	RS 56,78	RS 69,90	RS 620,10
17.3.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	9,00	RS 112,32	RS 138,28	RS 1.244,52
17.3.4	96982	SINAPI	CAPILOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	RS 150,87	RS 185,74	RS 185,74
17.3.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	2,00	RS 180,70	RS 221,84	RS 443,68
17.3.6	104746	SINAPI	MINI CAPILOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	24,00	RS 29,12	RS 35,95	RS 860,40
17.3.7	91987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	RS 131,75	RS 162,70	RS 162,70
17.3.8	C0520	SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	M	265,00	RS 45,68	RS 56,24	RS 14.903,60
17.3.9	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	120,00	RS 65,60	RS 80,76	RS 9.691,20
17.3.10	91984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10,00	RS 57,06	RS 70,25	RS 702,50
18			CLIMATIZAÇÃO					RS 66.144,59
18.1			INFRAESTRUTURA					RS 35.793,52
18.1.1	57331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	84,00	RS 27,85	RS 34,29	RS 2.880,36
18.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF 11/2021	M	22,00	RS 49,16	RS 60,52	RS 1.331,44
18.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF 11/2021	M	84,00	RS 61,94	RS 76,25	RS 6.405,00
18.1.4	57330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,00	RS 70,27	RS 86,51	RS 692,08
18.1.5	C4730	SEINFRA	REDE FRIGORÍFICA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	14,00	RS 90,17	RS 111,01	RS 1.554,14
18.1.6	11501	ORSE	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, PARA AR CONDICIONADO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M2	122,31	RS 119,95	RS 147,55	RS 18.046,94
18.1.7	CP017	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 4"	M	28,00	RS 37,64	RS 46,34	RS 1.297,52
18.1.8	CP016	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 6"	M	24,00	RS 45,23	RS 55,68	RS 1.336,32

PROF. ... DE CRATO
PLS Nº 580
6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.47/0001/24-003, NOVO PAC.
ENDEÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FUNTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SINIFRA 028; ORSE 12/2024, SBC 03/2025 CE; CPDS/CDMU 01/2025 - SFM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS SEM DESONERAÇÃO		
						UNITARIO S/ BDI	UNITARIO C/ BDI	TOTAL
18.1.9	90460	SINAPI	SUPOORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXAÇÃO EM LAJE, POR METRO DE TUBIHAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	9,00	R\$ 27,69	R\$ 34,09	R\$ 306,81
18.1.10	C3673	SEINFRA	GRELHA DE INSUFILAMENTO/RETORNO EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	9,00	R\$ 175,36	R\$ 215,89	R\$ 1.944,01
18.2			EQUIPAMENTOS					R\$ 30.351,07
18.2.1	70901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SÍRICO TRIFÁSICO ECS-TN-3	UN	1,00	R\$ 7.519,48	R\$ 9.257,23	R\$ 9.257,23
18.2.2	70904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SÍRICO TRIFÁSICO MUD: ECS-TN-1,5	UN	1,00	R\$ 5.886,24	R\$ 7.246,55	R\$ 7.246,55
18.2.3	70216	SBC	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB 250 - 220V - S&P	UN	3,00	R\$ 3.680,86	R\$ 4.531,51	R\$ 13.594,53
18.2.4	70905	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MUIRO 150A	UN	1,00	R\$ 205,31	R\$ 257,76	R\$ 257,76
19			DADOS E V.D.Z					R\$ 9.062,31
19.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA FM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 18,41	R\$ 27,66	R\$ 599,16
19.2	C0628	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200x200x100mm	UN	4,00	R\$ 88,78	R\$ 109,30	R\$ 437,20
19.3	98407	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	16,00	R\$ 50,10	R\$ 61,68	R\$ 587,88
19.4	51837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	71,90	R\$ 25,92	R\$ 31,91	R\$ 2.294,33
19.5	51835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	64,30	R\$ 21,60	R\$ 26,59	R\$ 1.709,74
19.6	C3617	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,40	R\$ 28,49	R\$ 35,07	R\$ 189,98
19.7	C3618	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	38,80	R\$ 33,34	R\$ 41,78	R\$ 1.621,06
19.8	C3619	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,00	R\$ 40,99	R\$ 50,46	R\$ 607,36
19.9	CP122	PRÓPRIA	TOMADA PARA TV DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 34,70	R\$ 42,72	R\$ 427,20
20			GASES MEDICINAIS					R\$ 13.059,70
20.1	109845	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	R\$ 66,92	R\$ 82,39	R\$ 8.239,00
20.2	109805	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SFM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	R\$ 25,01	R\$ 30,79	R\$ 307,90
20.3	109848	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50,00	R\$ 18,51	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50
20.4	109847	SINAPI	LUIVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10,00	R\$ 12,08	R\$ 14,87	R\$ 148,70
20.5	8733	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00	R\$ 1.309,64	R\$ 1.612,30	R\$ 3.224,60
21			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)					R\$ 5.988,29
21.1	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	9,00	R\$ 57,54	R\$ 70,64	R\$ 637,56
21.2	C4626	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUA PLAS FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	48,00	R\$ 20,13	R\$ 24,78	R\$ 1.068,54
21.3	C4629	SEINFRA	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	0,36	R\$ 550,89	R\$ 677,35	R\$ 244,06
21.4	9221	ORSE	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO SM, TEMPO DE DESCARGA 12S. NR98443, 9444, 10721	UN	9,00	R\$ 269,41	R\$ 331,67	R\$ 2.985,03
21.5	97539	SINAPI	ILUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SFM REATUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	UN	30,00	R\$ 19,87	R\$ 24,40	R\$ 732,00
21.6	C4394	SEINFRA	ILUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	R\$ 263,76	R\$ 324,10	R\$ 324,10
22			URBANIZAÇÃO					R\$ 8.512,19
22.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE					R\$ 2.625,62
22.1.1	104698	SINAPI	PISO PODOSTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,59	R\$ 146,18	R\$ 179,96	R\$ 2.625,62
22.2			PAISAGISMO					R\$ 1.969,09
22.2.1	C1480	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E-6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	77,66	R\$ 22,01	R\$ 27,10	R\$ 1.969,09
22.3			SINALIZAÇÃO					R\$ 3.917,48
22.3.1	12048	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POUSADO 20 x 20cm - INSTALADO	UN	28,900	R\$ 119,65	R\$ 139,91	R\$ 3.917,48
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.618,00
23.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.400,00	R\$ 1,52	R\$ 1,87	R\$ 2.618,00
TOTAL GERAL								R\$ 1.951.621,44
BDI INSUMOS ITEM 2.6								

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 1.951.621,44 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel
Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60.409,00	3.366,70	12.293,04	8.031,72	8.429,32	8.908,12	9.765,11	9.614,99
			5,57%	20,35%	13,30%	13,95%	14,75%	16,16%	15,92%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.603,22	27.304,11	20.528,96	1.355,03	1.355,03	1.355,03	1.355,03	1.355,03
			50,00%	37,59%	2,48%	2,48%	2,48%	2,48%	2,48%
3	FUNDAÇÃO	157.986,43	78.096,35	79.890,08					
			49,43%	50,57%					
4	ESTRUTURA	319.037,02		180.900,00	102.365,36	35.771,66			
				56,70%	32,09%	11,21%			
5	ALVENARIA, VEDAÇÕES E MUROS	274.146,46		68.536,62	68.536,62	68.536,62	68.536,62		
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
6	COBERTURA	87.590,49					42.068,98	45.521,51	
							48,03%	51,97%	
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	26.979,06		15.000,00	6.000,00	5.979,06			
				55,60%	22,24%	22,16%			
8	ESQUADRIAS	137.673,91					37.673,91	80.000,00	20.000,00
							27,36%	58,11%	14,53%
9	REVESTIMENTO DE PAREDE	72.761,41			18.190,35	18.190,35	18.190,35	18.190,35	
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
10	PISO INTERNO	65.743,03			20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	5.743,03
					30,42%	30,42%	15,21%	15,21%	8,74%
11	PISO EXTERNO	99.541,46				30.000,00	30.000,00	20.000,00	19.541,46
						30,14%	30,14%	20,09%	19,63%
12	FORRO	42.244,82						15.000,00	27.244,82
								35,51%	64,49%
13	PINTURA	89.005,98						44.502,99	44.502,99
								50,00%	50,00%
14	BANCADAS	17.650,37							17.650,37
									100,00%
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	32.381,09					15.000,00	5.000,00	12.381,09
							46,32%	15,44%	38,24%
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	109.920,69		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	39.920,69
				13,65%	13,65%	13,65%	13,65%	9,10%	36,32%
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	198.556,92				30.000,00	3.000,00	50.000,00	95.556,92
						10,07%	1,51%	25,18%	48,13%

 Sheila Mendes Alves Mendelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAKIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07
			VALOR	VALOR	VALOR	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
18	CLIMATIZAÇÃO	66.144,59				30.000,00	30.000,00	6.144,59	
						45,36%	45,36%	9,29%	
19	DADOS E VOZ	9.062,31				9.062,31			
						100,00%			
20	GASES MEDICINAIS	13.059,70		5.000,00			8.059,70		
				38,29%			61,71%		
21	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)	5.988,29							5.988,29
									100,00%
22	URBANIZAÇÃO	8.512,19							8.512,19
									100,00%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.618,00							2.618,00
									100,00%
TOTAL COM BDI (R\$)		1.951.621,44	108.767,16	397.148,70	259.479,08	272.324,35	287.792,71	315.479,58	310.629,87
TOTAL COM BDI (%)		100%	5,57%	20,35%	13,30%	13,95%	14,75%	16,16%	15,92%
TOTAL ACUMULADO (R\$)			108.767,16	505.915,86	765.394,93	1.037.719,28	1.325.511,99	1.640.991,57	1.951.621,44
TOTAL ACUMULADO (%)			5,57%	25,92%	39,22%	53,17%	67,92%	84,08%	100,00%

 Sheyla Márcia Alves-Ferrejilino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-619

 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

RECIBO MUNICIPAL DE CRATO
PLATA 565

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS GERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100	%
QUANTIDADE			
100%			

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA	8,00	M2
LOCAL	LARGURA	ALTURA	TOTAL
Entrada	4,00 m	2,00 m	8,00 m ²

2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATE 5000 M2)	1400,00	M2
LOCAL	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	TOTAL
Obra	35,00 m	40,00 m	1400,00 m ²

2.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	300,00	M2
LOCAL	PERÍMETRO	ALTURA	TOTAL
Obra	150,00 m	2,00 m	300,00 m ²

2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	UN
LOCAL	QUANTIDADE		
Canteiro	1,00 un		

2.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,00	UN
LOCAL	QUANTIDADE		
Canteiro	1,00 un		

2.6	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 x 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	7,00	MES
LOCAL	PERÍODO		
Canteiro	7,00 meses		

3 FUNDAÇÃO

RESUMO MATERIAIS ESTRUTURAL - EXTRAÍDO DO PROJETO ESTRUTURAL											
ELEMENTO	CONCRETO	FORMA	LASTRO	ESCAVAÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO	AÇO					
						5MM	6,3MM	8MM	10MM	12,5MM	16MM
SAPATAS	34,80 m ³	85,10 m ²	97,09 m ²	145,64 m ³	-	11,36 kg	30,73 kg	779,36 kg	52,00 kg	109,18 kg	340,18 kg
BALDRAMES	17,70 m ³	159,77 m ²	53,26 m ²	18,64 m ³	213,02 m ²	252,82 kg	58,55 kg	192,55 kg	280,09 kg	441,82 kg	209,82 kg

3.1 SAPATAS

3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	145,64	M3
REFERENCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	145,64 m ³		

3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	97,09	M2
REFERENCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	97,09 m ²		

3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	85,10	M2
REFERENCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	85,10 m ²		

3.1.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	11,36	KG
REFERENCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	11,36 kg		

3.1.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	779,36	KG
REFERENCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	779,36 kg		

3.1.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	30,73	KG
REFERENCIA	QUANTIDADE		

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347899CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

PROJETO ESTRUTURAL		30,73 kg		
3.1.7	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	52,00	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		52,00 kg		
3.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	109,18	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		109,18 kg		
3.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	340,18	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		340,18 kg		
3.1.10	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	34,80	M3	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		34,80 m³		
3.2	BALDRAMES			
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	18,64	M3	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		18,64 m³		
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	53,26	M2	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		53,26 m²		
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	159,77	M2	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		159,77 m²		
3.2.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	252,82	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		252,82 kg		
3.2.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	192,55	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		192,55 kg		
3.2.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	58,55	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		58,55 kg		
3.2.7	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	280,09	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		280,09 kg		
3.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	441,82	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		441,82 kg		
3.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	209,82	KG	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		209,82 kg		
3.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	17,70	M3	
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		17,70 m³		

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA-347898CE
 RNP 0619267356

567

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

3.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	213,02	M2
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	213,02 m²	

4 ESTRUTURA

RESUMO MATERIAIS ESTRUTURAL - EXTRAÍDO DO PROJETO ESTRUTURAL								
ELEMENTO	CONCRETO	FORMA	AÇO					
			5MM	6,3MM	8MM	10MM	12,5MM	16MM
VIGAS	30,10 m³	292,00 m²	392,18 kg	372,91 kg	137,73 kg	501,27 kg	419,55 kg	342,36 kg
PILARES	23,50 m³	358,30 m²	497,91 kg	-	-	953,27 kg	277,09 kg	178,27 kg
LAJES	33,00 m³	58,80 m²	361,45 kg	196,91 kg	201,82 kg	11,18 kg	-	-

4.1 PILARES

4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	358,30	M2
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	358,30 m²	

4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	953,27	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	953,27 kg	

4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	277,09	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	277,09 kg	

4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	178,27	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	178,27 kg	

4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	497,91	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	497,91 kg	

4.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	23,50	M3
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	23,50 m³	

4.2 VIGAS

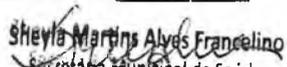
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	292,00	M2
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	292,00 m²	

4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	372,91	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	372,91 kg	

4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	137,73	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	137,73 kg	

4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	501,27	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROIETO ESTRUTURAL	501,27 kg	

4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	419,55	KG
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	


 Sheyla Martins Alves Francolino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP


 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347899/CE
 RNP 0619287356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA DO CRATO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24.003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

PROJETO ESTRUTURAL		419,55 kg		
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	342,36		KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		342,36 kg		
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	392,18		KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		392,18 kg		
4.2.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	30,10		M3
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		30,10 kg		
4.3	LAJES			
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	58,80		M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		58,80 m ²		
4.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	361,45		KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		361,45 kg		
4.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	196,91		KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		196,91 kg		
4.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	201,82		KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		201,82 kg		
4.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	11,18		KG
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		11,18 kg		
4.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	33,00		M3
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		33,00 m ³		
4.3.7	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELICADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	93,94		M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		93,94 m ²		
4.3.8	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELICADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	358,88		M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		358,88 m ²		
4.3.9	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELICADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	28,18		M2
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL		28,18 m ²		

Sheyla Martins Alves Francelina
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

569

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 078; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

4.4 ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO

RESUMO MATERIAIS ESTRUTURA RESERVATÓRIO - EXTRAÍDO DO PROJETO ESTRUTURAL							
ELEMENTO	CONCRETO	FORMA	LASTRO	ESCAVAÇÃO	AÇO		
					5MM	8MM	10MM
SAPATAS	3,30 m³	5,12 m²	10,24 m²	15,36 m³	-	85,55 kg	-
BALDRAMES	1,00 m³	8,04 m²	2,01 m²	0,60 m³	10,64 kg	17,73 kg	20,82 kg
VIGAS	3,50 m³	23,30 m²			23,55 kg	46,55 kg	19,36 kg
PILARES	1,60 m³	27,70 m²			36,09 kg	-	104,73 kg
LAJES	1,60 m³	10,50 m²			21,06 kg	65,18 kg	-

4.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO DA SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	15,96	M3
-------	--	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	15,96 m³

4.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	12,25	M2
-------	--	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	12,25 m²

4.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	5,12	M2
-------	---	------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	5,12 m²

4.4.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	10,64	KG
-------	---	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	10,64 kg

4.4.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	103,27	KG
-------	---	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	103,27 kg

4.4.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	20,82	KG
-------	--	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	20,82 kg

4.4.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	3,30	M3
-------	--	------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	3,30 m³

4.4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	27,70	M2
-------	--	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	27,70 m²

4.4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	124,09	KG
-------	--	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	124,09 kg

4.4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	46,55	KG
--------	---	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	46,55 kg

4.4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	59,64	KG
--------	---	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	59,64 kg

4.4.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,60	M3
--------	---	------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ESTRUTURAL	1,60 m³

Sheila Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO
 ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

4.4.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES AF_03/2022	10,50	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	10,50 m ²		

4.4.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	21,00	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	21,00 kg		

4.4.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	65,18	KG
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	65,18 kg		

4.4.16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	5,10	M3
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	5,10 m ³		

4.4.17	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	8,04	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	8,04 m ²		

4.4.18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	23,30	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	23,30 m ²		

4.4.19	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	1,00	M3
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ESTRUTURAL	1,00 m ³		

5 ALVENARIA, VEDAÇÕES E MUROS

5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	12,20	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	12,20 m ²		

5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	713,12	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	713,12 m ²		

5.1.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	104,59	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	104,59 m ²		

5.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM AF_09/2024	103,50	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	103,50 m ²		

5.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM AF_09/2024	69,20	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	69,20 m ²		

5.1.6	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA AF_09/2024	389,71	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	389,71 m ²		

5.2 DRYWALL

5.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS AF_07/2023_PS	36,94	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ARQUITETÔNICO	36,94 m ²		

571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **CRATO**  

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

5.2.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	180,09	M2
-------	--	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	180,09 m ²

5.2.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	66,04	M2
-------	---	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	66,04 m ²

5.2.4	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS	84,45	M2
-------	---	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	84,45 m ²

5.3 | **DIVISÓRIAS**

5.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III- E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	0,15	M2
-------	---	------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	0,15 m ²

5.4 | **MURO**

5.4.1	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT ÚTIL 2,50 m COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	110,00	M
-------	---	--------	---

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	110,00 m

6 | **COBERTURA**

6.1 | **ESTRUTURA**

6.1.1	ESTRUTURA METÁLICA TREÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	31,60	M2
-------	---	-------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO	31,60 m ²	TRELIÇAS METÁLICAS PARA A COBERTURA EXTERNA

6.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	359,41	M2
-------	---	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	359,41 m ²

6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	359,41	M2
-------	---	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	359,41 m ²

6.2 | **TELHAMENTO**

6.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	391,01	M2
-------	--	--------	----

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO	359,41 m ²	UBS
PROJETO ARQUITETÔNICO	31,60 m ²	COBERTURA EXTERNA
TOTAL	391,01 m²	

6.3 | **COMPLEMENTOS**

6.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 10U CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	76,00	M
-------	---	-------	---

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	76,00 m

6.3.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	49,85	M
-------	---	-------	---

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
PROJETO ARQUITETÔNICO	49,85 m

Shelly Martins Alves Francelino
Shelly Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347899CE
RNP 0619287356

573

 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANÇA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANÇA ALENCAR, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025		

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

6.3.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	24,55	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ARQUITETÔNICO		24,55 m	

7 IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=3CM. AF_09/2023	141,46	M2
LOCAL		ÁREA	
LAJES		93,13 m ²	
PISOS ÁREAS MOLHADAS		48,33 m ²	
TOTAL		141,46 m²	

7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	93,13	M2
LOCAL		ÁREA	
LAJES		93,13 m ²	

7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	67,23	M2
LOCAL		ÁREA	
PISOS ÁREAS MOLHADAS		48,33 m ²	
PAREDES ÁREAS MOLHADAS (EXCLUSIVE DRYWALL RU)		18,90 m ²	
TOTAL		67,23 m²	

8 ESQUADRIAS

8.1 PORTAS DE MADEIRA

8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PA90a		9,00 un	
PA90c		3,00 un	
TOTAL		12,00 un	

8.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PA80a		9,00 un	
PA80a-Guirlê		1,00 un	
TOTAL		10,00 un	

8.1.3	PORTA LISA (1,20X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA	1,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PA120b-A		1,00 un	

8.1.4	PORTA LISA DE CORRER (1,15X2,10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)	2,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PC90a		2,00 un	

8.1.5	PORTA LISA (1,20X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90X1,00)M (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)	1,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PA120a		1,00 un	

8.1.6	PORTA DUPLA (1,80X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA)	2,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PAD160		2,00 un	

8.1.7	PORTA LISA DE CORRER (0,95X2,10)M EM MADEIRA (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)	1,00	UN
CÓDIGO		QUANTIDADE	
PC80b		1,00 un	


 Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP


 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO
 ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAPIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

8.1.8	PORTA USA DE CORRER (0,95X2,10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA LIVRE/OCCUPADO)				4,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PC80a	4,00 un					

8.1.9	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM				0,45	M2
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PAR0a-Guichê	0,45 m²					

8.1.10	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR				6,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PA90c	6,00 un				3 PORTAS 1 CADA LADO	

8.1 PORTAS DE ALUMÍNIO/AÇO
 BASEADOS NO QUADRO DE ESQUADRIAS - FOLHA 08 DO PROJETO DE ARQUITETURA

8.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				9,87	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	
PA90B-A	0,90 m	2,10 m	1,89 m²	3,00 un	5,67 m²	
PAD200a-A	2,00 m	2,10 m	4,20 m²	1,00 un	4,20 m²	
				TOTAL	9,87 m²	

8.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				6,93	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	
PAD110a-A	1,10 m	2,10 m	2,31 m²	3,00 un	6,93 m²	

8.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				23,94	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	
PA120a-A	1,20 m	2,10 m	2,52 m²	1,00 un	2,52 m²	
PAD120a	1,20 m	2,10 m	2,52 m²	1,00 un	2,52 m²	
PAD120a-A	1,20 m	2,10 m	2,52 m²	5,00 un	12,60 m²	
PAD150b-A	1,50 m	2,10 m	3,15 m²	2,00 un	6,30 m²	
				TOTAL	23,94 m²	

8.2.4	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2				4,21	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	
PF1	1,44 m	2,10 m	3,02 m²	1,00 un	3,02 m²	
PF2	0,94 m	1,27 m	1,19 m²	1,00 un	1,19 m²	
				TOTAL	4,21 m²	

8.2.5	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)M. INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO				1,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PORTÃO	1,00 un					

8.2.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO				13,72	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT VIDROS	QUANT PORTAS	TOTAL
PAD120a	0,40 m	1,90 m	0,76 m²	2,00 un	1,00 un	1,52 m²
PAD120a-A	0,40 m	1,90 m	0,76 m²	2,00 un	5,00 un	7,60 m²
PAD150b-A	0,55 m	1,45 m	0,80 m²	2,00 un	2,00 un	3,20 m²
PAD200a-A	0,78 m	0,90 m	0,70 m²	2,00 un	1,00 un	1,40 m²
				TOTAL	13,72 m²	

8.2.7	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90 ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE				3,15	M2
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA			
PAD150a-A	1,50 m	2,10 m	3,15 m²			

8.2.8	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA				2,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PAD150b-A	2,00 un					

8.2.9	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2				1,00	CJ
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PAD200a-A	1,00 un					

8.2.10	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE				2,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE					
PF1	1,00 un					

Sheyla Martins Alves Francalino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Zeite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **CRATO**

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA URS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SRC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

PF2	1,00 un
TOTAL	2,00 un

8.2.11	CADEADO MÉDIO	2,00	UN
CÓDIGO	QUANTIDADE		
PF1	1,00 un		
PF2	1,00 un		
TOTAL	2,00 un		

8.3 JANELAS DE ALUMÍNIO

8.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	25,64	M2		
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL
JM80-A	0,80 m	0,60 m	0,48 m ²	3,00 un	1,44 m ²
JM220-A	2,20 m	2,20 m	4,84 m ²	5,00 un	24,20 m ²
			TOTAL		25,64 m

8.3.2	CAIBLHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE # A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	0,90	M2		
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL
JF150-A	1,50 m	0,60 m	0,90 m ²	1,00 un	0,90 m ²

8.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO # A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	28,17	M2		
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANT JANELAS	TOTAL
G120	1,20 m	0,90 m	1,08 m ²	2,00 un	2,16 m ²
JC120-A	1,20 m	0,60 m	0,72 m ²	3,00 un	2,16 m ²
JC220a-A	2,20 m	0,60 m	1,32 m ²	2,00 un	2,64 m ²
JC220b-A	2,20 m	0,90 m	1,98 m ²	2,00 un	3,96 m ²
JC250a-A	2,50 m	0,60 m	1,50 m ²	10,00 un	15,00 m ²
JC250b-A	2,50 m	0,90 m	2,25 m ²	1,00 un	2,25 m ²
			TOTAL		28,17 m²

8.3.4	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2024	168,20	M		
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	PERÍMETRO	QUANT JANELAS	TOTAL
G120	1,20 m	0,90 m	4,20 m	2,00 un	8,40 m
JC120-A	1,20 m	0,60 m	3,60 m	3,00 un	10,80 m
JC220a-A	2,20 m	0,60 m	5,60 m	2,00 un	11,20 m
JC220b-A	2,20 m	0,90 m	6,20 m	2,00 un	12,40 m
JC250a-A	2,50 m	0,60 m	6,20 m	10,00 un	62,00 m
JC250b-A	2,50 m	0,90 m	6,80 m	1,00 un	6,80 m
JF150-A	1,50 m	0,60 m	4,20 m	1,00 un	4,20 m
JM80-A	0,80 m	0,60 m	2,80 m	3,00 un	8,40 m
JM220-A	2,20 m	2,20 m	8,80 m	5,00 un	44,00 m
			TOTAL		168,20 m

8.3.5	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO, AF_11/2024	168,20	M		
CÓDIGO	DIM 1	DIM 2	PERÍMETRO	QUANT JANELAS	TOTAL
G120	1,20 m	0,90 m	4,20 m	2,00 un	8,40 m
JC120-A	1,20 m	0,60 m	3,60 m	3,00 un	10,80 m
JC220a-A	2,20 m	0,60 m	5,60 m	2,00 un	11,20 m
JC220b-A	2,20 m	0,90 m	6,20 m	2,00 un	12,40 m
JC250a-A	2,50 m	0,60 m	6,20 m	10,00 un	62,00 m
JC250b-A	2,50 m	0,90 m	6,80 m	1,00 un	6,80 m
JF150-A	1,50 m	0,60 m	4,20 m	1,00 un	4,20 m
JM80-A	0,80 m	0,60 m	2,80 m	3,00 un	8,40 m
JM220-A	2,20 m	2,20 m	8,80 m	5,00 un	44,00 m
			TOTAL		168,20 m

9 REVESTIMENTO DE PAREDE

9.1 REVESTIMENTO ARGAMASSADO

9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAÓS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COUHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	1450,64	M2
LOCAL	ÁREA		
2X ÁREAS DE ALVENARIAS	1450,64 m ²		

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Abriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347598CE
 RNP 0619287356

275
6

 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

9.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALUSCAS. AF_03/2024	1340,64	M2
	LOCAL	ÁREA	
	ÁREA DE CHAPISCO SUBTRAÍDA ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	1340,64 m²	
9.1.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALUSCAS. AF_03/2024	110,00	M2
	LOCAL	ÁREA	
	ÁREAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO	110,00 m²	
9.2 REVESTIMENTO CERÂMICO			
9.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	110,00	M2
	LOCAL	ÁREA	
	INDICADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA	110,00 m²	
10 PISO INTERNO			
10.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	393,44	M2
	LOCAL	ÁREA	
	ABAIXO DO PISO GRANILITE	393,44 m²	
10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	393,44	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	393,44 m²	
10.3	RODAPE ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	260,64	M
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	260,64 m	
11 PISO EXTERNO			
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	544,41	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	544,41 m²	
11.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	370,20	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	370,20 m²	
11.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PISO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	75,00	M
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	75,00 m	CALÇADA EXTERNA
12 FORRO			
12.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	427,19	M2
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	427,19 m²	
13 PINTURA			
13.1 PAREDES			
13.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	1983,16	M2
	LOCAL	ÁREA	
	ÁREAS DE MASSA ÚNICA	1340,64 m²	
	ÁREAS DE DRYWALL	367,52 m²	
	MURO	275,00 m²	
	TOTAL	1983,16 m²	
13.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	1708,16	M2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NUVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

LOCAL	ÁREA
ÁREAS DE MASSA ÚNICA	1340,64 m ²
ÁREAS DE DRYWALL	367,52 m ²
TOTAL	1708,16 m²

13.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	995,04	M2
LOCAL	ÁREA		
PAREDES INTERNAS	995,04 m ²		

13.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	988,12	M2
LOCAL	ÁREA		
ALVENARIAS EXTERNAS	713,12 m ²		
MURO	275,00 m ²		
TOTAL	988,12 m²		

13.2 TETO

13.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	427,19	M2
LOCAL	ÁREA		
FORRO	427,19 m ²		

13.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	427,19	M2
LOCAL	ÁREA		
FORRO	427,19 m ²		

13.3 ESQUADRIAS

13.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA AF_01/2021	129,46	M2
LOCAL	ÁREA		
ESQUADRIAS DE MADEIRA	129,46 m ²		

13.3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	129,46	M2
LOCAL	ÁREA		
ESQUADRIAS DE MADEIRA	129,46 m ²		

13.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020	109,90	M2			
CODIGO	DIM 1	DIM 2	ÁREA	QUANTIDADE	LADOS	TOTAL
PA90b-A	0,90 m	2,10 m	1,89 m ²	3,00 un	2,00 un	11,34 m ²
PAD210a-A	2,00 m	2,10 m	4,20 m ²	1,00 un	2,00 un	8,40 m ²
PAD110a-A	1,10 m	2,10 m	2,31 m ²	3,00 un	2,00 un	13,86 m ²
PA120a-A	1,20 m	2,10 m	2,52 m ²	1,00 un	2,00 un	5,04 m ²
PAD120a	1,20 m	2,10 m	2,52 m ²	1,00 un	2,00 un	5,04 m ²
PAD120a-A	1,20 m	2,10 m	2,52 m ²	5,00 un	2,00 un	25,20 m ²
PAD150b-A	1,50 m	2,10 m	3,15 m ²	2,00 un	2,00 un	12,60 m ²
PF1	1,44 m	2,10 m	3,02 m ²	1,00 un	2,00 un	6,04 m ²
PF2	0,94 m	1,27 m	1,19 m ²	1,00 un	2,00 un	2,38 m ²
PORTÃO	4,00 m	2,50 m	10,00 m ²	1,00 un	2,00 un	20,00 m ²
				TOTAL		109,90 m²

14 BANCADAS

14.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) Esp 3cm (COLOCADO)	11,91	M2
CODIGO	ÁREA		
BPC.80d	0,71 m ²		
BPC.120e	1,01 m ²		
BPC.150de-Escovário	1,15 m ²		
BPC.160	1,40 m ²		
BPC.160d	1,40 m ²		
BPC.180d	1,56 m ²		
BPC.180e	1,56 m ²		
BPC.180-Escovário	1,36 m ²		
BPC.220e	1,76 m ²		
TOTAL	11,91 m²		

INCLUI RODOPIA E TESTEIRA

14.2	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	6,37	M2
CODIGO	ÁREA		

Sheyla Maria Alves Cabral
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

BI 330de	4,17 m ²	INCLUI RODOPIA E TESTEIRA
BIC.260d	2,20 m ²	
TOTAL	6,37 m²	

15 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

15.1 LOUÇAS

15.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	5,00 un	

15.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUIDO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

15.1.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

15.1.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	6,00 un	

15.1.5	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	14,00 un	

15.1.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	3,00 un	

15.1.7	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	6,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	6,00 un	

15.1.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

15.2 METAIS E ACESSÓRIOS

15.2.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un	

15.2.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	5,00 un	

15.2.3	ASSENTO ELEVADO PARA VASO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ASTRA, REF. TAE13/T OU SIMILAR	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

15.2.4	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

15.2.5	FUNIL EXPURSO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRONOX OU SIMILAR	1,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	1,00 un	

15.2.6	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	5,00	UN
	REFERÊNCIA	ÁREA	
	INDICADO NA ARQUITETURA	5,00 un	

15.2.7	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	7,00	UN
---------------	---------------------------------------	-------------	-----------

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel
Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	7,00 un		
15.2.8	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	22,00	UN
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	22,00 un		
15.2.9	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	2,00	UN
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	2,00 un		
15.2.10	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	8,00	UN
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	8,00 un		
15.2.11	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	8,00	UN
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	8,00 un		
15.2.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	4,00	UN
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	4,00 un		
15.2.13	MÓDULO DE CHAMADA DE LIGTO, ELETRÔNICO, COM ACIONADOR/REARME E PILOTO IDENTIFICADOR DE CHAMADA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DA VTC VITALTEC OU SIMILAR	4,00	UN
REFERÊNCIA	ÁREA		
INDICADO NA ARQUITETURA	4,00 un		
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
16.1	HIDRÁULICA		
16.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	2,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	2,00 un		
16.1.5	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	17,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	17,00 un		
16.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	84,40	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	84,40 m		
16.1.8	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2024	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	1,00	UN

Sheyla Martins Alves Francellino
Sheyla Martins Alves Francellino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

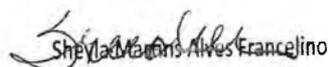
Gabriel Fernando Leite
Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

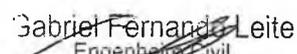
579

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA URS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPUS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025		

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	24,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	24,00 un		
16.1.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	2,00 un		
16.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	54,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	54,00 un		
16.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	3,00 un		
16.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.18	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.19	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	81,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	81,00 un		
16.1.20	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.21	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	25,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	25,00 un		
16.1.22	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	1,00 un		
16.1.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	298,60	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO HIDRÁULICO	298,60 m		


 Sheila Martins Alves Francilino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP


 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347899/CE
 RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO
CRATO

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPÓS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

16.1.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	31,40	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		31,40 m	

16.1.25	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	37,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		37,00 un	

16.1.26	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		1,00 un	

16.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		2,00 un	

16.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	15,00	JN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		15,00 un	

16.1.29	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		1,00 un	

16.1.30	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		8,00 un	

16.1.31	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	49,00	JN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		49,00 un	

16.1.32	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		1,00 un	

16.1.33	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		8,00 un	

16.1.34	RALO SECO PVC RÍGIDO	19,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		19,00 un	

16.1.35	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO HIDRÁULICO		1,00 un	

16.2 SANITÁRIA

16.2.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		1,00 un	

16.2.2	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	7,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		7,00 un	

16.2.3	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	17,00	JN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		17,00 un	

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347899CE
RNP 0619267356

581
✓

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPO5/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

16.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		1,00 un	
16.2.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		3,00 un	
16.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	9,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		9,00 un	
16.2.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	8,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		8,00 un	
16.2.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	49,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		49,00 un	
16.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		26,00 un	
16.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		26,00 un	
16.2.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		1,00 un	
16.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	44,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		44,00 un	
16.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	29,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		29,00 un	
16.2.14	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	11,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		11,00 un	
16.2.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	6,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		6,00 un	
16.2.16	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		1,00 un	
16.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITÁRIO		1,00 un	

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 017898CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA DO CRATO

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

16.2.18	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 1,00 un		
16.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	107,90	M
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 107,90 m		
16.2.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	25,60	M
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 25,60 m		
16.2.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	42,10	M
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 42,10 m		
16.2.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	95,80	M
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 95,80 m		
16.2.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	72,60	M
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 72,60 m		
16.2.24	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 1,00 un		
16.2.25	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	17,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 17,00 un		
16.2.26	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75x50mm (3"x2")	1,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 1,00 un		
16.2.27	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	19,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 19,00 un		
16.2.28	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	37,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 37,00 un		
16.2.29	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	37,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 37,00 un		
16.2.30	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	13,00	M
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 13,00 m		
16.2.31	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		
	PROJETO SANITÁRIO 1,00 un		
16.3	PLUVIAL		
16.3.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVÉNARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	9,00	UN
	REFERÊNCIA QUANTIDADE		

Sheila Martins Alves Francolino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

PROJETO PLUVIAL		9,00 un		
16.3.2	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº TIPO ABACAXI Ø 100MM	2,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		2,00 un		
16.3.3	JOELHO 45 GRAUS PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	2,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		2,00 un		
16.3.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	15,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		15,00 un		
16.3.5	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		1,00 un		
16.3.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		1,00 un		
16.3.7	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		1,00 un		
16.3.8	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		1,00 un		
16.3.9	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		1,00 un		
16.3.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	93,20	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		93,20 m		
16.3.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	116,70	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		116,70 m		
16.3.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	93,40	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		93,40 m		
16.3.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	6,00	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		6,00 m		
16.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	16,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		16,00 un		
16.3.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	10,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO PLUVIAL		10,00 un		
16.4	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

16.4.1	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITARIO		1,00 un	

16.4.2	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITARIO		1,00 un	

16.4.3	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO SANITARIO		1,00 un	

17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1 INFRAESTRUTURA

17.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	311,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		311,00 un	

17.1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	85,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		85,00 un	

17.1.3	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	5,00	UN
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		5,00 un	

17.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	258,00	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		258,00 m	

17.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	152,70	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		152,70 m	

17.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	206,40	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		206,40 m	

17.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	83,60	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		83,60 m	

17.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1935,30	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		1935,30 m	

17.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	3658,80	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		3658,80 m	

17.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	677,00	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		677,00 m	

17.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	69,90	M
REFERÊNCIA		QUANTIDADE	
PROJETO ELÉTRICO		69,90 m	

Sheyla Martins Alves Francolino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347899CE
 RNP 0619267356

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

17.1.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	6,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	6,00 un	
17.1.13	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	8,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	8,00 un	
17.1.14	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	1,00 un	
17.1.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	2,00 un	
17.1.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	23,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	23,00 un	
17.1.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	34,00 un	
17.1.18	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	1,00 un	
17.1.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	10,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	10,00 un	
17.1.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	72,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	72,00 un	
17.1.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	22,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	22,00 un	
17.1.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	2,00 un	
17.1.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	85,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	85,00 un	
17.1.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	11,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	11,00 un	
17.1.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	
	PROJETO ELÉTRICO	2,00 un	
17.1.26	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	2,00	UN
	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROJETO Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPÓS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

PROJETO ELÉTRICO		2,00 un		
17.1.27	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	2,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		2,00 un		
17.1.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		1,00 un		
17.1.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	37,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		37,00 un		
17.1.30	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	5,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		5,00 un		
17.1.31	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	32,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		32,00 un		
17.1.32	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	2,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		2,00 un		
17.1.33	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	2,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		2,00 un		
17.1.34	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS II - 40 KA/440V	18,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		18,00 un		
17.1.35	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	1,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		1,00 un		
17.1.36	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-60A, 30mA	2,00	UN	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		2,00 un		
17.1.37	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50x100)mm	29,40	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		29,40 m		
17.1.38	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	113,60	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		113,60 m		
17.1.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	1099,60	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		1099,60 m		
17.1.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	42,90	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		42,90 m		
17.1.41	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2023	133,20	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		133,20 m		
17.1.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	41,40	M	
REFERÊNCIA		QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO		41,40 m		

Sheyla Martins Alves Franccelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

MEMORIA DE CALCULO DE QUANTIDADES

17.1.43	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 50 MM2, DISJUNTOR DIN 160A E POSTE DE CONCRETO	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

17.1.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm. C/BARRAMENTO	2,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	2,00 un		

17.1.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm. C/ BARRAMENTO	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

17.1.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X150mm. C/BARRAMENTO	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

17.2 ILUMINAÇÃO

17.2.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	18,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	18,00 un		

17.2.2	LUMINARIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	10,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	10,00 un		

17.2.3	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W, REF. BBC100 LED-H8/WW PSU 220-240V, DA PHILIPS OU SIMILAR	6,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	6,00 un		

17.2.4	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	50,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	50,00 un		

17.2.5	LUMINARIA SOBREPOR QUADRADA LED 40W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	25,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	25,00 un		

17.3 SPDA

17.3.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

17.3.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	9,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	9,00 un		

17.3.3	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	9,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	9,00 un		

17.3.4	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

17.3.5	MASTRO 1 M*, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	2,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	2,00 un		

17.3.6	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	24,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	24,00 un		

17.3.7	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 M* PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	1,00 un		

Sheyla Martins Alves Brancelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347899CE
RNP 061 - 7356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

17.3.8	CABO COBRE NU 35MM2	265,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELETRICO	265,00 m		

17.3.9	CABO COBRE NU 50MM2	120,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELETRICO	120,00 m		

17.3.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	10,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELETRICO	10,00 un		

18 CLIMATIZAÇÃO

18.1 INFRAESTRUTURA

18.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	84,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	84,00 m		

18.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	22,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	22,00 m		

18.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021	84,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	84,00 m		

18.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	8,00 m		

18.1.5	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	14,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	14,00 m		

18.1.6	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº. 24, PARA AR CONDICIONADO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	122,31	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	122,31 m ² 638KG NO PROJETO - CHAPA N24 5,2KG/M2 = 122,31 M2 DE CHAPA		

18.1.7	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 4"	28,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	28,00 m		

18.1.8	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 6"	24,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	24,00 m		

18.1.9	SUORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	9,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	9,00 un		

18.1.10	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	9,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	9,00 un		

18.2 EQUIPAMENTOS

18.2.1	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFÁSICO EC3-TN-3	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	1,00 un		

18.2.2	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFÁSICO MCD: EC3-TN-1,5	1,00	UN
--------	--	------	----

Sheyla Martins Alves Frangelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 247898CE
 RNP 0619267356

569
6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO** 

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	1,00 un		
18.2.3	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	3,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	3,00 un		
18.2.4	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MIURO 150A	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO CLIMATIZAÇÃO	1,00 un		
19 DADOS E VOZ			
19.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	26,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	26,00 un		
19.2	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	4,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	4,00 un		
19.3	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	16,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	16,00 un		
19.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	71,90	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	71,90 m		
19.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	64,30	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	64,30 m		
19.6	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	5,40	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	5,40 m		
19.7	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	38,80	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	38,80 m		
19.8	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	16,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	16,00 m		
19.9	TOMADA PARA TV DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO ELÉTRICO	10,00 m		
20 GASES MEDICINAIS			
20.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	100,00	M
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO GASES	100,00 m		
20.2	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	10,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO GASES	10,00 un		
20.3	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	50,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROJETO GASES	50,00 un		
20.4	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	10,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		

Sheyla Martins Alves Rangelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

PROIETO GASES	10,00 un
---------------	----------

20.5	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITRÓSO COM SERPENTINA E SEM VALVULA DE ALTA PRESSÃO	2,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO GASES	2,00 un		

21 | PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)

21.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	9,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO INCÊNDIO	9,00 un		

21.2	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	43,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO INCÊNDIO	43,00 un		

21.3	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	0,36	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO INCÊNDIO	0,36 m ²	0,60x0,60m	

21.4	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÊDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S. NBR 1443, 9444, 10721	9,00	JN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO INCÊNDIO	9,00 un		

21.5	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	30,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO INCÊNDIO	30,00 un		

21.6	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	1,00	UN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO INCÊNDIO	1,00 un	LUMINARIA COM 2 REFLETORES	

22 | URBANIZAÇÃO

22.1 | PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE

22.1.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_09/2024	14,59	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO ARQUITETÔNICO	14,59 m ²		

22.2 | PAISAGISMO

22.2.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	72,66	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO ARQUITETÔNICO	72,66 m ²		

22.3 | SINALIZAÇÃO

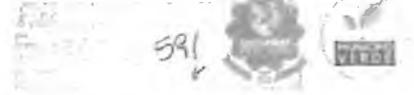
22.3.1	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 x 20cm - INSTALADO	28,00	JN
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
2X UBS SERTÃOZINHO	28,00 un	NOME DO EQUIPAMENTO NOS COBOGÓS	

23 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES

23.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	1400,00	M2
REFERÊNCIA	QUANTIDADE		
PROIETO ARQUITETÔNICO	1400,00 m ²		

Sheyla Maria Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 047899CE
 RNP 0619267356



CURVA ABC DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DE ATENDIMENTO NO BARRIO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 12.777/2025-0001/24-003. NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAUJO, BARRIO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FUNTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 04/2025 CE; CPUCOCHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,89%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
17.8.8	02020	SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	M	265,00	R\$ 56,24	R\$ 14.903,60	0,76%	54,54%	A
31.5	104418	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRUA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	275,96	R\$ 18,42	R\$ 14.955,81	0,74%	55,28%	A
9.2.1	100001	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESPALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	110,00	R\$ 130,45	R\$ 14.349,50	0,74%	56,01%	A
7.2	98740	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E44MM. AF_09/2023	M2	99,19	R\$ 159,53	R\$ 14.907,56	0,73%	57,75%	A
5.2.3	CPUCO	PRÓPRIA	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GIBCO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO. USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM CILIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÛOS	M2	66,04	R\$ 215,17	R\$ 14.206,83	0,71%	57,87%	A
8.3.2	91643	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X80 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R\$ 1.264,24	R\$ 12.642,40	0,70%	58,57%	A
18.2.3	70216	SBC	CARCA DE VENTILAÇÃO PARA FURADO CAB. 250 - 220V - S&P	UN	3,00	R\$ 4.591,51	R\$ 13.774,53	0,70%	59,27%	A
4.1.2	91662	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_04/2022	KG	959,27	R\$ 14,16	R\$ 13.608,30	0,69%	59,96%	A
16.4.2	34093	SINAPI	FILTRO ANAFÔNICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 0,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 0,468 L (PARA 67 CONTINUIDADES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 13.262,90	R\$ 13.262,90	0,68%	60,65%	A
6.9.3	94573	SINAPI	LANÇA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUIDOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SEM GUARNIÇÃO, ALIZAR, DIMENSÕES 190X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, INCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M2	29,17	R\$ 473,97	R\$ 13.851,73	0,68%	61,33%	A
10.1	02180	SEINFRA	REPLACEMENTO DE BIDE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 5/ PENFRAB, TRAC. 1:5 - ESP. 3cm	M2	397,34	R\$ 33,40	R\$ 13.140,90	0,67%	62,00%	A
17.2.4	13158	ORSE	LUMINÁRIA P/ LAPON (INCLUI POR) 40 X 40 - 36 W - 8000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	50,00	R\$ 262,46	R\$ 13.123,00	0,67%	62,68%	A
9.2.3	04517	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANCORADO NATURAL/POUR, DE ABRIR, SEM BANDEIRA E FOLHA PEITONAL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	23,84	R\$ 500,18	R\$ 12.022,13	0,62%	63,30%	A
13.1.3	104411	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EMULSÃO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS COBERTURAS. AF_04/2023	M2	296,04	R\$ 12,06	R\$ 12.000,18	0,61%	63,91%	A
6.1.2	100000	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	359,41	R\$ 33,23	R\$ 11.943,19	0,61%	64,52%	A
4.3.7	CPUCO	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELICADA/AJOTA EM EPS LT 12 (3 + 4). EXCETO CAPA DE CONCRETO	M2	93,94	R\$ 119,52	R\$ 11.227,71	0,58%	65,04%	A
13.1.1	98485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, TINA DEBÃO. AF_04/2023	M2	1.527,16	R\$ 5,54	R\$ 11.189,02	0,57%	65,61%	A
13.2.1	98484	SINAPI	ENTRANCAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, TINA DEBÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	427,19	R\$ 26,05	R\$ 11.128,70	0,57%	66,24%	A
6.1.3	32543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TENCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_02/2019	M2	359,41	R\$ 30,92	R\$ 11.116,55	0,57%	66,81%	A
17.2.5	13177	ORSE	LUMINÁRIA LED REFOR QUADRADA LED 40W, 8000K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	25,00	R\$ 440,00	R\$ 11.000,00	0,56%	67,37%	A
3.2.11	98157	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 COBERTURAS. AF_04/2023	M2	213,02	R\$ 51,07	R\$ 10.878,53	0,56%	67,93%	A
16.3.11	104196	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA FLEUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_04/2022	M	116,70	R\$ 91,51	R\$ 10.678,22	0,55%	68,47%	A
6.1.1	02178	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARGUISES	M2	31,60	R\$ 331,34	R\$ 10.470,34	0,54%	69,01%	A
7.1	18505	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAC. 1:3, 8,0 CM. AF_04/2023	M2	141,14	R\$ 62,86	R\$ 9.740,94	0,50%	69,51%	A
17.3.9	02021	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	120,00	R\$ 80,76	R\$ 9.691,20	0,50%	70,01%	A
8.2.1	91108	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,17	R\$ 971,30	R\$ 9.016,73	0,49%	70,50%	A
17.1.6	92446	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,10	R\$ 46,17	R\$ 9.529,49	0,49%	70,99%	A
2.6	10176	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 7,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DEMOBILIZAÇÃO)	MES	7,00	R\$ 1.355,03	R\$ 9.485,21	0,49%	71,47%	A
15.2.1	70091	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO BRUNO, TRIFÁSICO, ECS-TN-3	UN	1,00	R\$ 9.257,23	R\$ 9.257,23	0,49%	71,96%	A
14.1	02067	SEINFRA	BANALADA DE GRANITO (OUTRAS ESPES. E 3cm (CONCRETADO)	M2	11,91	R\$ 757,35	R\$ 9.020,04	0,48%	72,44%	A
4.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_04/2022	KG	449,51	R\$ 18,08	R\$ 8.092,21	0,46%	72,87%	A
16.1.23	89106	SINAPI	TUBO PVC, S&HÉVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	296,50	R\$ 29,54	R\$ 8.910,22	0,46%	73,33%	A
14.2	02002	SEINFRA	TAMPA DE AÇO INCLUI 07 BANCADAS	M2	6,37	R\$ 1.354,04	R\$ 8.630,33	0,46%	73,79%	A
20.1	103035	SINAPI	TUBO EM COBRE RIGIDO DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GAS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100,00	R\$ 92,39	R\$ 9.239,00	0,42%	74,19%	A
17.1.4	92735	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	258,00	R\$ 30,85	R\$ 7.959,30	0,41%	74,60%	A
5.1.4	100025	SINAPI	VERGA MOLDADE IN LÓCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESP. 15 CM. AF_04/2024	M	103,50	R\$ 75,75	R\$ 7.840,13	0,40%	75,00%	A
16.4.3	97100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 0,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,8 M² (PARA 13 CONTINUIDADES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 7.737,46	R\$ 7.737,46	0,40%	75,40%	A
15.2.2	70094	SEC	EXAUSTOR CENTRIFUGO BRUNO, TRIFÁSICO, MÓD. ECS-TN-1,5	UN	1,00	R\$ 7.246,55	R\$ 7.246,55	0,37%	75,77%	A

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 Nº 619267356

CURVA ABC DOS SERVIÇOS										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
						UNITÁRIO C/BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
17.1.8	91124	SINAPI	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.935,30	R\$ 3,32	R\$ 7.221,90	0,36%	76,15%	A
16.1.32	104919	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 300X300 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	1,00	R\$ 7.109,28	R\$ 7.109,28	0,16%	76,55%	A
4.2.4	92192	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	501,27	R\$ 14,16	R\$ 7.047,38	0,16%	76,86%	A
4.2.7	92709	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	392,18	R\$ 19,08	R\$ 7.090,61	0,16%	77,22%	A
17.1.1	91100	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	311,00	R\$ 22,86	R\$ 7.047,25	0,16%	77,59%	A
8.7.5	C4873	SEINFRA	POSIÇÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (49,5)M, (10) PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	R\$ 6.742,45	R\$ 6.742,45	0,15%	77,93%	A
10.3	11233	OSSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	260,86	R\$ 25,07	R\$ 6.534,24	0,15%	78,27%	A
13.2.2	104932	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMORAÇÕES. AF_04/2023	M2	427,19	R\$ 15,11	R\$ 6.454,34	0,15%	78,62%	A
18.1.3	107291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORÃO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PREGUEIR. AF_11/2021	M	84,00	R\$ 76,25	R\$ 6.405,00	0,13%	78,93%	A
4.2.2	91160	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	377,91	R\$ 17,01	R\$ 6.347,20	0,13%	79,25%	A
4.3.2	91162	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	361,45	R\$ 17,40	R\$ 6.289,23	0,12%	79,57%	A
8.9.5	104912	SINAPI	GHARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	156,70	R\$ 37,08	R\$ 6.236,86	0,12%	79,88%	A
8.9.4	94130	SINAPI	CONTAMINADO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAPUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	168,20	R\$ 36,37	R\$ 6.127,43	0,11%	80,21%	A
3.7.8	104970	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	441,82	R\$ 15,34	R\$ 6.114,79	0,11%	80,52%	B
16.4.1	93154	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,82 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6248,8 L (PARA 22 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 5.905,09	R\$ 5.905,09	0,10%	80,82%	B
5.1.6	93100	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCANAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISMAGA. AF_01/2024	M	385,71	R\$ 14,96	R\$ 5.817,86	0,10%	81,12%	B
16.3.10	99912	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCANAMENTO. AF_06/2022	M	99,70	R\$ 61,60	R\$ 5.741,12	0,09%	81,41%	B
15.2.9	C2502	SEINFRA	FERRAGEM DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	22,00	R\$ 262,27	R\$ 5.729,34	0,09%	81,71%	B
17.1.10	91102	SINAPI	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677,00	R\$ 8,20	R\$ 5.551,40	0,09%	81,99%	B
3.2.4	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	282,92	R\$ 21,52	R\$ 5.440,64	0,08%	82,27%	B
17.1.20	91004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBITIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72,00	R\$ 73,33	R\$ 5.315,76	0,07%	82,54%	B
8.2.2	91141	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GHARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAPUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,33	R\$ 756,39	R\$ 5.314,55	0,07%	82,82%	B
4.3.9	C9005	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/ALIOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), RELETO CAPA DE CONCRETO	M2	78,18	R\$ 138,00	R\$ 5.219,30	0,07%	83,08%	B
16.7.19	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESCLTÓ PROFIL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESAÍRGA OU RAMAL DE BLOCO SANITÁRIO. AF_01/2022	M	107,90	R\$ 48,00	R\$ 5.179,20	0,07%	83,35%	B
17.1.5	91094	SINAPI	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,673,0+V, PARA RIDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021	M	152,70	R\$ 33,44	R\$ 5.106,79	0,06%	83,61%	B
5.7.1	96910	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	M2	36,54	R\$ 139,95	R\$ 5.021,89	0,06%	83,87%	B
4.2.5	91163	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	419,52	R\$ 11,56	R\$ 4.875,36	0,05%	84,12%	B
8.7.6	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCL. ORÇ. MISSA E 6MM, COLOCADO	M2	12,72	R\$ 381,81	R\$ 4.894,03	0,05%	84,38%	B
4.3.1	104165	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA E ENCRUSTAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_04/2022	M2	59,80	R\$ 81,68	R\$ 4.802,78	0,05%	84,62%	B
3.2.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	280,09	R\$ 16,37	R\$ 4.588,09	0,05%	84,86%	B
16.3.1	C9015	PRÓPRIA	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 X 0,40 M, PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	9,00	R\$ 508,56	R\$ 4.577,04	0,03%	85,06%	B
2.5	C1902	SEINFRA	LIGAÇÃO PROTEGIDA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 4.470,20	R\$ 4.470,20	0,04%	85,10%	B
3.1.9	104924	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	340,18	R\$ 13,01	R\$ 4.425,74	0,03%	85,55%	B
11.3	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-DI) EM TRECHO CURVO, CORRIGIDA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X120X130 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2023	M	75,00	R\$ 58,85	R\$ 4.413,75	0,03%	85,77%	B
5.1.5	109029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LODO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 1,5" CM. AF_04/2024	M	64,20	R\$ 69,93	R\$ 4.290,44	0,02%	86,00%	B
16.7.2	C9009	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (PROTEÇÃO) DE 1/2 TUBO COM UM LITRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00	R\$ 612,71	R\$ 4.288,97	0,02%	86,02%	B
17.1.43	C9016	PRÓPRIA	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBITIR, CABO DE 30 MM2, DISJUNTOR DIN 1604 E PULSE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 4.281,45	R\$ 4.281,45	0,02%	86,34%	B
4.4.16	C9002	PRÓPRIA	VINIFRATAGEM DE VIGAS E LAJES FCSO MFA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ARRUMAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,10	R\$ 801,40	R\$ 4.099,35	0,02%	86,57%	B

589
3

ORÇ. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERVIÇOS ZINHO NO BAIRRO FRANK A ALENAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 12777/2025/0001/24.003. NUOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAÚJO, BAIRRO FRANK A ALENAR, CRATO/CE.
 PUNTO DE PRECISO: SINAPI C/2025 CE; SEINFRA 023 - CRATE 12/2024; SBC 20/2025 CE; CPON/CDHU 01/2025 - SEM DESIGNAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

BOM DESONERABO	
BOM SERVIÇOS	25,11%
BOM INSUMOS	19,69%

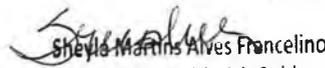
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO (C/BDI)	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
17.1.23	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025	UN	85,00	R\$ 46,24	R\$ 3.930,40	0,20%	86,81%	3
4.2.6	92154	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,26	R\$ 11,46	R\$ 3.923,45	0,20%	87,05%	3
22.3.1	12043	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ENVIADO/BOLETO 20 x 20cm - INSTALADO	UN	24,00	R\$ 139,41	R\$ 3.917,48	0,20%	87,25%	3
8.1.8	CP021	PRÓPRIA	PORTA LISA DE CORRER 60x80, 10JM EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO TRILHO DE HIAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA LIVRE/COUPODU)	UN	4,00	R\$ 945,18	R\$ 3.790,72	0,19%	87,44%	3
4.4.18	52444	SINAPI	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCURAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZANDO AF_06/2022	M2	23,30	R\$ 159,62	R\$ 3.719,15	0,19%	87,63%	3
17.1.28	91917	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	119,60	R\$ 31,91	R\$ 3.624,34	0,19%	87,82%	3
4.9.3	94151	SINAPI	CUMBEIRA PARA TELHA DE FIRMAMENTO ESTRUTURAL E=6 MM, INCLUSO ARRANJO DE FIXAÇÃO E CAMINHO. AF_07/2019	M	24,55	R\$ 146,98	R\$ 3.609,36	0,18%	88,00%	3
3.2.5	109818	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CURVADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_03/2024	KG	192,55	R\$ 18,42	R\$ 3.545,77	0,18%	88,10%	3
4.9.2	94121	SINAPI	PIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, QUOTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	R\$ 68,67	R\$ 3.429,20	0,18%	88,16%	3
8.1.6	CP022	PRÓPRIA	PORTA DUPLA (1,80x2,10JM) DE ABRIR EM MADEIRA (INCLUSO ALIZAR, BATENTE ODOBREÇICA E FECHADURA)	UN	2,00	R\$ 1.691,18	R\$ 3.362,36	0,17%	88,33%	3
16.0.02	33702	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, EGGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE EGGOTO SANITÁRIO. AF_08/2023	M	29,30	R\$ 34,44	R\$ 3.301,27	0,17%	88,70%	3
4.1.3	32788	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	271,04	R\$ 11,76	R\$ 3.288,29	0,17%	88,87%	3
13.9.1	102297	SINAPI	PINTURA FINIDA NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2024	M2	129,46	R\$ 25,15	R\$ 3.255,92	0,17%	89,04%	3
20.5	3702	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E GÁS NITRÓGENO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	2,00	R\$ 1.612,90	R\$ 3.224,90	0,17%	89,20%	3
4.9.3	91996	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	194,91	R\$ 16,34	R\$ 3.217,51	0,16%	89,17%	3
15.1.1	80885	SINAPI	VAZO SANITÁRIO SIFONADO COM CHAPA ACERADA TIPOA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 643,11	R\$ 3.215,55	0,16%	89,58%	3
17.2.3	10747	ORSE	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 2,4W, REF.: BB2200 LED-HP/WW PSU 220-240V H, DA PHILIPS OU SIMILAR	UN	6,00	R\$ 596,28	R\$ 3.211,88	0,16%	89,70%	3
9.1.3	87553	SINAPI	EMBUDO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUÁLICO APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E=30MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	110,00	R\$ 24,10	R\$ 3.201,30	0,16%	89,80%	3
4.9.4	92170	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,83	R\$ 15,30	R\$ 3.087,45	0,16%	90,02%	3
16.1.7	101913	SINAPI	TUBO PVC, SONDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,40	R\$ 35,27	R\$ 3.061,19	0,16%	90,18%	3
21.4	9661	ORSE	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE CARGA 125, NBR 14143, 9444, 10721	UN	4,00	R\$ 331,67	R\$ 2.945,03	0,15%	90,33%	3
4.4.7	36558	SINAPI	FORMATEM DE SAPATA FOX 30 MPA, COM USO DE FIBRA - LANÇAMENTO, ADENTAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,30	R\$ 901,63	R\$ 2.975,38	0,15%	90,43%	3
17.1.34	C4502	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS3 - 40 KA/440V	UN	18,00	R\$ 164,76	R\$ 2.965,68	0,15%	90,63%	3
15.2.5	13042	ORSE	FUNIL EXPUNDO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 200x300xMM E=0,9MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MINOX OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 2.965,09	R\$ 2.965,09	0,15%	90,73%	3
17.1.41	91996	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	139,20	R\$ 22,32	R\$ 2.959,70	0,15%	90,84%	3
7.3	93145	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ADREÇA 3 DEMÃO. AF_04/2022	M2	67,23	R\$ 43,50	R\$ 2.930,46	0,15%	91,00%	3
16.1.11	91997	SINAPI	PERFITEIRO DE CAVETA BRUTO, LATÃO ACABÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANPLA CRIMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	R\$ 120,34	R\$ 2.885,16	0,15%	91,24%	3
18.1.1	97111	SINAPI	TIPO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,00	R\$ 34,29	R\$ 2.880,44	0,15%	91,38%	3
17.1.37	C1140	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETRODUTO DE CHAPA DE AÇO 1,50x100mm	M	39,43	R\$ 94,01	R\$ 2.760,89	0,14%	91,52%	3
15.1.7	C4823	SEINFRA	CURA DE LOUÇA DE EMBUTIR 5/70X100X100	UN	6,00	R\$ 457,44	R\$ 2.744,64	0,14%	91,67%	3
13.9.2	102225	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2024	M2	129,46	R\$ 21,19	R\$ 2.743,25	0,14%	91,81%	3
15.1.5	91997	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 196,46	R\$ 2.736,44	0,14%	91,95%	3
3.2.9	104901	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CURVADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	209,82	R\$ 13,01	R\$ 2.725,76	0,14%	92,09%	3
22.1.1	104908	SINAPI	PISO PODOFÁTIL DE ALERTA, OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ACENTUADO SEM ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	14,59	R\$ 179,36	R\$ 2.620,67	0,13%	92,22%	3
23.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.400,00	1,87	R\$ 2.614,00	0,13%	92,35%	3
3.2.1	96127	SINAPI	ESMAÇAMENTO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CURVADA (INCLUINDO ESMAÇAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	19,84	R\$ 197,22	R\$ 2.587,78	0,13%	92,49%	3
8.2.7	12196	ORSE	PORTA CORTE FÓDIO, DE ABRIR 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL ETCIA, DÔBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 100X100, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M2	3,15	R\$ 800,33	R\$ 2.521,04	0,13%	92,62%	3

Sheyla Martins Alves Felcimo
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	 						
OBJ. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS MBS SERTÃO/JUNHO NO BARRIO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATOICE CONFORME PROPOSTA Nº 12.707.471/2024, 04-209, NOVO PAC.								
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE ALENCAR ARAUJO, BARRIO FRANCA ALENCAR, CRATOICE.								
FONTE DE RECURSOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028 - DASE 12/2024, SBC 01/2025 CE; CPO/CDHU 01/2025 - SEM OPERAÇÃO								
DATA BASE: MARÇO DE 2025								
		<table border="1"> <tr> <td colspan="2">BDI EM DEDUÇÃO</td> </tr> <tr> <td>BDI SERVIÇOS</td> <td>23,11%</td> </tr> <tr> <td>BDI INSUMOS</td> <td>15,00%</td> </tr> </table>	BDI EM DEDUÇÃO		BDI SERVIÇOS	23,11%	BDI INSUMOS	15,00%
BDI EM DEDUÇÃO								
BDI SERVIÇOS	23,11%							
BDI INSUMOS	15,00%							

CURVA ABC DOS SERVIÇOS										
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO ABC
						UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
4.4.2	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	M2	27,70	R\$ 36,85	R\$ 2.406,59	0,12%	92,74%	B
3.1.2	20340	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARGO APLICADO EM PAREDES SOBRE SOLO OU RADIERS ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	97,78	R\$ 24,68	R\$ 2.396,18	0,12%	92,86%	B
17.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTANUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	UN	18,00	R\$ 131,63	R\$ 2.369,34	0,12%	92,98%	B
19.4	51857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	71,90	R\$ 31,91	R\$ 2.284,33	0,12%	93,10%	B
8.1.4	CP010	PRÓPRIA	PORTA LISA DE CORRÊA (1,15X2,10) EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUINDO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA BICO DE PÁSSARO)	UN	2,00	R\$ 1.126,36	R\$ 2.259,72	0,13%	93,23%	B
17.1.31	99862	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	32,00	R\$ 70,25	R\$ 2.248,00	0,12%	93,35%	C
4.2.3	92161	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	137,73	R\$ 15,94	R\$ 2.186,42	0,13%	93,48%	B
15.2.10	13113	OSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L30CM, D=1 1/4", JALVAW OU SIMILAR	UN	6,88	R\$ 271,03	R\$ 2.184,74	0,13%	93,60%	B
15.2.12	170867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, HIRADA NA PARTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2024	UN	4,00	R\$ 530,51	R\$ 2.122,94	0,13%	93,73%	B
2.4	C230	SEINFRA	INSTALAÇÕES PIONISÓTIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 2.064,17	R\$ 2.064,17	0,11%	93,77%	B
4.1.4	52754	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	179,77	R\$ 11,46	R\$ 2.047,97	0,10%	93,87%	B
16.3.12	33885	SINAPI	TUBO PVC, SONDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENÓ DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	M	93,30	R\$ 21,62	R\$ 2.019,31	0,10%	93,98%	B
4.4.1	38132	SINAPI	ESCALVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO DO SAPATA (INCLUINDO EMBAIXADA PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	M3	15,96	R\$ 124,66	R\$ 1.989,57	0,10%	94,18%	B
16.2.23	69711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO ESPECIAL, DN 40 MM, FOMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	M	72,80	R\$ 27,36	R\$ 1.996,34	0,10%	94,18%	B
22.2.1	C1490	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS 60CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	72,66	R\$ 27,10	R\$ 1.969,08	0,10%	94,28%	B
18.1.10	C3173	SEINFRA	GRELHA DE INFLUAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	9,00	R\$ 219,89	R\$ 1.949,01	0,10%	94,38%	B
4.4.5	194817	SINAPI	ARMADURA DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	103,27	R\$ 18,42	R\$ 1.902,73	0,10%	94,48%	B
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	R\$ 240,23	R\$ 1.841,94	0,09%	94,57%	B
4.4.9	52162	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	124,06	R\$ 14,16	R\$ 1.757,21	0,09%	94,66%	B
17.1.21	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	22,00	R\$ 79,66	R\$ 1.752,52	0,09%	94,75%	B
15.1.6	88888	SINAPI	CURVA DE EMBUTIR OVAL EM FIBRA BRANCA, 35 X 55 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SINALÍTICO GARFATA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2021	UN	3,00	R\$ 581,37	R\$ 1.744,31	0,09%	94,84%	B
8.1.5	CP011	PRÓPRIA	PORTA LISA (1,20X2,10) DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,80X1,00) (INCLUINDO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)	UN	1,00	R\$ 1.728,70	R\$ 1.728,70	0,09%	94,93%	B
19.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2023	M	64,30	R\$ 26,59	R\$ 1.706,74	0,09%	95,02%	B
17.1.12	57882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FINIDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,40X0,40 X 4 M, AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 277,63	R\$ 1.665,78	0,09%	95,10%	B
8.2.9	C4893	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE BARRAS ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA FM AÇO INOX DIAM. 1,12"	CJ	1,00	R\$ 1.667,41	R\$ 1.667,41	0,09%	95,19%	C
17.1.2	81957	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	85,00	R\$ 19,13	R\$ 1.626,05	0,09%	95,27%	C
19.7	C2615	SEINFRA	OUTROS ELÉTRICOS EM FICAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	28,82	R\$ 41,78	R\$ 1.621,06	0,09%	95,36%	C
8.1.3	CP008	PRÓPRIA	PORTA LISA (1,20X2,10) DE ABRIR EM MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.619,76	R\$ 1.619,76	0,09%	95,44%	B
17.1.17	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2023	UN	34,00	R\$ 46,24	R\$ 1.572,16	0,09%	95,52%	C
16.1.5	C4750	SEINFRA	REDE FIBROÓPTICA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	14,00	R\$ 111,01	R\$ 1.564,14	0,09%	95,60%	B
13.2.3	100744	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLÔ OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR OBRÃO) AF_01/2020	M2	106,30	R\$ 13,94	R\$ 1.531,01	0,09%	95,68%	B
3.1.8	104820	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	KG	104,15	R\$ 13,54	R\$ 1.511,05	0,09%	95,76%	B
15.1.4	16993	SINAPI	CURVA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOX, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 241,55	R\$ 1.449,30	0,07%	95,83%	C
15.2.7	C2036	SEINFRA	TORNEIRA FIBROÓPTICA (INSTALADO)	UN	7,00	R\$ 206,30	R\$ 1.444,10	0,07%	95,90%	C
16.1.34	C2089	SEINFRA	RAIO SECCO PVC RÍGIDO	UN	19,00	R\$ 74,97	R\$ 1.417,60	0,07%	95,98%	C
16.2.30	50885	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MADÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ALIANTAMENTO, AF_01/2024	M	19,00	R\$ 106,67	R\$ 1.386,71	0,07%	96,05%	C
18.1.8	CP018	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR-CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 5"	M	24,00	R\$ 57,68	R\$ 1.385,92	0,07%	96,13%	A
18.1.2	100990	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO INSTALADO EM FORÃO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO INCLUINDO HIRADOR, AF_11/2021	M	22,00	R\$ 60,52	R\$ 1.331,44	0,07%	96,18%	C
3.2.2	35380	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARGO APLICADO EM PAREDES SOBRE SOLO OU RADIERS ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	52,29	R\$ 24,69	R\$ 1.314,46	0,07%	96,25%	B
18.1.7	CP017	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR-CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 4"	M	28,00	R\$ 48,34	R\$ 1.287,52	0,07%	96,33%	C


 Sheila Martins Alves Francinelo
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP


 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 847898CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CRATO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
PREFEITURA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

ORÇ. CONTRAT. Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DE LAJE ZEINHO NO BARRIO FRANCA ALENAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 12797/2025/001/2025 NOVU-FAC.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENAR ARAUJO, BARRIO FRANCA ALENAR, CRATO/CE.
FUNTE DE FUNDOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA TER. ORSE 12/2024, SBCOS 02/25 CE; GPOSD/OUH 02/25 - SEM DESINERFACÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

SEM DESINERFACÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
16.1.19	21993	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,00	R\$ 9,47	R\$ 767,07	0,04%	95,25%	C
4.4.17	20736	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,04	R\$ 94,95	R\$ 762,72	0,04%	95,29%	C
9.2.4	C1132	SEINFRA	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	4,22	R\$ 177,04	R\$ 745,34	0,04%	95,33%	C
4.4.10	92761	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,55	R\$ 15,94	R\$ 742,01	0,04%	95,37%	C
21.5	37189	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMBUITIR, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30,00	R\$ 24,40	R\$ 732,00	0,04%	95,41%	C
15.1.3	10044	SINAPI	VAZO SANITÁRIO INFANTIL LOIÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 724,95	R\$ 724,95	0,04%	95,44%	C
17.3.10	99984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	16,00	R\$ 70,25	R\$ 702,50	0,04%	95,48%	C
16.7.21	39738	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	47,10	R\$ 14,40	R\$ 698,88	0,04%	95,52%	C
18.1.4	97150	SINAPI	TUBO EM CORRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,50	R\$ 95,51	R\$ 692,08	0,04%	95,56%	C
17.1.36	C1591	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DE 80A, 30MA	UN	2,00	R\$ 339,67	R\$ 679,34	0,03%	95,59%	C
17.1.19	97023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUITIR 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 66,79	R\$ 667,90	0,03%	95,62%	C
15.7.13	11211	ORSE	MÓDULO DE CHAMADA DE LERTO, ELETRÔNICO, COM ALICATADOR/ABRANHE E PÍLOTO IDENTIFICADOR DE CHAMADA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DA VTC VITALTEC OU SIMILAR	UN	4,00	R\$ 165,36	R\$ 661,44	0,03%	95,65%	C
16.7.14	106745	SINAPI	JIUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 58,39	R\$ 642,29	0,03%	95,69%	C
23.1	C1469	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINGUIDOR	UN	9,00	R\$ 70,84	R\$ 637,56	0,03%	95,72%	C
17.3.2	58111	SINAPI	CAIXA DE INSERÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$ 69,90	R\$ 627,10	0,03%	95,76%	C
3.1.6	109917	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAVAÇA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	30,79	R\$ 19,51	R\$ 611,83	0,03%	95,78%	C
16.7.28	36882	SINAPI	ENRABATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	R\$ 16,71	R\$ 617,77	0,03%	95,81%	C
16.7.29	36882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	R\$ 16,19	R\$ 599,03	0,03%	95,84%	C
17.1.45	C1065	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUITIR ATÉ 36 DIVISÓRIAS 450x300x100mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 596,21	R\$ 596,21	0,03%	95,88%	C
19.1	91440	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	26,00	R\$ 22,56	R\$ 586,16	0,03%	95,91%	C
16.1.6	101940	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 39,76	R\$ 673,92	0,03%	95,93%	C
16.7.10	39732	SINAPI	MOFHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	26,00	R\$ 21,93	R\$ 570,18	0,03%	95,96%	C
17.1.24	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUITIR (1 MÓDULO) 2P+1T 22 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	R\$ 49,16	R\$ 540,76	0,03%	95,99%	C
17.1.29	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	R\$ 14,56	R\$ 539,72	0,03%	96,02%	C
2.2	C1873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALUÍNIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.400,00	R\$ 0,37	R\$ 518,20	0,03%	96,05%	C
16.3.1	98170	SINAPI	CAIXA DE QUADRA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 516,16	R\$ 516,16	0,03%	96,07%	C
17.3.1	11273	ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200x200x100MM, PARA EMBUITIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF.TEL-501 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	R\$ 481,24	R\$ 481,24	0,02%	96,10%	C
16.7.21	20730	SINAPI	LUAVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	R\$ 18,85	R\$ 471,25	0,02%	96,12%	C
8.2.8	C1796	SEINFRA	MÓDULO P/ PORTA TIPO CORRIDA	UN	2,00	R\$ 221,18	R\$ 442,36	0,02%	96,14%	C
16.2.7	19248	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 56,50	R\$ 454,40	0,02%	96,17%	C
16.1.13	89883	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	56,00	R\$ 8,28	R\$ 463,52	0,02%	96,19%	C
17.3.5	36888	SINAPI	MASTRO 1"X1", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	2,00	R\$ 221,84	R\$ 443,68	0,02%	96,21%	C
19.2	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 300x300x100mm	UN	4,00	R\$ 104,30	R\$ 417,20	0,02%	96,23%	C
19.9	C1022	SEINFRA	TOMADA PARA TV DE EMBUITIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 42,72	R\$ 427,20	0,02%	96,26%	C
16.7.25	93825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	R\$ 24,73	R\$ 420,41	0,02%	96,28%	C
17.1.13	91995	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/150V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 47,75	R\$ 386,00	0,02%	96,30%	C
16.7.13	39734	SINAPI	MOFHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAGEM OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	29,00	R\$ 19,12	R\$ 384,48	0,02%	96,32%	C
16.1.26	69430	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 24,76	R\$ 371,40	0,02%	96,34%	C
4.4.14	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,00	R\$ 17,40	R\$ 365,40	0,02%	96,36%	C
17.1.26	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	2,00	R\$ 181,25	R\$ 362,50	0,02%	96,38%	C
17.1.27	C1131	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	2,00	R\$ 192,25	R\$ 384,50	0,02%	96,40%	C
15.2.3	17466	ORSE	ACRÉSCIMO ELEVADO PARA VAZO SANITÁRIO, COM ARCO E TAMPA, COM 13 CM DE ALTURA, COR BRANCA, ALTA, REF. TA1317/ OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 319,04	R\$ 319,04	0,02%	96,41%	C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª BARRAGEM DE ENCHIMENTO NO BARRIO FRONTE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 12777-47/2025-12/003-NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR APAREI, BARRIO FRONTE ALENCAR, CRATO/CE.
 PUNTO DE PRELIMINAR: SINAPI 000003 CE; SEINFRA 000003 CE; SISE 12/2024; SB 04/2025 CE; CPO/CDHU 03/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERAÇÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,67%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO (C/ BDI)	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
16.7.6	59746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREFABR. DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 35,44	R\$ 354,36	0,02%	99,41%	C
16.7.9	89725	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREFABR. DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	75,00	R\$ 13,41	R\$ 348,68	0,02%	99,43%	C
15.2.9	C2304	SEINFRA	TORNHEIRA DE PRESSÃO TORNEIRA LONJA P/PIA	UN	2,00	R\$ 177,94	R\$ 347,68	0,02%	99,43%	C
4.4.E	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,83	R\$ 16,37	R\$ 340,87	0,02%	99,43%	C
17.1.30	57461	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_16/2020	UN	5,00	R\$ 67,00	R\$ 335,00	0,02%	99,30%	C
21.6	C4194	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	R\$ 324,10	R\$ 324,10	0,02%	99,33%	C
16.1.25	94668	SINAPI	TÉ EM COBRE, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREFABR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	UN	37,00	R\$ 9,47	R\$ 319,89	0,02%	99,33%	-
20.1	104945	SINAPI	TÉ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SEDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 30,79	R\$ 307,90	0,02%	99,33%	C
8.1.9	C3850	SEINFRA	GRUPELO EM AÇO INOX E VED. TEMPERADO EGMM	M2	0,45	R\$ 687,10	R\$ 306,95	0,02%	99,33%	C
18.1.9	90860	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 50 CM EM PERFILO COM COMPRIMENTO DE 25 CM H/ACR. EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO. AF_06/2023	M	9,00	R\$ 34,09	R\$ 306,81	0,02%	99,33%	C
4.4.2	32240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARMÓ, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU BALDRAMS, ESPESURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	12,25	R\$ 24,59	R\$ 300,93	0,02%	99,60%	C
15.2.2	100845	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 59,42	R\$ 297,10	0,01%	99,61%	C
16.1.95	54800	SINAPI	TORNHEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROTACIONÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 276,97	R\$ 276,97	0,01%	99,61%	C
15.2.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM, CORPO PLÁSTICO, TIPO DUENA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 130,47	R\$ 260,94	0,01%	99,64%	C
16.2.27	104942	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREFABR. DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	R\$ 13,62	R\$ 258,78	0,01%	99,65%	C
18.7.4	70225	SBC	EVAUATOR AXIAL MULTIVAC MODELO MIRO 150A	UN	1,00	R\$ 252,76	R\$ 252,76	0,01%	99,67%	C
17.1.3	C5275	SEINFRA	CAIXA DE FIO 4" X 2", EM ALUMÍNIO	UN	5,00	R\$ 49,46	R\$ 247,30	0,01%	99,68%	C
17.1.25	CPL14	PRÓPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 121,21	R\$ 242,42	0,01%	99,69%	C
3.1.4	104915	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	11,35	R\$ 21,52	R\$ 244,47	0,01%	99,70%	C
21.3	C4025	SEINFRA	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	0,35	R\$ 677,95	R\$ 244,06	0,01%	99,72%	C
4.4.4	104914	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,64	R\$ 21,52	R\$ 228,37	0,01%	99,73%	C
16.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROTACIONÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CHOMAGUUS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 114,32	R\$ 228,64	0,01%	99,74%	C
15.2.E	C2206	SEINFRA	TORNHEIRA DE PRESSÃO TORNEIRA DN 3/4"	UN	5,00	R\$ 49,64	R\$ 218,20	0,01%	99,75%	C
16.1.10	54754	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROTACIONÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CHOMAGUUS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 218,98	R\$ 218,98	0,01%	99,76%	C
17.1.22	90811	SINAPI	TOMADA MÊCHA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	2,00	R\$ 101,96	R\$ 203,92	0,01%	99,77%	C
17.1.95	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A-40A 30mA	UN	1,00	R\$ 200,67	R\$ 200,67	0,01%	99,78%	C
16.9.13	89976	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 25 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	R\$ 32,62	R\$ 195,72	0,01%	99,79%	C
15.6	C2617	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - DN 1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	5,40	R\$ 35,07	R\$ 189,38	0,01%	99,80%	C
17.3.4	90892	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	1,00	R\$ 185,74	R\$ 185,74	0,01%	99,81%	C
17.3.7	90887	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	1,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	0,01%	99,82%	C
16.1.33	39415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 16,92	R\$ 159,84	0,01%	99,83%	C
17.1.33	90885	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_16/2020	UN	2,00	R\$ 75,59	R\$ 151,16	0,01%	99,84%	C
16.1.30	89986	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 19,82	R\$ 158,56	0,01%	99,84%	C
4.3.5	32271	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,18	R\$ 13,58	R\$ 151,82	0,01%	99,85%	C
16.9.14	89983	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENHO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 9,41	R\$ 150,56	0,01%	99,86%	C
20.4	103847	SINAPI	LUA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SEDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 14,97	R\$ 149,70	0,01%	99,87%	C
17.1.32	39864	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_16/2020	UN	2,00	R\$ 74,24	R\$ 148,48	0,01%	99,87%	C
16.2.4	89980	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 195 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 136,70	R\$ 136,70	0,01%	99,88%	C
17.1.15	90887	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	2,00	R\$ 68,30	R\$ 136,60	0,01%	99,89%	C
16.3.15	89989	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENHO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 13,09	R\$ 130,90	0,01%	99,90%	C
5.3.1	102254	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACIII-E, EXCLUSIVE PERRAENS. AF_01/2023	M2	0,15	R\$ 796,37	R\$ 119,45	0,01%	99,90%	C

Sheyla Martins Alves Francélio
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347899CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DO CRATO
 ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA LIDERAÇÃO NO BARRIO FRANCA ALENIAR NO MUNICÍPIO DE CRATO E CONFORME PROPOSTA Nº 12345 67890/24-003 - NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENIAR ARAÚJO, BARRIO FRANCA ALENIAR, CRATO/CE.
 FONTE DE FINANCIAMENTO: COTAÇÃO Nº 001/2025 - SEM DESTINAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

BDI SEM DESONERACÃO	
BDI SERVIÇOS	23,11%
BDI INSUMOS	15,63%

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO		PORCENTAGEM		CLASSIFICAÇÃO
						UNITÁRIO (C/BDI)	TOTAL	TOTAL	ACUMULADO	
15.2.4	10051	SINAPI	ASSIENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 116,97	R\$ 116,97	0,01%	95,91%	C
16.2.15	89703	SINAPI	UNIÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 19,08	R\$ 114,48	0,01%	95,91%	L
16.3.6	89667	SINAPI	JUNTA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 104,18	R\$ 104,18	0,01%	96,92%	C
16.3.3	89731	SINAPI	TOPO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 51,16	R\$ 102,32	0,01%	96,92%	L
16.3.2	4283	ORSE	RALO HEMISFÉRICO EM 21.89, TIPO 304/304 L 100MM	UN	2,00	R\$ 44,93	R\$ 89,86	0,00%	96,93%	C
16.2.5	89706	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 27,61	R\$ 82,93	0,00%	96,93%	L
17.1.14	91461	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 76,86	R\$ 76,86	0,00%	96,94%	C
16.1.27	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 33,41	R\$ 66,82	0,00%	96,94%	C
17.1.16	91469	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMPLANTAR 2P/10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 75,34	R\$ 75,34	0,00%	96,94%	C
8.7.11	C1986	SEINFRA	CADEAM - MÉDIO	UN	2,00	R\$ 35,07	R\$ 70,14	0,00%	96,95%	C
16.2.31	89707	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 69,73	R\$ 69,73	0,00%	96,95%	C
8.2.10	C1964	SEINFRA	FERRILHO DE SUPORTE OU EMPLANTAR GRANDE	UN	2,00	R\$ 34,06	R\$ 68,12	0,00%	96,95%	L
16.1.1	104026	SINAPI	REDUTOR DE ESPIRA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 63,70	R\$ 63,70	0,00%	96,96%	C
16.1.3	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	UN	1,00	R\$ 56,84	R\$ 56,84	0,00%	96,96%	C
16.1.2	34452	SINAPI	REDUTOR DE ESPIRA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 56,19	R\$ 56,19	0,00%	96,96%	C
16.3.5	89583	SINAPI	CURVA 90 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 55,70	R\$ 55,70	0,00%	96,97%	L
16.2.17	89705	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 55,67	R\$ 55,67	0,00%	96,97%	C
16.3.7	89556	SINAPI	LUVA DE CURVA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 53,97	R\$ 53,97	0,00%	96,97%	C
16.1.9	89882	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA PRATO, LATEX, SOLDAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 50,68	R\$ 50,68	0,00%	96,98%	C
16.2.26	C2350	SEINFRA	TE PVC BRANCO (REDUÇÃO) PVC (ESQUOTO 2x75) (10mm 15x42)	UN	1,00	R\$ 45,70	R\$ 45,70	0,00%	96,98%	C
16.2.9	89557	SINAPI	REDUÇÃO ECÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 42,88	R\$ 42,88	0,00%	96,98%	C
16.1.22	89877	SINAPI	LUVA DE CURVA, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 42,45	R\$ 42,45	0,00%	96,98%	L
16.2.16	104390	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMARIA DE ESQUOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 41,42	R\$ 41,42	0,00%	96,98%	C
16.2.12	89708	SINAPI	TOPO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 32,76	R\$ 32,76	0,00%	96,99%	L
16.3.8	89940	SINAPI	TOPO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 32,64	R\$ 32,64	0,00%	96,99%	L
16.1.15	105948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 30,01	R\$ 90,03	0,00%	96,99%	L
16.2.10	89649	SINAPI	REDUÇÃO ECÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 26,98	R\$ 26,98	0,00%	96,99%	C
16.1.4	84662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E BORDA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 13,21	R\$ 26,42	0,00%	96,99%	C
16.1.29	89827	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 24,19	R\$ 24,19	0,00%	96,99%	L
16.1.14	104072	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E BORDA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 21,11	R\$ 21,11	0,00%	96,99%	L
16.2.24	89702	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESQUOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 18,36	R\$ 18,36	0,00%	100,00%	C
16.1.17	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 17,95	R\$ 17,95	0,00%	100,00%	L
16.1.20	29304	SINAPI	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 16,82	R\$ 16,82	0,00%	100,00%	C
16.1.5	94661	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 14,76	R\$ 14,76	0,00%	100,00%	C
16.1.26	94660	SINAPI	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 13,74	R\$ 13,74	0,00%	100,00%	C
17.2.20	84663	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR 1P/10A, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	R\$ 13,74	R\$ 13,74	0,00%	100,00%	C
16.1.16	104006	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 11,72	R\$ 11,72	0,00%	100,00%	C
16.1.18	39640	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,85	R\$ 8,85	0,00%	100,00%	C



MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERTÃOZINHO



Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RP 0619267356

1. CONCEITO E DIRETRIZES PROJETAIS

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, aprovada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão das diretrizes para a organização da Atenção Básica, dentre elas as diretrizes que definem a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica no Brasil.

A PNAB define que a garantia da infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD), de acordo com as normas vigentes é uma responsabilidade de todos os entes federados. Nesse sentido, o Ministério da Saúde por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026), apresenta neste documento técnico, as diretrizes para os projetos arquitetônicos das Unidades Básicas de Saúde, contendo a organização física e funcional, fluxos, diagrama de massas, programa de necessidades de acordo com as diretrizes da organização da Atenção Primária de forma que garanta uma infraestrutura com fluxos adequados e organização espacial que possibilitem o cuidado integrado em saúde.

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais, que deve proporcionar uma atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde, tendo como parâmetros de estrutura a densidade demográfica, a composição, atuação e os tipos de equipes, perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados. (BRASIL, 2017)

Para o desenvolvimento desse projeto buscou-se a construção de diretrizes e ideias forças que representam os atributos da Atenção Primária entre eles, destaca-se: a Atenção Primária estruturada como primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema, constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde das pessoas do seu território. (BRASIL, 2017)

Sendo assim, o desafio é proporcionar um modelo de UBS que promova uma integração em todos os âmbitos, isso se refere a ideia de que o serviço de saúde, possua uma estrutura que se integre e se comunique com o território em que está, com espaços que permitem uma relação entre o exterior e o interior. Além disso, a estrutura precisa proporcionar uma maior integração entre as equipes multiprofissionais, e entre essas equipes e os usuários.

Dentre as principais diretrizes que impactam diretamente na organização espacial das UBS que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) estão:

- ✓ Estrutura física integrada ao território, a partir das características socioambientais em que está inserida, com espaços adaptados às diferentes condições climáticas, bem como a utilização de espaços externos integrados;
- ✓ Modelo centrado na necessidade de saúde das pessoas, na melhoria das condições de vida da comunidade e indutor do processo de trabalho das equipes;
- ✓ Comunicação e educação popular em saúde;
- ✓ Produção do cuidado que favoreça o engajamento, o compartilhamento de decisões a atuação interprofissional, interdisciplinar, intersetorial e integrada das diferentes equipes e serviços no território;
- ✓ Espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS;
- ✓ Segurança do paciente, monitoramento, avaliação e controle de estruturas, processos e resultados

assistenciais, para garantir a qualidade no cuidado;

- ✓ Estímulo ao uso oportuno e adequado de soluções e inovações de saúde digital;
- ✓ Desenvolvimento de ações de assistência farmacêutica e de uso racional de medicamentos.

Atos Normativos

A solução técnica proposta, baseada no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A seguir, estão listados os atos normativos mais relevantes que serviram como base para a elaboração do projeto:

- a) Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- b) Portaria de Consolidação no 6, de 6 de outubro de 2017. Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- c) RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.
- d) RDC 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- e) RDC nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- f) RDC nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.
- g) RDC nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- h) RDC nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- i) ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- j) ABNT NBR 12.188/2016 – Sistemas centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.
- k) ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.
- l) Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de a) saúde ([Biblioteca de temas de serviços de saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)).

Caracterização e premissas projetuais da UBS Porte I

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo recomendado de 35 m x 40 m, resultando em uma área total de terreno sugerida de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m² de área construída útil e 481,00 m² de área de cobertura, implementada em pavimento térreo.

A escolha do método construtivo para o projeto de referência da UBS Porte I, que embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e dos demais projetos complementares de engenharia, foi a construção convencional. Esse método foi escolhido devido ao seu histórico de ampla utilização em todas as regiões do país, o que amplia a oferta de mão de obra que atende aos critérios quali-quantitativos necessários para a operacionalidade profissional desde a análise preparatória, perpassando pela implantação das unidades,

Sheyla Martins Alves Francélio
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RFB 0619257356

chegando a própria manutenção pós entrada em funcionamento. O método consiste em superestrutura e fundações elaboradas em concreto armado, com fechamento externo em blocos cerâmicos. Internamente, os fechamentos verticais foram escolhidos com o uso de *drywall*.

2. DESCRIÇÃO DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS ASSISTENCIAIS

A estrutura metodológica e organizacional foi desenvolvida por meio da criação de núcleos temáticos que agrupam os ambientes em eixos, organizando as atividades assistenciais e de apoio em conformidade com a atualização da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil. Essa abordagem fortalece a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada, humanizada e multiprofissional, além de promover o acolhimento, a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, que são recebidos em um espaço com ambiência inclusiva e de fácil compreensão.

A seguir, descrevem-se os núcleos de cuidado, suas localizações e inter-relações.

a) Núcleo de Acesso e Acolhimento

Trata-se da composição de espaços de acolhimento dos usuários e acompanhantes, de recepção, agendamentos e espera na grande área do acesso principal da UBS.

Espaço amplo com conforto térmico e acústico, devendo ser adaptado para as pessoas com deficiência e em conformidade com as normativas vigentes. O *layout* da espera contempla 17 (dezessete) lugares, com espaço para cadeira de rodas e assento adaptado para PCD.

Com área de recepção acolhedora que facilita a comunicação e controle, contendo: local para arquivos e registros; espaço para identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos. A sala de acolhimento é um ambiente destinado a referida atividade por profissional habilitado à escuta qualificada à demanda espontânea, estabelecendo vínculo com o usuário, avaliando a adesão à continuidade ao tratamento proposto. A inserção do referido ambiente traz para a unidade premissas da Política Nacional de

Humanização (PNH), como a escuta qualificada.

A sala de amamentação, conforme iniciativa anunciada pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade, durante o evento de lançamento da campanha nacional de incentivo à amamentação, em 31/07/2023, que previu que salas de amamentação, a partir de então, façam parte dos projetos de construção de Unidades Básicas de Saúde, como medida de reforço ao aleitamento materno.

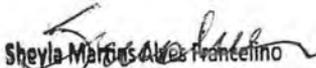
Conta também com sala de vacina que tem a função de atuar na rotina, bem como em campanhas específicas de vacinação pública. O núcleo ainda conta com sanitários adequados à pessoa com deficiência (PCD) feminino e masculino, e sanitário infantil com fraldário.

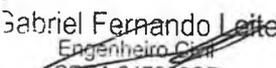
b) Núcleo de Medicação, Procedimentos, Exames e Assistência farmacêutica

Esse núcleo é composto por sala específica para tratamento de feridas, pé diabético e lesões cutâneas em geral, além de orientação e cuidado com o curativo em domicílio.

O núcleo contém sala para realização de medicação e reidratação (oral e/ou venosa), coleta de exames com sanitário PCD e sala de medicamentos e procedimentos anexada, para respeitar a privacidade dos usuários na realização de procedimentos, como troca de sonda vesical de demora e administração intramuscular glúteo, assim contando com maca e sendo previsto inclusive saída exclusiva e facilitada para macas de transporte.

A farmácia, por sua vez, integrante deste núcleo realiza atividades de distribuição interna ("retroalimentando" com medicamentos nos ambientes de atividades-fim), e também realizando a atividade de dispensação de medicamentos


Sheyla Maria Alves Francellino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 19267356

para pacientes. O *layout* possui espaço de armazenamento de medicamentos e materiais conforme legislações específicas, no caso a RDC nº 197/2017 ANVISA, além de realizar a atividade de orientação farmacêutica aos usuários da UBS.

c) Núcleo de Cuidado Integral

No núcleo estão previstos espaços para consulta multiprofissional, escuta qualificada e apoio integral à saúde mental das pessoas com doenças transmissíveis (DSTs, HIV) e para pessoas que sofreram algum tipo de violência e necessitam de assistência.

Conta com demais consultórios, como: diferenciado (ginecológico) e acessível com sanitário anexo, indiferenciado e odontológico, este realizando atividades assistenciais de prevenção e manutenção odontológicas.

Também com uma sala eMulti/sala lilás, conforme a Lei nº 14.847/2024, que estabelece a criação de salas exclusivas de atendimento para mulheres vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS). As "Salas Lilás" visam garantir acolhimento adequado, privacidade e proteção à integridade física das vítimas.

d) Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe

Aqui estão adensadas as áreas de gestão da UBS, gestão do cuidado, educação permanente e ensino, assim como as áreas para apoio à Saúde Digital que contemplam estratégias como a telessaúde, além de áreas externas de descompressão da equipe. Os ambientes de apoio logístico para a equipe multiprofissional contemplando a copa e banheiros foram inseridos no núcleo, que ainda conta com sala de integração das equipes (sala de reunião), sala de gestão administrativa e almoxarifado.

É importante ressaltar que embora se tenha um núcleo específico que prevê o apoio à Saúde Digital e Telessaúde, estas estarão presentes em outros espaços da UBS, como nas salas de consultas e exames, propiciando assim a integração dos serviços em rede para teleconsulta, teleinterconsulta, teleconsultoria, telediagnóstico e outros serviços de telessaúde.

e) Núcleo de Práticas Coletivas

No núcleo estão previstos espaços que apoiam as ações coletivas e populares realizadas pelas equipes e/ou comunidade, atividades em consonância à atualização da PNAB, que prevê e orienta maior interação do serviço com a efetiva participação social da comunidade, fortalecendo, principalmente, as ações de promoção da saúde e o eixo de educação popular em saúde. O núcleo conta com espaço específico onde as atividades podem se estender ao ar livre e à horta, além do ambiente Educação em Saúde Bucal (Escovário).

f) Núcleo de Serviços

É previsto nesse núcleo todas as estruturas de apoio para o funcionamento autoportante e independente da UBS, DML (Depósito de Materiais de Limpeza) e abrigos de resíduos. Também conta com setor de apoio técnico, no caso a CME (Central de Materiais Esterilizados) que está dimensionada para realizar a esterilização de materiais e equipamentos de maneira interfuncional à unidade, assim dimensionada para atender a unidade de uma UBS Porte I, com atividades de recebimento, descontaminação, esterilização, controle através de guarda para posterior distribuição de equipamentos e materiais esterilizados, conforme cita a RDC Nº 15 de 2012.

Conta também, com o ambiente de paramentação, com vistas a contribuir com as boas práticas no processo de trabalho no sentido de proporcionar barreira física para mitigar o risco de contaminação

cruzada no acesso ao ambiente controlado da CME. O Núcleo de Serviços dispõe de Sala de Preparo e Esterilização (limpa) e Guarda e Distribuição de Material Esterilizado.

3. DIAGRAMA DE MASSAS

A construção do diagrama de massas foi baseada nas diretrizes para a organização física e funcional de cada núcleo e em suas relações de interdependência. Foram identificadas as relações de proximidade mais adequadas, que direcionaram o arranjo espacial apresentado no diagrama.

Além da organização física e funcional, outra premissa fundamental para a concepção do diagrama de massas foi o atendimento às estratégias passivas de conforto ambiental, essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os núcleos de cuidado devem ser dispostos de forma a favorecer a iluminação e a ventilação naturais em todos os ambientes, com destaque para a comunicação e integração com as áreas de práticas e atividades externas ao ar livre do Núcleo de Práticas Coletivas.

DIAGRAMA DE MASSAS

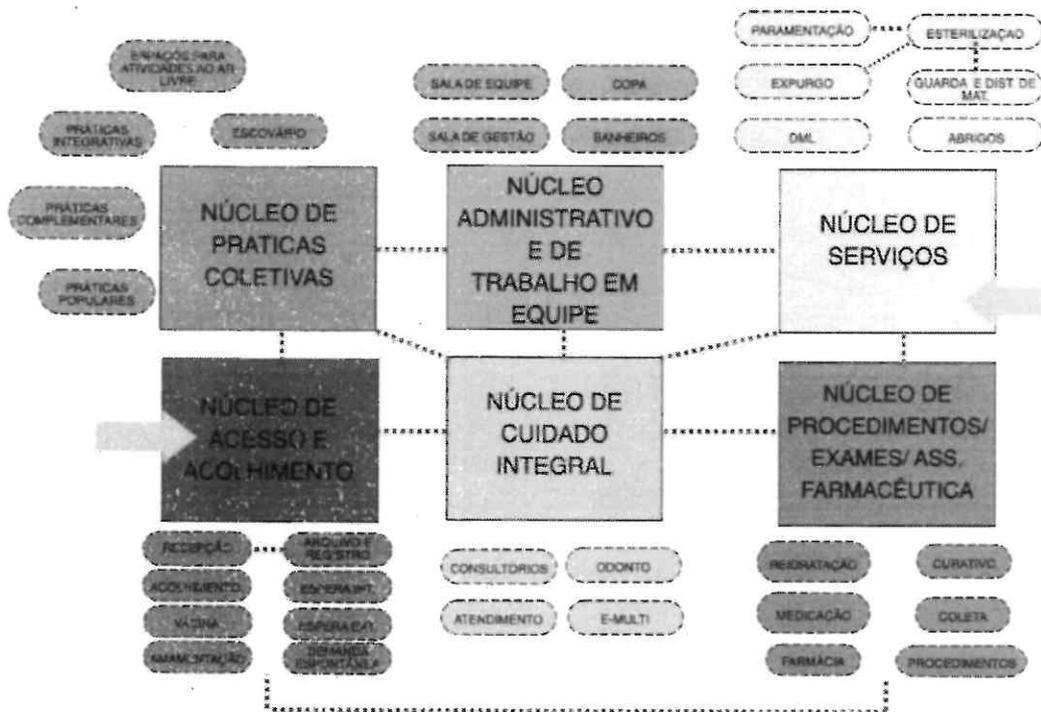


Figura 1: Diagrama de Massas
Fonte: Elaborado pelos autores

4. SOLUÇÃO, SETORIZAÇÃO E FLUXOS

Após a apresentação da estrutura metodológica, que inclui a instituição de núcleos temáticos e o

desenvolvimento do diagrama de massas para estabelecer as relações funcionais entre setores e ambientes, com atividades-fim e atividades de apoio, respeitando as premissas da atualização da PNAB para uma UBS, o item a seguir detalha a solução final da UBS Porte I em relação à setorização, fluxos e acessos.

O zoneamento proposto localiza, no quadrante da entrada principal com acesso da unidade ligado diretamente a área externa de embarque/desembarque de veículos, os ambientes de apoio logístico e conforto para o paciente, com controle eficiente, uma vez que este é o ponto de primeiro contato dos usuários.

Essa área inclui os ambientes do Núcleo de Acesso e Acolhimento, facilitando o direcionamento e controle dos usuários. Um dos ambientes destinados às práticas coletivas, foi alocado adjacente ao núcleo de acolhimento, por tratar de ações comunitárias, este local facilita o acesso da população, evitando a quebra do controle durante as campanhas. O ambiente de práticas coletivas possui acessos próprios e independentes da entrada principal da unidade, inclusive devido às práticas coletivas também ocorrerem na parte externa. Importante destacar que o acesso ao ambiente de práticas coletivas também servirá como acesso independente para a sala de vacinação durante campanhas, evitando o cruzamento de fluxos com pacientes na espera principal, a fim de mitigar riscos de contaminação cruzada entre os pacientes.

O Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica está posicionado em um local intermediário na UBS Porte I para facilitar a conexão com a CME, uma vez que os ambientes desse núcleo são potenciais geradores de demanda para a esterilização. A farmácia está localizada próxima ao acolhimento para facilitar a dispensação de medicamentos à população, com circulação e acesso independentes pela fachada lateral direita para evitar o cruzamento de fluxos intra-funcional de pacientes na unidade.

Ambientes que requerem maior privacidade são alocados internamente no Núcleo de Cuidado Integral. Este núcleo conta os consultórios e por tratar de temas sensíveis a alocação desse núcleo se deu de maneira a garantir mais restrição e privacidade no acesso, garantindo a premissa da Política Nacional de Humanização (PNH) no que diz respeito à escuta qualificada.

Na parte posterior da unidade, estão localizados o Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe, juntamente com o Núcleo de Serviços, justamente por tratar de área restrita às equipes, então com circulação exclusiva para os profissionais. Assim, conta com acesso coberto de serviço, exclusivo para as equipes multiprofissionais, além de prestadores de serviço, servindo também para a chegada de insumos e retirada de resíduos. A UBS Porte I conta também com uma sala de administração situada na parte posterior da unidade, próxima ao acesso principal, para atendimento ao público. O Núcleo de Serviços contempla o setor de CME, que possui fluxo unidirecional, com a entrada de materiais e/ou equipamentos acessando a área suja da Sala de Recepção e Limpeza para a descontaminação, passando por *by pass* para a área limpa de Sala de Preparo e Esterilização (equipes distintas das duas áreas mencionadas), seguindo para a Área de Guarda e Distribuição de Materiais Esterilizados, para daí ser dispensada internamente através de *by pass*.

Além dos acessos mencionados, a unidade conta com dois acessos adicionais que atuam como rotas de fuga para saídas de emergência e um acesso de ambulância que serve tanto para a chegada quanto para a saída de pacientes que necessitem de referência para unidades com maior nível de resolutividade técnico-assistencial após estabilização. O acesso é adequado para a passagem de macas e a área externa possui cobertura de 31,60 m² com

Sheyla Martins Alves Francielli
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-SM

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

altura compatível para ambulâncias. A referida área para embarque/desembarque não obstrui o fluxo de veículo que se dá por via lateral com faixas livres para o acesso ao estacionamento interno posterior, onde se encontra estacionamento interno, área de manobra e carga/descarga para a chegada de insumos, materiais e equipamentos para instalação/manutenção.

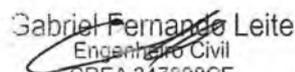
A área externa da edificação também conta com um espaço para práticas e atividades externas ao ar livre, assim ocorrendo de forma integrada com o entorno proporcionando um ambiente lúdico para tais atividades.

Vale ressaltar que todas as portas de acesso da unidade, seguem o preconizado conforme o item 4. CIRCULAÇÕES EXTERNAS E INTERNAS, da Parte III da RDC nº50/2002 ANVISA, além de também cumprir com as exigências da ABNT NBR 9050/2020.

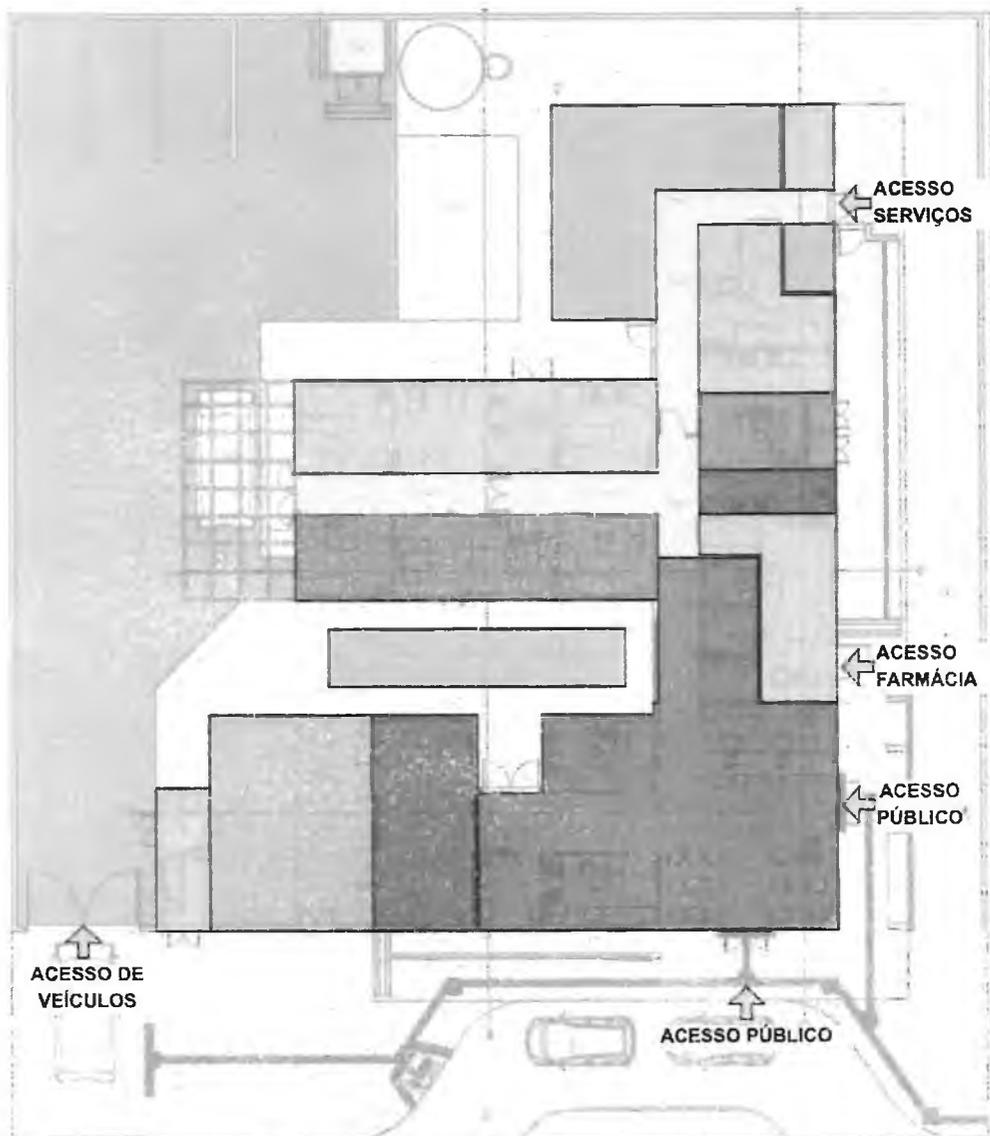
Sobre a supracitada norma de acessibilidade, o projeto oferta as condições para que, de maneira complementar (conforme informado nos demais memoriais publicados na página do Ministério da Saúde e também neste relatório), os Entes municipais/estaduais/Distrital possam realizar o devido projeto de acessibilidade.

Com as especificações acima mencionadas, fica claro que os fluxos da UBS Porte I foram projetados e hierarquizados de forma a evitar deslocamentos desnecessários dentro da unidade, proporcionando direcionamento e comunicação clara sobre a área onde as pessoas devem ser encaminhadas para o atendimento. As circulações externas e internas respeitam a norma ABNT NBR nº 9050.


Sheyla Martins Alves-Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

ARRANJOS E FLUXOS DE ACESSOS:



LEGENDA

- NÚCLEO DE ACESSO E ACOLHIMENTO
- NÚCLEO DE PRÁTICAS COLETIVAS
- NÚCLEO DE CUIDADO INTEGRAL
- NÚCLEO ADMINISTRATIVO E DE TRABALHO EM EQUIPE
- NÚCLEO DE SERVIÇOS
- ESPAÇOS DE PRÁTICAS E ATIVIDADES AO LIVRE
- NÚCLEO DE MEDICAÇÃO, EXAMES E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- INDICAÇÃO DE ACESSOS

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Figura 2: Arranjo espacial dos núcleos e seus fluxos
Fonte: Elaborado pelos autores

5. PREMISSAS PROJETUAIS PARA CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Em fortalecimento aos compromissos firmados pelo governo federal junto a ONU que fazem parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, articulados através da agenda 2030, este projeto promove a utilização de estratégias para construção de edificações sustentáveis, como forma de garantir a sua resiliência e adaptabilidade em meio às mudanças climáticas. Sendo assim o mesmo foi desenvolvido com a utilização de sistemas construtivos capazes de contribuir para a preservação e conservação do meio ambiente, diminuindo o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia.

Figura 02: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Nações Unidas do Brasil, 2024.

VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAL

Todos os ambientes com permanência prolongada possuem iluminação e ventilação natural para reduzir a climatização e iluminação artificial.

Foram previstos elementos vazados (tipo cobogós) nas fachadas, com o objetivo de minimizar a incidência solar direta, contribuindo assim para o conforto ambiental. No entanto, orienta-se a realização do estudo das condicionantes de cada terreno para implantação do edifício, de acordo com a melhor orientação solar e ventos predominantes de cada região.

ESTRATÉGIAS DE USO E REUSO RACIONAL DA ÁGUA

Na Unidade Básica de Saúde Porte 1 foram implementadas técnicas de reuso da água descartada através da captação dos drenos de ar condicionado e água da chuva para utilização nas torneiras do jardim e limpeza. Além

disso, foram selecionados acessórios com temporizadores como torneiras de pressão e com sensor, com o intuito de reduzir o desperdício de água.

ENERGIA RENOVÁVEL

A recomendação de utilização de placas fotovoltaicas para a captação e geração de energia solar, cujo projeto deverá ser desenvolvido por técnicos habilitados e de acordo com a zona bioclimática e condições de insolação de cada localidade. Assim como do consumo de energia e das especificidades de cada concessionário local.

SISTEMA CONSTRUTIVO

A utilização de um sistema construtivo enxuto (Lean Construction) para as vedações o que reduz significativamente a geração de resíduos de obra, otimizando o tempo e agregando valor a esta edificação. Assim como a recomendação de uso de materiais certificados com baixa emissão de carbono ou Zero Carbono, minimizando o efeito estufa.

3 PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Unidade Básica de Saúde foram dimensionados levando em consideração a equipe, equipamentos e mobiliários necessários para a realização dos serviços ofertados e possui todos os ambientes com dimensionamento adequado para suas atividades, garantindo o processo de trabalho, assim em consonância com as normativas e legislações exigidas para as ações desenvolvidas nestes ambientes.

Para informações complementares sobre a descrição das atividades realizadas em cada ambiente, deve-se utilizar o Relatório Técnico que é parte integrante do conjunto do Projeto Referenciado disponibilizado.

PROGRAMA DE NECESSIDADES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Ambientes	Área Mínima		Dimensão Mínima		Porte 1 - 1 ESF
			Área (m ²)	Quant.	Área total m ²
Núcleo de Acesso e Acolhimento					
Recepção	5,50 m ² / pessoa		2,00	5,5	11,35
Espera	2,00 m ² / pessoa		2,00	16	33,04
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	9,00m ²	2,5m	9,00	1	9,50
Sanitário PCD Feminino	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário PCD Masculino	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Sanitário Infantil / Fraldário	3,00m ²	1,50m	3,00	1	3,00

Sheyla Martins Alves Franckelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 RNP 0619267356

Sala de vacinação	10,00m ²	2,50m	9,00	1	10,00
Sala de amamentação	6,00m ²	2,2m	6,00	1	6,12
Núcleo de Práticas Coletivas					
Sala para Práticas Coletivas	2,00m ² por pessoa		2,00	12	24,83
Educação em Saúde Bucal (Escovário)	6,00 m ²		1,00	6	6,89
Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica					
Farmácia - Armazenamento	11,00m ²		11,01	1	11,01
Farmácia - Dispensação interna	2,80m ²		1,60	1	2,80
Farmácia - Dispensação externa	5,25m ²		1,50	1	5,25
Sala de Medicação, Reidratação / Coleta de exames	12,00m ² (4,00m ² por box em salas coletivas)	2,50m	4,00	3	12,00
Sala de Curativo	9,00m ²	2,50m	9,00	1	10,50
Aplicação de Medicamentos	13,00m ²	2,50m	13,00	1	9,90
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20m ²	1	3,40
Núcleo de Cuidado Integral					
Consultório diferenciado (Ginecologia) Acessível	11m ²	2,50m	9,00	1	11,20
Sanitário PCD	3,20m ²	1,70m	3,20	1	3,40
Consultório Indiferenciado	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,24
Consultório Odontológico	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,67
Consultório eMulti (Sala Lilás)	9,00m ²	2,50m	9,00	1	9,38
Núcleo de Serviços					
Depósito de Materiais de Limpeza - DML	3,00m ²	1,00m	3,00	1	3,14
Almoxarifado	3,00m ²	1,50m	3,40	1	4,40
Sala de recepção e limpeza (suja)	6,00m ²	1,50m	6,90	1	6,90

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francellino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel
Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267358

Sala de Preparo e Esterilização (limpa)	6,00m ²	1,50m	6,1	1	6,10
Paramentação	2,00m ²	1,20m	2,22	1	2,22
Guarda de materiais esterilizados	3,00m ²	1,20m	3,00	1	3,16
Área para Compressor	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Área para Bomba	2,00m ²	1,00m	2,00	1	1,01
Resíduos contaminados (Grupo A e E)	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,01
Resíduos Comum	2,00m ²	1,50m	2,00	1	3,77
Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe					
Sala Integração das Equipes	16,00m ²		16,00	1	16,11
Sala de Gestão Administrativa	6,00m ²		6,00	1	7,93
Copa	7,00m ²	1,50m	7,70	1	7,69
Banheiro Masculino Funcionários	3,60m ²		3,60	1	3,60
Banheiro Feminino Funcionários	3,60m ²		4,40	1	4,40
Embarque e desembarque coberto	21,00m ²		31,60	1	31,60
Área útil interna					269,32
Área de Paredes e circulação	60%	1,6			430,912
Áreas Externas não computáveis como área construída					
Área externa para práticas integrativas, intersetoriais e populares	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para horta	20,00m ²		20,00	1	20,00
Área externa para descompressão da equipe	20,00m ²		20,00	1	20,00
Pátio interno de manobra	100,00m ²		100,00	1	100,00

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 349338/CE
RNP 0619267356

4 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Antes do início da obra deverá ser providenciado o recolhimento da ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução da obra, a matrícula no INSS, emissão do alvará de construção e instalação da placa da obra.

Deverão ser fornecidos à construtora todos os projetos executivos e complementares, assim como os respectivos memoriais.

4.2 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os projetos complementares deverão ser desenvolvidos por empresa e profissionais habilitados com o devido preenchimento das anotações de responsabilidade técnica, atender as normas vigentes da ABNT e outras específicas e pertinentes a cada disciplina, assim como respeitar rigorosamente o Projeto de Referência de Arquitetura.

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste caderno.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e deste Caderno.

A substituição de materiais especificados por similares, só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela empresa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela fiscalização da obra.

4.3 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E SEGURANÇA

O canteiro de obras deverá ser instalado em local autorizado previamente, prevendo-se minimamente sanitários, vestiários, área para refeições, depósito de ferramentas e materiais, área para trabalho de carpintaria, ferragem, escritório e portaria. O canteiro deverá ser mantido sempre limpo, organizado e seguro.

A construtora contratada será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados

Sheyla Martins Alves Epacelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
TNP 0619287356

diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

A placa de obra deve ser fixada em local visível e de destaque à frente da obra, preferencialmente no acesso ao Canteiro voltado para a via que favoreça a melhor visualização. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para adesivação nas placas.

Atentar para que a placa e o canteiro de obra fiquem até o seu término. Além disso, a definição da localização do canteiro será realizada no início da obra pelo responsável técnico de execução da obra.

4.4 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ENERGIA

O projeto deverá obedecer às Normas da Concessionária Local, com instalação provisória de água em mureta de concreto e instalação elétrica aérea em poste galvanizado. Serão de responsabilidade do Construtor as providências e eventuais ônus quanto a fiscalização, vistorias e recebimento do serviço.

4.5 SINALIZAÇÃO E TAPUMES

Deverá ser instalado em todo o entorno da obra isolada placas de sinalização em chapa de aço galvanizado nas dimensões 70 x 50cm com aplicação de fundo anticorrosivo, 02 demãos de esmalte e aplicação de película refletiva auto-adesiva.

Deverá ser executado o fechamento de todo o perímetro da obra através de tapumes em telha trapezoidal em aço zincado sem pintura.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

6.1.1 PREPARAÇÃO DO TERRENO

A CONVENIENTE executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico. A considerar o terreno e suas especificidades todos estes serviços de movimentação de terra ficarão sob inteira responsabilidade do conveniente, podendo a mesma realizar contratação específica para isto.

6.1.2 ESCAVAÇÕES

As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encoritrado e volume de trabalho encetado.

As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

6.1.3 ATERROS E REATERROS

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizada, passeios, etc., serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas. Os trabalhos de aterros e reaterros de partes escavadas serão executados com cuidados especiais, tendo em vista resguardar as estruturas de possíveis danos causados, que por carregamentos assimétricos e/ou exagerados, quer por impactos mecânicos causados pelos equipamentos.

6.1.4 COMPACTAÇÃO

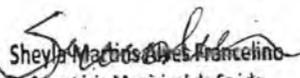
Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento etc. Seguir as premissas da NBR 7182 – Ensaio de compactação de solos para obter a densidade máxima do maciço terroso, condição que otimiza o empreendimento com relação ao custo e ao desempenho estrutural e hidráulico, no qual consiste em se compactar uma amostra dentro de um recipiente cilíndrico, com aproximadamente 1.000 cm³, em 3 camadas sucessivas, sob a ação de 25 golpes de um soquete pesando 2,5 kg, caindo de 30,5 cm de altura.

5.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Com origem na topografia do terreno, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços.

Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.


Sheyla Martins Alves Prancelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 047/898CE
RNP 0619267356

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados as modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o documento de contrato.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

6 FUNDAÇÕES

6.1 ESCAVAÇÕES

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

6.2 FUNDAÇÃO DIRETA

Entende-se por fundação direta para fins destas especificações aquela em que as tensões são transmitidas diretamente às camadas superficiais inferiores do solo. A profundidade para fins de assentamento da fundação será fixada pelo projeto e verificada no local pela fiscalização antes de qualquer execução. O fundo das cavas da fundação será isento de: pedras soltas, detritos orgânicos, etc, e será abundantemente molhado, com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.), sendo posteriormente apiloado. Dar-se-á especial atenção à colocação dos arranjos dos pilares quanto aos posicionamentos, bem como sua verticalidade (prumo).

6.3 PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DE CARÁTER ESPECÍFICOS

Generalidades: Será levada em conta, que os projetos estruturais estarão obedecendo às normas específicas da ABNT, em sua forma mais recente, aplicável ao caso, quando de sua leitura e interpretação, embora que qualquer parte da estrutura executada pelo construtor, implique em sua total e integral responsabilidade, quanto a sua estabilidade e resistência.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 047898CE
RNP 0619267356

Cumpra em vista do exposto anteriormente ao construtor, examinar o projeto estrutural e apresentar por escrito à fiscalização, qualquer observação sobre ele ou parte dele, com que não concorde ou iniba da responsabilidade de executar, sugerindo as soluções que julguem adequadas ao caso. O construtor localará a estrutura rigorosamente, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, cabendo-lhe por sua própria conta, qualquer correção ou demolição. decorrentes, julgadas, comprovadamente imperfeitos pela fiscalização. Antes de iniciar os serviços, o construtor deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo que a referência de nível (RN) quando não indicada expressamente no projeto, ou não aceito por motivo justificado pela fiscalização, será escolhido em acordo com ela.

6.4 MATERIAIS E COMPONENTES

As barras de aço utilizadas para a armadura bem como sua montagem se regerão e atenderão às prescrições das normas brasileiras sobre a matéria. De modo geral, as barras de aço não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Serão utilizados agregados minerais logicamente inalteráveis. Possuirão partículas de dimensões o mais uniforme possível e dura, com distribuição granulométrica, de pureza e presença de finos adequados ao amassamento e mistura para concreto de alta qualidade. Os agregados serão fornecidos obedecendo às condições fixadas nas especificações brasileiras da ABNT e NBR 6118.

A água utilizada, no amassamento do concreto, será limpa e isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, materiais orgânicos ou quaisquer outras substâncias prejudiciais à mistura.

O cimento empregado no preparo do concreto satisfará as especificações e ensaios da ABNT. De maneira geral, a marca e procedência do cimento deverão ser os mais uniformes possíveis, no entanto, para concretos aparentes, será obrigatório o uso de uma única marca e de mesma procedência. O consumo será de, no mínimo, 300 Kg/m³, para qualquer concreto estrutural.

O construtor providenciará indicações adequadas ao preparo de todos os concretos necessários à obra, nas suas diferentes condições de qualidade fixadas em projeto e para garantir o cumprimento do Cronograma de Construção.

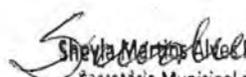
Indicações particulares poderão ser feitas pela fiscalização no que se refere às características de operação de betoneiras, tempo de mistura e outros aspectos correlatos, no caso de não usar o concreto usinado.

6.5 LANÇAMENTO DO CONCRETO ARMADO

Toda a estrutura da edificação será em concreto armado, FCK mínimo 30MPa e deverá ser executada conforme projeto estrutural apresentado.

O recobrimento mínimo da armadura deverá seguir o recomendado através da NBR 6118. Será obrigatória a utilização de espaçadores de concreto ou plástico.

Durante o lançamento do concreto será obrigatória a utilização de vibrador, sendo obrigatório manter no local dois vibradores, sendo um de reserva.


Sheyla Martins de Azevedo Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicada ao Autor dos projetos e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

6.6 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As faces superiores e laterais das vigas baldrame deverão receber impermeabilização. Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia Impermeabilização. Essa impermeabilização deverá ser feita com a aplicação de impermeabilizante betuminoso nas faces das vigas baldrame.

7.7 ATERRO APILOADO

Após a execução das vigas baldrame deverá ser executado aterro apiloado para posteriormente ser executado o contrapiso de concreto magro de espessura $e=5\text{cm}$ e concreto armado com $e=10\text{cm}$ conforme indicado em projeto executivo. Esse aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria, perfeitamente compactado, utilizando-se para isso as melhores técnicas de compactação. Essa compactação deverá ser feita em camadas de no máximo 20cm, utilizando-se preferencialmente a compactação mecânica ("sapo").

A superfície compactada deverá ser totalmente plana, em nível, de forma a ser obter posteriormente uma camada de concreto com espessura constante.

7.8 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Após a execução do aterro apiloado e antes da execução do piso em concreto armado, deverá ser executado lastro de concreto magro, com espessura mínima de 5cm.

7.9 CONTRAPISO ARMADO

Após a execução do lastro de concreto magro e antes da execução do piso de alta resistência granilite, deverá ser executado laje de piso (10cm) em concreto armado, conforme indicado no Projeto Estrutural.

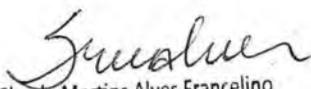
7 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

7.1 PROJETOS

Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.

Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo do CONVENENTE, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural desta referência.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

7.2 AÇO

Conforme NBR-6118/2023 - ABNT, item 8.3: As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2023, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

7.3 AGLOMERANTES

De cimento, tipo:

Portland III - Alto forno, 30MPa; Branco; Comum; De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

7.4 AGREGADOS (AREIA E BRITA)

AREIA - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes etc. A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

BRITA - A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

7.5 ARAME

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2023-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 34789/CE
RP 0619267356

De Aço Galvanizado: Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

De Aço Recozido: O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

7.6 CONCRETO

O concreto será o produto resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira. No caso de o concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 30 MPa) e sua consistência, está expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno. Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

7.7 DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2023 ABNT.

Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2023 ABNT.

7.8 PROCESSO EXECUTIVO

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua

resistência e estabilidade. A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitados, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2023/ABNT.

7.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum conjunto de elementos estruturais - cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;

As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;

Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

8.9.1 REPAROS NO CONCRETO

Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.

Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.

A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

8.9.2 LANÇAMENTO DE CONCRETO

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido à verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 247898CE
RNP 0619267356

de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.

O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.

O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

8.9.3 ADENSAMENTO DO CONCRETO

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

8.9.4 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.

Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

8.9.5 DESFORMA

A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2014, devendo-se atentar para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.

Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

8.9.6 FORMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas serão de tábuas de madeiras resinada, com espessura de 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada;

A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessário, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

desejado para a peça.

Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.

A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.

Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01. E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.

Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.

Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.

Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração. A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a intervenção da FISCALIZAÇÃO.

Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.

Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.

8.9.7 ARMADURA

O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2014, Tabela 7.2;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;

O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;

Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;

No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;

Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;

O produto recomendado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT ou similar e de acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

7.10 PILARES

Todos os pilares serão retangulares, executados em concreto armado de fck = 30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, inclusive escoramento.

7.11 VIGAS

As vigas serão executadas em concreto armado de fck = 30Mpa e moldados in loco conforme dimensões especificadas em projeto estrutural, utilizando-se de aço CA 50 e/ou CA 60, montagem e desmontagem de fôrma em chapa de madeira compensada e resinada de 18mm, através de escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada.

7.12 LAJE PRÉ MOLDADA

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão seguir fabricação e montagem conforme dimensões especificadas em projeto estrutural. As vigotas serão do tipo treliçado, dimensionadas de acordo com vãos e carregamentos, utilizando blocos de enchimento em EPS, com armadura negativa, capa em concreto com espessura mínima de 5 cm e fck = 30Mpa.

8 VEDAÇÕES

8.1 PAREDES EM BLOCOS CERÂMICOS

As paredes serão em alvenaria com blocos vazados de cerâmicos na dimensão de 14x19x39cm e 09x19x39cm conforme alinhamento, distâncias e alturas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser normatizados, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa. Os blocos deverão ser molhados previamente, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura. A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. Os vãos de portas e janelas deverão levar vergas e contravergas (nas janelas) pré-moldadas de concreto armado. As contravergas, sob os vãos das janelas, terão a função de distribuir uniformemente as cargas concentradas sobre a alvenaria inferior.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Na execução das alvenarias deve-se cuidar dos detalhes de esquadrias a fim de que as mesmas possam ser perfeitamente assentadas sem cortes posteriores e prejudiciais à alvenaria.

8.2 PAREDES DRYWALL

Deverá ser executado conforme indicado em projeto executivo paredes em sistema drywall com chapas do tipo RU. Para as paredes que receberão proteção térmica e acústica será realizado o preenchimento interno com lã de vidro, indicado para as paredes dos quartos PPP e Sala de exames e admissão.

No caso de paredes no alinhamento de pilares, vigas ou alvenarias, deverá ser executada a colagem da placa sobre o elemento estrutural ou um desnível de no mínimo 25 mm, ou ainda criar um friso para evitar o surgimento de trincas ou fissuras no encontro de diferentes materiais. Tratamento das juntas: deverão ser realizadas com fita de papel microperfurado, massas específicas e cantoneiras especiais, de acordo com as técnicas especificadas pelo fabricante.

8.3 ELEMENTOS VAZADOS - COBOGÓ

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 30x30x7cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada.

Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.

9 REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

9.1 CHAPISCO

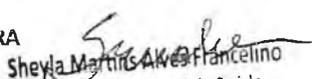
Todas as paredes de alvenarias internas e externas deverão receber chapisco aplicado com colher de pedreiro em alvenaria (com e sem presença de vãos) com traço de 1:4. Todas as argamassas deverão ser preparadas em equipamento de mistura – misturador por bartelada ou contínuo. EMBOÇO

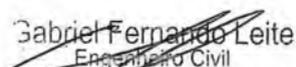
Deverá ser aplicado camada de emboço, para recebimento de revestimento cerâmico nas áreas que irão ser revestidas, executado em argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura de 20mm e execução de taliscas.

9.2 REBOCO

Para recebimento da pintura nas alvenarias deverá ser executada massa única com argamassa de traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente nas paredes internas com espessura de 20mm e nas paredes externas com espessura de 25mm. Conforme especificado em projeto executivo.

10 COBERTURA


Sheyla Martins Alves Fancelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

10.1 ESTRUTURA EM MADEIRA

A estrutura de cobertura será em trama de madeira, composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, devendo o fornecedor apresentar o projeto de instalação antes do início dos serviços.

10.2 TELHA DE FIBROCIMENTO

Para as coberturas indicadas em projeto, serão utilizadas telhas de fibrocimento ondulada e=6mm, com inclinação de 9% a 15%, de acordo com as recomendações do fabricante. A montagem deverá ser executada por mão de obra especializada, seguindo as orientações e detalhes do fabricante. Os rufos, cumeeiras e demais acessórios seguirão os modelos recomendados pelo fabricante. A fixação deve ser realizada perfurando a telha ondulada e a estrutura, sempre com o cuidado de utilizar as brocas apropriadas para cada superfície. Ao fixar os parafusos galvanizados com conjunto de vedação, deve-se certificar de não os apertar excessivamente, evitando assim trincar as telhas.

10.3 CALHA E RUFOS

Para a drenagem de águas pluviais deverá ser implantado, entre cobertura em telha de fibrocimento ou telha metálica e platibanda, calhas produzidas em chapa de aço galvanizado, na cor natural, com suportes e bocais. Os rufos deverão ser feitos com chapa metálica e fixados com rebites ou pregos.

10.4 PERGOLADO METÁLICO

Pergolado metálico executado em tubos de alumínio com pintura eletrostática na cor branca, fixado por parafusos reforçados e tirantes em cabo de aço inox, com cobertura em chapa de policarbonato alveolar na cor cristal espessura 10mm. Os cálculos da estrutura de sustentação do pergolado ficam a cargo do executor.

10.5 CHAPIM

Instalação de CHAPIM em concreto pré-moldado sobre muretas e platibandas, com acabamento polido, assentados através de argamassa.

11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM

Todos os serviços hidrossanitários e de drenagem deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações e as especificações de materiais nele contido. A alimentação de água fria será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, conforme recomendações e exigências locais. Todas as tubulações devem ser de PVC rígido com dimensões e locação conforme indicada em projeto executivo.

11.1 REGISTROS E CANOPLAS

Instalação de registros e canoplas em Latão Roscável, dimensões e locação conforme projeto Hidrossanitário, acabamento cromado.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

11.2 CAIXA DE GORDURA

Instalação de Caixas de Gordura com capacidade: 19l ou equivalente, formato circular em PVC ou similar.

11.3 CAIXA DE INSPEÇÃO

Instalação de Caixa de inspeção cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm.

11.4 RALOS

Instalação de Caixas e Ralos Sifonados com tampa e fechamento escamoteável, dimensões e formatos conforme indicado em projeto hidrossanitário.

11.5 RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório do Tipo Taça Metálica com coluna seca, volume de 12000l, sendo 4000l para consumo e 8000l de Reserva de Incêndio. Com filtragem através de Carvão ativo e areia.

11.6 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser previsto a instalação de Reservatório para retardo de águas pluviais em concreto pré-moldado com dimensões de 2,0m de diâmetro e 2,0m de altura.

11.7 BOMBAS

Deverá ser previsto para o reservatório de retardo de águas pluviais duas bombas submersíveis alternantes com vazão de 8m³/h, pressão 5mca e potência de 1CV.

Para suporte da reserva de incêndio do reservatório Tipo Calice, deverá ser previsto Bomba Principal de Incêndio com vazão de 25m³/h, pressão de 52 mca e potência de 8CV além de Bomba Jockey para Vazão de 25m³/h, pressão 62mca e potência de 1,5CV.

12 ELÉTRICA

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais nele contido. O padrão de entrada será executado em mureta (conforme local indicado em projeto) onde também será instalada a caixa para medição e o disjuntor geral. O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu ramal de ligação será aéreo, com fornecimento bifásico em condutores isolados de cobre e tensão nominal de 220/127V. Os aterramentos da caixa de medição e proteção, do neutro, das luminárias e equipamentos devem ser enterrados verticalmente em solo segundo determinado pelas normas da concessionária.

12.1 CABEAMENTO, FIAÇÃO E COMPONENTES

As especificações e execução das instalações elétricas e seus devidos componentes deverão acompanhar o recomendado em projeto elétrico. As tomadas, interruptores e

Sheyla Martins Alves Farcelina
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347896CE
RNP 0619267356

Espelhos deverão ser na cor BRANCA, deverá ser dada preferência para a utilização da mesma linha para os diversos itens, e em caso de não ser possível utilizar a mesma linha, deverá ser mantido o mesmo padrão estético a ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

13 FORRO

13.1 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Deverá ser utilizado forro em placas de gesso acartonado, com acabamento liso, em altura e ambientes conforme especificado em projeto executivo.

O forro de gesso acartonado será executado com painéis de gesso acartonado de espessura 12,5 mm. Esses painéis são pré-fabricados e produzidos a partir da gipsita natural e cartão duplex. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são constituídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis e devem ser fixados à estrutura existente. Os parafusos utilizados são auto-perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfatizados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve seguir as recomendações do fabricante.

Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Goteiras, vazamentos, vibrações, produtos químicos ou vapores podem danificar as placas do forro. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores, sonofletores, detectores.

As portas de inspeção (alçapões) serão instaladas com reforços próprios, com modulação 625 x 625 mm. Nas aberturas os perfis estruturais serão cortados por inteiro na extensão da abertura e as rebarbas serão limadas. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica acabamento fosco cor branca sobre massa corrida. Quando não for possível adequar a modulação das luminárias com as guias de sustentação do forro, as guias serão interrompidas nos limites da luminária e arrematadas por perfis de reforço (transversais), sem dobras ou arestas vivas. Serão utilizadas guias metálicas transversais às existentes, para reforço, apoiadas entre as guias longitudinais. Serão executados alçapões de manutenção no forro de gesso com dimensão de 60x60cm em locais demarcados na planta de forro da arquitetura.

Nos encontros de parede de gesso acartonado com forro de gesso acartonado deverá ser utilizado tabicas metálicas para movimentação.

13.2 FORRO DE PVC

Instalação de forro de PVC com régua de 20cm acabamento liso de 1ª qualidade nas áreas indicadas no projeto dotado de todos os acessórios como roda forro, arremates, cantoneiras. O forro deverá ser fixado em estrutura metálica tipo Metalon (gradeamento), suspenso na estrutura existente e com quadros de no máximo 80x80cm em metalon galvanizado ou zincado, chapa 18 ou de acordo com recomendações do fabricante, incluído

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
CPF 1619267356

no item, com perfis compatíveis com o peso a ser suportado. As peças da estrutura metálica deverão ser espaçadas de modo a não propiciar a deformação das régua de PVC.

Os arremates das régua junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas. Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante.

14 REVESTIMENTOS DE PAREDE

14.1 REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 60x60CM

Deverá ser aplicada nas paredes indicadas em projeto (áreas molhadas) revestimento cerâmico branco, com dimensão de 60x60cm, borda retificada, superfície polida ou acetinada. Aplicado com argamassa industrializada ACI, com rejuntamento de 1mm a 5mm, conforme especificado pelo fabricante.

15 REVESTIMENTOS DE PISO

15.1 ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE POLIDO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes internos revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, na cor off white e azul, conforme indicado em prancha de paginação, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso com 4 polimentos com polítrix, estucamento, selador e cera. Inclusive RODAPÉ meia cana do mesmo material com altura de 10cm. ALTA RESISTÊNCIA – GRANILITE SEM POLIMENTO

Deverá ser aplicado no piso dos ambientes externos, revestimento do tipo granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, na cor off white, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação no piso sem polimento. Sem rodapé. Conforme indicado em projeto executivo.

16 PAVIMENTAÇÃO

16.1 PASSEIO EXTERNO

O piso dos passeios deverá ser executado após nivelamento e regularização do terreno natural, conforme níveis indicados em projeto, em concreto (Fck = 20 Mpa) desmoldado moldado in loco, com espessura de 8cm, armado. Deve-se realizar a construção de juntas de dilatação seca de pelo menos 5 mm espaçadas a uma distância máxima de 2 m entre si, nas duas direções.

16.2 MEIO FIO

Os meios-fios deverão ser executados em concreto simples pré-fabricado com altura de 30cm, base de 15cm e comprimento de 1,00m. O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima à compressão de 21 MPa. O alinhamento deve ser mantido garantindo seu alinhamento, nível e cotas. Os passeios devem ser executados previamente, à plataforma da via a ser implantada.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

17 GRANITOS

17.1 PEITORIL

Todas as janelas deverão receber sob vão, peitoril em granito polido, tipo Branco Siena ou similar. Com acabamento para pingadeira externa de 2cm passando da parede acabada.

17.2 BANCADAS

As bancadas deverão ser executadas em granito polido Branco Siena ou similar, contendo testeira de 10cm e rodopia de 10cm, nos ambientes indicados, conforme dimensões do projeto.

18 ESQUADRIAS DE MADEIRA

18.1 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.2 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM CHAPA ANTI-IMPACTO

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

Sheyla Maria Alves Francalino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox (ANTI IMPACTO) 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura.

18.3 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS – SANITÁRIOS/BANHEIROS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com acionamento abre e fecha interno.

As portas deverão receber grelha do tipo veneziana em alumínio na cor branca que deverá ser instalada na parte inferior conforme indicado em projeto executivo.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

18.4 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM GRELHA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As fechaduras deverão ser do tipo miolo em aço carbono.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das

portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

Está inclusa a instalação de chapa em aço inox, 1mm de espessura, na parte inferior (nas duas faces), com 40cm de altura, bem como puxador horizontal em aço inox, com largura de 40cm, seguindo dimensões e padrões determinados pela NBR 9050/2020.

Está inclusa a instalação de grelha fixa para retorno de ar, dimensão de 30x20cm ou equivalente, instalada conforme detalhamento de portas.

18.5 PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS COM VISOR

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 7cm com acabamento reto) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As portas deverão possuir visor em vidro transparente 6mm, nas dimensões indicadas no projeto executivo.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca com acabamento cromado e fechadura do tipo roseta com chave simples.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

As portas de madeira simples também receberão a instalação de mola hidráulica aérea com sistema de braço deslizante em sua parte superior.

Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme detalhamento de portas.

18.6 PORTAS DE MADEIRA LISA – RESISTENTE A UMIDADE

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada naval de 35 mm, com miolo tipo colmeia, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As fechaduras devem ser de giro simples com indicação de LIVRE e OCUPADO.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Todas as portas deverão receber selador acrílico e massa a óleo, antes da pintura. O acabamento será em pintura esmalte sintético acetinado, cor Branco Gelo ou conforme

detalhamento de portas.

19 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO

Todas as portas e janelas devem seguir rigorosamente as locações indicadas em projeto, quando da inexistência de cotas considerar o eixo central do vão do ambiente para a locação das janelas e bonecas de 10cm para instalação das portas, protegendo as paredes das maçanetas e/ou puxadores.

19.1 PORTAS DE ALUMÍNIO

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. As folhas de porta deverão ser executada com perfil do tipo LAMBRI enrijecida. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser branco. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra.

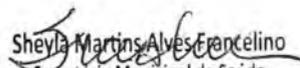
Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

As maçanetas deverão ser do tipo alavanca na cor branca e a fechadura do tipo tambor de Pino com chave. Para as portas das cabines dos vestiários deverão ser instalados fechadura tipo tarjeta cromada livre e ocupado. Para as portas com folha dupla deverá ser instalado além da fechadura em tambor de Pino, ferrolho interno na folha oposta a que for receber a fechadura. Para as portas de correr deverá ser instalado fecho tipo concha com chave na cor branca.

19.2 PORTAS DE VIDRO DE ABRIR

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças e/ou trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.


Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Para garantir a segurança do uso e impactos as portas devem receber mola hidráulica de piso para porta de vidro.

19.3 PORTAS DE VIDRO DE CORRER

Deverá ser utilizado vidro temperado transparente de 10mm, tipo Blindex, fixadas em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço na cor Branca. Os trilhos devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas e deverão ser de aço inox.

Os puxadores deverão ser verticais, em aço inox dimensão mínima de 60 cm, com acabamento cromado.

19.4 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO - MAXIM AR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco, com abertura tipo Maxim Ar.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato. As ferragens deverão ser de acabamento branco e devem suportar o regime de trabalho que venha a ser submetido.

A fixação dos braços será com rebites reforçados e com parafusos nos pontos críticos, todos em aço inoxidável AISI 304, não magnéticos. No caso da utilização de rebites POP para a fixação de braços de janelas maxim ar estes deverão ser de liga especial. Para a definição do comprimento dos braços verificar a tabela do fornecedor levando em conta a altura da balsa, a carga máxima admitida, a espessura do vidro e a carga de vento que exercerá sobre a balsa. Para as janelas maxim ar usar fechos tipo alavanca. Para as folhas com largura maior e igual a 800 mm utilizar dois fechos sendo um à direita e outro à esquerda.

19.5 JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO – FIXA/VISOR

Deverá ser utilizado alumínio anodizado na cor branca, com fechamento em vidro temperado 6mm transparente. Não deverão apresentar variações dimensionais, empenamentos nem ranhuras e rebarbas. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação. O vidro deve ser fixado com baguete mais borracha cunha cor branco.

O acabamento dos perfis de marcos e folhas será anodizado na cor branca. A camada anódica é da classe A13, que compreende o intervalo de 11 a 15 micra. Com o objetivo de evitar a corrosão eletrolítica, as superfícies

de contato entre o alumínio e o aço galvanizado, caso aconteçam, deverão ser protegidas com fita/filme isolante scotch rap ou manta de borracha em EPDM em toda extensão onde existir o contato.

20 LOUÇAS E METAIS

20.1 BACIA SANITÁRIA

Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, na cor branco, inclusive assento na cor branco, contendo conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico.

20.2 DUCHA HIGIÊNICA

Deverá ser instalado em todos os banheiros ducha higiênica com registro, instalado a uma distância de 40cm do eixo da bacia.

20.3 LAVATÓRIO DE PAREDE

Lavatório louça branca suspensa, para torneira de mesa, incluso válvula de metal cromado, sifão flexível e engate em PVC.

20.4 CUBA REDONDA DE EMBUTIR

Cuba de embutir redonda ou oval em louça, cor branco, dimensão de 30cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.5 CUBA RETANGULAR INOX

Cuba de embutir em aço inox, dimensão de 40 x 34cm ou equivalente. Incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.6 BANHEIRA NEONATAL

Banheira neonatal de embutir em fibra de vidro ou equivalente, dimensão de 75x47cm ou equivalente.

20.7 PIA DE DESPEJO

Funil para expurgo em aço inox, dimensão mínima de 30cm, com sifão inox, fixado em bancada de granito, com tampa e acionamento por Válvula de Descarga Hydra.

20.8 LAVATÓRIO TIPO CALHA EM INOX

Pia de Higienização em aço inox, tipo calha, dimensões 1,0 x 0,5m ou equivalente, incluso válvula de metal cromado e sifão flexível em PVC.

20.9 TANQUE EM LOUÇA - DML

Tanque com coluna em louça, cor branco, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, e válvula plástica.

20.10 TORNEIRA DE PRESSÃO - BICA BAIXA

Torneira de bancada, acionamento de pressão, bica baixa, acabamento cromado. A ser instalada nos

lavatórios suspensos de parede e bancadas com lavatório para mãos.

20.11 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA

Torneira de bancada com arejador e acionamento de ¼ de volta, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na bancada da copa.

20.12 TORNEIRA DE BANCADA - BICA ALTA MONOCOMANDO COM EXTENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo monocomando flexível, bica alta, com ducha flexível extensora, acabamento cromado. A ser instalada na bancada de higienização do recém-nascido localizada na suíte PPP.

20.13 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA SENSOR

Torneira de bancada com acionamento do tipo sensor, bica alta, acabamento cromado. A ser instalada na área de higienização.

20.14 TORNEIRA DE BANCADA – BICA ALTA ALAVANCA COTOVELO

Torneira clínica alta, de bancada, contendo alavanca para acionamento com cotovelo, acabamento cromado. A ser instalada no serviço e utilidades.

20.15 TORNEIRA DE PAREDE

Torneira de parede para tanque e jardim, com adaptador para mangueira, acionamento de ¼ de volta, acabamento cromado. A ser instaladas no DML, abrigo de lixo, solarium e áreas verdes.

20.16 CHUVEIRO

Chuveiro com desviador e ducha manual, acabamento Cromado.

20.17 ENGATE FLEXÍVEL

Os engates flexíveis que serão utilizados para fazer a ligação entre o ponto de consumo de água na parede até a peça sanitária deverá ser de PVC com bitola de ½” e 40 cm de comprimento.

21 METAIS E ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

21.1 BARRAS DE APOIO - FIXA

Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, l=70cm e l=80cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.

21.2 BARRAS DE APOIO - ARTICULÁVEL

Barras de apoio, reta, articulável, em aço inox, l=70cm, com diâmetro de empunhadura de 30mm. Instaladas conforme projeto executivo.


Sheyla Martins Alves Francellino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP


Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 547898CE
RNP 0619267356

21.3 BOTÃO DE EMERGÊNCIA

Deverão ser instalados conforme recomendado pela NBR 9050, botões de alarme nas instalações sanitárias com acessibilidade a pessoas com deficiência, com acionador e sirene áudio visual.

22 ILUMINAÇÃO

22.1 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 36W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 40X40cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 36W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.2 LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR 16W

Luminária de sobrepor de LED quadrado, dimensão de 20X20cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada através de presilhas para gesso. Montada com LED integrado de alta performance 16W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.3 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR 24W

Luminária de embutir de LED quadrado, dimensão de 60X60cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Montada com LED integrado de alta performance 48W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt.

22.4 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência retangular, dimensão de 6,5X20,5cm ou equivalente. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Com bateria em lítio, montada com LED integrado de alta performance 3W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.5 ARANDELA

Luminária Arandela tipo Tartaruga com grade de sobrepor. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco ou similar. Fixada em alvenaria através de buchas e parafusos. Montada com lâmpada de LED performance 12W branco neutro ou branco frio 4500k - 6500K e driver bivolt, sem reator. O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como, lâmpadas e elementos de fixação.

22.6 BALIZADOR DE PISO

Luminária tipo balizador de piso externo, acabamento em alumínio na cor branca, difusor em vidro

plano transparente temperado, montada com LED integrado de alta performance 4W branco frio 6500K e driver bivolt.

22.7 ARANDELA PAINEL DE ALARME

Luminária de sobrepor tipo arandela com acionamento de alarme. Corpo fabricado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Montada com LED integrado de alta performance 6W neutra 4000K e driver bivolt. A ser instalada acima das portas dos quartos PPP e no Posto de Enfermagem.

23 PINTURA

23.1 SELADOR ACRÍLICO

Aplicação de fundo selador acrílico para as paredes e teto em 1 demão ou conforme indicação do fabricante.

23.2 MASSA ACRÍLICA

Preparação de superfície de alvenarias e concreto para pintura, em massa acrílica 2 demãos ou conforme indicação do fabricante.

23.3 FUNDO NIVELADOR

Aplicação de fundo nivelador alquídico branco para superfícies amadeiradas, aplicar nas portas de madeira, conforme indicado em projeto e caderno de especificação.

23.4 MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA

Preparação de superfície de madeira para pintura com aplicação 1 demão de Massa Acrílica para madeira.

23.5 PINTURA ACRÍLICA - CORES CONVENCIONAIS E MISTURADAS

Pintura de acabamento para interiores e exteriores, aplicado em 2 demãos ou de acordo com as orientações do fabricante, acabamento semi-brilho, nas cores indicadas (RGB) no projeto de arquitetura e no caderno anexo de especificação de materiais.

23.6 PINTURA PARA PISO - CORES CONVENCIONAIS

Pintura de acabamento para exteriores, aplicado em 2 demãos, látex, na cor: Cinza Médio, Azul e Branco Neve. Nas demarcação da rampa de acesso PCD, cores conforme recomendação do DNIT para sinalização viária e NBR 9050 para acesso PCD.

Referência: Azul escuro (Pantone 2945 CP)

23.7 TEXTURA – TIPO BICO DE JACA

Aplicação de textura acrílica do tipo bico de jaca na cor Branco Gelo, aplicado em 2 demãos, em todas as faces do muro externo, inclusive mureta da fachada principal.

23.8 TEXTURA PROJETADA – REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

Aplicação de revestimento decorativo do tipo monocamada ou monocapa na cor cinza com efeito cimento queimado, em todas as faces do volume da fachada tipo pórtico indicado no projeto arquitetônico.

24 RÉGUA DE GASES

Deverá ser instalado nas salas de medicação, régua de gases contendo 3 pontos de gases, 4 pontos de tomadas e módulo para chamada de leito, altura conforme indicado em projeto complementar.

25 FAIXA PROTETORA DE PVC

Deverá ser instalado em todo o perímetro de espera e refeitório chapa protetora de parede em PVC flexível de 200mm na cor cinza claro. Altura conforme indicado em projeto executivo.

26 SINALIZAÇÃO

Deverá ser executado na fachada principal placa em ACM com adesivagem de logo do CPN (conforme orientação do Ministério da Saúde), dimensões especificadas em projeto.

Deverão ser instalados placas de sinalização fotoluminescente, dimensão 60x 80cm para o estacionamento reservado a Ambulância.

27 LETRA CAIXA

Deverá ser instalado na fachada principal letras caixa em ACM com altura de 50cm nas cores branco e azul - logo SUS, a quantidade deverá ser verificada em projeto. Atentar para orientações de comunicação visual do Ministério da Saúde para utilização da Logo SUS.

28 PAISAGISMO

Fica sob a responsabilidade do contratante e fiscalização de obra a indicação de espécies regionais adequadas quanto a manuseio, trato e porte que de forma similar se adeque as sugestões propostas em planta de paisagismo.

A CONVENIENTE poderá executar de forma pontual a inserção de espécies arbóreas e ornamentais de forma a obedecer com similaridade a planta de paisagismo sugestiva apresentada, considerando espécies regionais e resistentes ao clima e ao solo da sua localidade.

28.1 FORRAÇÃO

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto a forração de grama esmeralda em placas e acabamento em mudas de barba de serpente, seguindo o orientado para distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do conveniente.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0212025/OP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356

28.2 PLANTAS ORNAMENTAIS

Deverá ser previsto em todas as áreas verdes indicadas em projeto cerca viva em mudas de pingo de ouro conforme indicada em planta de paisagismo e mudas de onze horas na floreira da fachada principal e nos jardins dos solarium, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do convenente.

28.3 ARBUSTOS

Deverá ser previstas mudas de médio porte de palmeiras do tipo Areca Bambu e mudas de Hibiscus que deverão ser implantadas nos jardins da Unidade Básica de Saúde, seguindo o orientado para porte, distanciamento de mudas e inclusive com preparação de solo. Ressaltamos que o custo e quantidade desse serviço deverão ser levantados junto ao projeto de implantação no local e, portanto, não é objeto financiável para este produto, ficando a cargo do convenente.

29 MARCO INAUGURAL

Deverá ser fornecido e instalado placa de inauguração em chapa acrílica branco leitoso duplo, tipo sanduíche, com impressão em cores e proteção em chapa de PVC 3mm, para fixação em estrutura de concreto através de parafusos de acabamento inox esféricos. Informações para a impressão e instalação da Placa deverão ser solicitadas à gestão quando no momento de sua instalação.

30 LIMPEZA GERAL

30.1 LIMPEZA DIÁRIA

Será removido todo entulho, conforme as normas do Órgão Público responsável. Não poderá haver acúmulo de entulho na obra, sendo que sua retirada ocorrerá periodicamente. Não poderá haver acúmulo de entulho e/ou material nas áreas externas. Todo entulho deve ser retirado em horário estabelecido pela fiscalização.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra. Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra. Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos porventura depositados ou existentes na obra durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

30.2 LIMPEZA FINAL

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos. As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados. As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos,

inclusive vidros. Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

31 OBSERVAÇÕES FINAIS

As obras obedecerão à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro de fiscalização da obra. O conveniente se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso do Objeto, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

Deverá ser disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0619267356



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPO00								
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
							UND:	%
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
MÃO DE OBRA								
C	18590	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,6000	R\$ 6.963,71	R\$ 4.178,23	
C	18594	SEINFRA	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,2000	R\$ 19.999,74	R\$ 3.999,95	
TOTAL SIMPLES							R\$ 8.178,18	
TOTAL PARA 6 MESES							R\$ 49.069,08	
PREÇO UNITÁRIO (FRAÇÃO DE 100%)							R\$ 490,69	

CPO01								
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO								
							UND:	M3
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450	R\$ 23,37	R\$ 31,43	
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240	R\$ 29,21	R\$ 6,54	
C	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PUNTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300	R\$ 0,53	R\$ 0,07	
C	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240	R\$ 28,79	R\$ 6,45	
C	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PUNTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940	R\$ 1,36	R\$ 0,13	
I	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R\$ 551,10	R\$ 607,86	
TOTAL							R\$ 652,48	

CPO02								
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES FCK=30 MPA COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO								
							UND:	M3
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
C	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PUNTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1310	R\$ 0,53	R\$ 0,07	
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2260	R\$ 23,37	R\$ 19,90	
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7530	R\$ 29,21	R\$ 22,00	
C	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PUNTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	R\$ 1,36	R\$ 0,16	
C	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	R\$ 28,79	R\$ 3,60	
I	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	R\$ 551,10	R\$ 607,86	
TOTAL							R\$ 652,99	

CPO03								
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO								
							UND:	M2
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
I	C.06.000.0 22011	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4) - SC = 200KGf/M²	M2	1,0000	R\$ 66,70	R\$ 66,70	
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68	
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70	
TOTAL							R\$ 97,08	

CPO04								
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO								
							UND:	M2
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
I	C.06.000.0 22012	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4) - SC = 300KGf/M²	M2	1,0000	R\$ 84,27	R\$ 84,27	
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68	
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70	
TOTAL							R\$ 114,65	

Sheyla Mendes Alves CANCELINO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347899/CE
RNP 0619267356

04/30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 PREFEITURA DO CRATO	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE. FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPQS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO DATA BASE: MARÇO DE 2025			

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CP005							
LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:		PREÇO TOTAL
					COEFICIENTE	M2 PREÇO UNITÁRIO	
I	C.06.000.0 22013	CPQS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4) - SC = 300KG/M²	M2	1,0000	R\$ 119,99	R\$ 119,99
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 29,21	R\$ 11,68
C	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	R\$ 23,37	R\$ 18,70
TOTAL							R\$ 150,27

CP006							
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:		PREÇO TOTAL
					COEFICIENTE	M2 PREÇO UNITÁRIO	
C	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950	R\$ 25,38	R\$ 15,10
C	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 23,37	R\$ 4,56
I	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	R\$ 0,28	R\$ 0,15
I	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	R\$ 26,08	R\$ 54,92
I	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	R\$ 0,31	R\$ 0,78
I	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	R\$ 10,32	R\$ 30,07
I	39425	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	R\$ 0,12	R\$ 2,42
I	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	R\$ 2,73	R\$ 2,16
I	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	KG	1,0978	R\$ 3,42	R\$ 3,75
I	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	R\$ 9,10	R\$ 8,30
TOTAL							R\$ 122,21

CP007							
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS							
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:		PREÇO TOTAL
					COEFICIENTE	M2 PREÇO UNITÁRIO	
C	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950	R\$ 25,38	R\$ 15,10
C	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 23,37	R\$ 4,56
I	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	R\$ 0,31	R\$ 0,78
I	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	KG	1,0978	R\$ 3,42	R\$ 3,75
I	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	R\$ 19,77	R\$ 41,64
I	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	R\$ 0,12	R\$ 2,42
I	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	R\$ 2,73	R\$ 2,16
I	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	R\$ 0,28	R\$ 0,15
I	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	R\$ 9,10	R\$ 8,30
I	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	R\$ 10,32	R\$ 30,07

Sheyla Martins Alves Francini
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARAIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPDS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

C	1979	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	M2	1,0200	R\$ 64,56	R\$ 65,85
TOTAL							R\$ 174,78

CP008
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	98278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5950	R\$ 25,38	R\$ 15,10
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950	R\$ 23,37	R\$ 4,56
I	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	R\$ 0,31	R\$ 0,78
I	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,5441	R\$ 0,28	R\$ 0,15
I	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9117	R\$ 9,10	R\$ 8,30
I	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,9139	R\$ 10,32	R\$ 30,07
I	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,1868	R\$ 0,12	R\$ 2,42
I	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	R\$ 2,73	R\$ 2,16
I	39417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RIU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,1060	R\$ 26,08	R\$ 54,92
I	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	KG	1,0978	R\$ 3,42	R\$ 3,75
C	1979	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO C/ PAINEL EM LÃ DE VIDRO E = 50MM (ISOVER SANTA MARINA REF PSI - 30/50MM OU SIMILAR)	M2	1,0200	R\$ 64,56	R\$ 65,85
TOTAL							R\$ 188,06

CP009
PORTA LISA (1,20X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	11027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3" X 2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	R\$ 16,63	R\$ 49,89
I	11155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4422	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 534,85	R\$ 534,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,5200	R\$ 155,87	R\$ 392,79
TOTAL							R\$ 1.315,70

CP010
PORTA LISA DE CORRER (1,15X2,10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 77,13	R\$ 77,13
I	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4638	SEINFRA	PUYADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,4000	R\$ 227,23	R\$ 90,89
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,4200	R\$ 155,87	R\$ 377,21
C	3533	ORSE	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	2,3000	R\$ 108,62	R\$ 249,83
TOTAL							R\$ 917,36

CP011
PORTA LISA (1,20X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA COM VISOR DE VIDRO (0,90X1,00)M (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA E VIDRO)

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	11027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3" X 2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	R\$ 16,63	R\$ 49,89

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
CNP 0619267356



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR APARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPQSYCDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	11155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	10499	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4422	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 594,85	R\$ 594,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	1,6700	R\$ 155,87	R\$ 252,51
I	12155	SEINFRA	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	0,9000	R\$ 254,19	R\$ 229,77
						TOTAL	R\$ 1.404,19

CP012

PORTA DUPLA (1,60X2,10)M DE ABRIR EM MADEIRA (INCLUSO ALIZAR, BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA)

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	11027	SEINFRA	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	6,0000	R\$ 16,63	R\$ 99,78
I	11155	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	R\$ 58,69	R\$ 58,69
I	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	10499	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4122	SEINFRA	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	R\$ 48,59	R\$ 97,18
C	C4421	SEINFRA	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	CJ	1,0000	R\$ 594,85	R\$ 594,85
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	2,5000	R\$ 155,87	R\$ 392,79
						TOTAL	R\$ 1.365,59

CP020

PORTA LISA DE CORRER (0,95X2,10)M EM MADEIRA (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA BICO DE PAPAGAIO)

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	43613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	1,0000	R\$ 77,13	R\$ 77,13
I	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	10499	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4638	SEINFRA	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,4000	R\$ 227,23	R\$ 90,89
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	1,9950	R\$ 155,87	R\$ 310,96
C	3533	ORSE	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	1,8000	R\$ 108,62	R\$ 195,52
						TOTAL	R\$ 796,80

CP021

PORTA LISA DE CORRER (0,95X2,10)M EM MADEIRA COM BATENTE (INCLUSO TRILHO DE FIXAÇÃO, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA LIVRE/OCUPADO)

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	11457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	1,0000	R\$ 48,08	R\$ 48,08
I	10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 21,10	R\$ 53,81
I	10499	SEINFRA	CARPINTEIRO	H	2,5500	R\$ 26,86	R\$ 68,49
C	C4638	SEINFRA	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,4000	R\$ 227,23	R\$ 90,89
C	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	1,9950	R\$ 155,87	R\$ 310,96
C	3533	ORSE	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	1,8000	R\$ 108,62	R\$ 195,52
						TOTAL	R\$ 767,75

CP019

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR COM GRADE DE FERRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	0,8100	R\$ 6,80	R\$ 5,51
C	C1436	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,3600	R\$ 189,65	R\$ 68,27
C	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,0744	R\$ 491,53	R\$ 36,57
C	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0728	R\$ 592,10	R\$ 43,10
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8038	R\$ 23,37	R\$ 65,52
C	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5634	R\$ 29,21	R\$ 104,23
C	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO	M3	0,0148	R\$ 517,50	R\$ 7,66
I	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	0,4415	R\$ 20,49	R\$ 9,05
C	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHI	0,0178	R\$ 66,09	R\$ 1,18
C	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHP	0,0097	R\$ 155,46	R\$ 1,35

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 3478930E
RNP 0619267356

PLANO 649

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

I	5069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125	R\$	13,87	R\$	0,17
I	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1408	R\$	4,01	R\$	0,56
I	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1184	R\$	11,46	R\$	1,36
I	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054	R\$	8,82	R\$	0,05
I	650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	20,7615	R\$	3,30	R\$	68,51
TOTAL								R\$	413,09

CP014
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:	COEFICIENTE	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	89264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5677	R\$	29,57	R\$ 16,79
C	89247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5677	R\$	24,99	R\$ 14,19
I	34714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN		1,0000	R\$	69,10	R\$ 69,10
TOTAL								R\$	100,08

CP016
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 50 MM2, DISJUNTOR DIN 160A E POSTE DE CONCRETO

TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UND:	COEFICIENTE	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN		1,0000	R\$	19,58	R\$ 19,58
C	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN		1,0000	R\$	499,25	R\$ 499,25
C	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN		1,0000	R\$	112,32	R\$ 112,32
C	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M		1,9500	R\$	55,94	R\$ 109,06
I	10992	SEINFRA	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3x160A	UN		1,0000	R\$	222,10	R\$ 222,10
C	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		22,2000	R\$	54,34	R\$ 1.206,35
C	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		1,0000	R\$	25,45	R\$ 25,45
C	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		1,0000	R\$	23,72	R\$ 23,72
C	91866	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		1,0000	R\$	15,39	R\$ 15,39
C	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		6,0500	R\$	21,16	R\$ 128,02
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,5078	R\$	29,57	R\$ 103,73
C	89247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,3897	R\$	24,99	R\$ 9,74
I	39997	SINAPI	PORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN		0,5677	R\$	0,36	R\$ 0,20
I	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M		0,1664	R\$	4,25	R\$ 0,71
I	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN		1,0000	R\$	46,28	R\$ 46,28
I	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA	UN		1,0000	R\$	11,95	R\$ 11,95
I	10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROI DANA	UN		1,0000	R\$	81,86	R\$ 81,86
I	12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLOT (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN		1,0000	R\$	601,70	R\$ 601,70
I	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN		1,0000	R\$	261,31	R\$ 261,31
TOTAL								R\$	3.477,74

Sheila Martins Alves Francelino
 Sheila Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898/CE
 PNP 0619267356



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

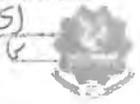
CP017							
INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 4"							
				UND:	M		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R\$ 30,44	R\$ 4,96
C	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R\$ 23,57	R\$ 3,84
I	10991	ORSE	Duto flexível de alumínio Ø 100mm	M	1,0500	R\$ 27,47	R\$ 29,34
						TOTAL	R\$ 37,64

CP018							
INSTALAÇÃO DE DUTO FLEXÍVEL CIRCULAR PARA AR CONDICIONADO EM ALUMÍNIO ISOLADO 6"							
				UND:	M		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2262	R\$ 30,44	R\$ 6,89
C	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2262	R\$ 23,57	R\$ 5,33
I	10991	ORSE	Duto flexível de alumínio Ø 150mm	M	1,0500	R\$ 27,47	R\$ 33,01
						TOTAL	R\$ 45,23

CP022							
TOMADA PARA TV DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
				UND:	UN		
TIPO	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
C	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8100	R\$ 29,57	R\$ 23,95
C	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R\$ 24,99	R\$ 9,00
C	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E	UN	0,0744	R\$ 11,77	R\$ 0,89
I	38105	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MÓDULO)	UN	0,0728	R\$ 11,91	R\$ 0,87
						TOTAL	R\$ 34,70

Sheyla
Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 34700/CE
RNP 0649267356



COMPOSIÇÃO DO BDI

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **PREFEITURA DO CRATO**
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - sem desoneração sobre a folha de pagamento.
 Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	24,34%	21,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALOR ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
R	RISCO	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
L	LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
T	TRIBUTOS	-	-	-	6,15%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,50%
TOTAL	6,15%

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

CALCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 23,11%

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DO BDI DE INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

Cálculo do BDI - insumos

Parâmetros conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU Plenário.

VALORES DO BDI DIFERENCIADO - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPO DE BDI	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
BDI DIFERENCIADO	11,10%	14,02%	16,80%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

VALORES DAS PARCELAS DO BDI - 1º QUARTIL, MÉDIO, 3º QUARTIL E VALORES ADOTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALOR ADOTADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%	0,80%
R	RISCO	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
L	LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%
T	TRIBUTOS	-	-	-	3,65%

VALORES DOS TRIBUTOS ADOTADOS	
TRIBUTOS	VALOR
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
TOTAL	3,65%

Declaramos que conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS, para este tipo de obra é de 50% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável é de 5,00%.

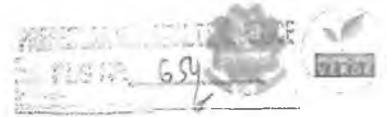
CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

BDI = 15,63%

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347899CE
RNP 0619267356



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		114,15	71,31

Sheyla Martins Mendes Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347893CE
 RNP 0619267356



OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.

FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS SINAPI 02/2025 CE E SBC 01/2025 CE - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	49,06	19,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,07	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,98	9,77
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,05
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,54	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,81	1,36
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,54	7,53
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,05	7,16
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		115,10	71,84

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 02/2025-GP

Jabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898CE
RNP 0819267356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  **CRATO**  

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS SERTÃOZINHO NO BAIRRO FRANCA ALENCAR NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-003, NOVO PAC.
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE.
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI 02/2025 CE; SEINFRA 028; ORSE 12/2024; SBC 03/2025 CE; CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO
 DATA BASE: MARÇO DE 2025

ENCARGOS SOCIAIS CPOS/CDHU 01/2025 - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	37,80	37,80
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,03	18,17
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,97	0,00
B2	FERIADOS	4,69	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	11,02	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,34	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,22	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	11,06	8,37
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,81	3,64
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,98	2,25
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,75	2,08
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41	0,31
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,59	7,20
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,16	6,87
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,43	0,33
TOTAL (A+B+C+D)		115,48	71,54

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 02/2025-GP

Gabriel Fernando Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 347898CE
 RNP 0619267356



LICENÇA AMBIENTAL

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE (NOVO PAC).



LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 008/2025 – SEMMA – COORD.AMB

VALIDADE: 07/03/2026

PROCESSO/PROTOCOLO: 202502271605

MODALIDADE: LS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação ambiental pertinente, concede nas condições especificadas, a presente licença a:

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO /SECRETARIA MUNIICPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CNPJ/CPF: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO

CEP.: 63.100-347

MUNICÍPIO: CRATO/CE

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

LICENÇA SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, COM PROJETO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 1.400,00M², A SER IMPLANTADA NA RUA ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE, S/Nº, BAIRRO FRANCA ALENCAR, CRATO/CE. -----

PARECER TÉCNICO Nº 05031628003131.

CONDICIONANTES GERAIS:

1. Apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:
 - Publicação do recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA;
 - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMMA;
2. Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
3. Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
4. Implantar a Política de Logística Reversa (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010);
5. Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
6. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis no local da atividade para fins fiscalização;
7. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
8. Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
9. Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
10. Em caso de achados arqueológicos ou paleontológicos fortuitos, deverá paralisar imediatamente a atividade e comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Agência Nacional de Mineração (ANM) e aos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente;
11. Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;



12. Qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA;
13. A concessão da presente licença não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
14. A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
15. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
16. Solicitar a renovação da presente licença **até 090 (noventa) dias**, antes do seu vencimento fixado na respectiva licença, ficando esta, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do Órgão Municipal do Meio Ambiente (Art. 51, § 3º - Lei Municipal nº 2.638/2010);

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

17. Obter o Alvará de Construção e quando da conclusão da obra, o Habite-se;
18. Quando da conclusão das obras e funcionamento do equipamento social, a Secretaria responsável deverá manter rigorosamente atualizados os seguintes documentos: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

Crato/CE, 07 de março de 2025.

George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

17 OUT

CRATO

1853

Assinado digitalmente por George Érico de Alencar Braga Borges - 20250307 12:12:00
SE - CRATO/CE, GOV. DO ESTADO DO CEARÁ



ANOTAÇÕES/REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS MADRE FEITOSA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE CONFORME PROPOSTA Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: MATHEUS ALVES DE ALMEIDA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 059.XXX.XXX-64
Nº do Registro: 00A2403005**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15242869I00CT001
Data de Cadastro: 11/02/2025
Data de Registro: 19/02/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 21746608

Pago em: 19/02/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: prefeitura municipal do crato
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$6.900,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07
Data de Início: 12/02/2026
Data de Previsão de Término: 11/02/2027**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: LARGO
Logradouro: Júlio Saraiva
Bairro: CentroCEP: 63100347
Nº: S N
Complemento:
Cidade/UF: Crato/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 1.400,00
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**PROJETO DE REFERÊNCIA PARA UNIDADE BÁSICA DESAÚDE (UBS) - PORTE I, NO BAIRRO SERTÃOZINHO****3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI15242869I00CT001

prefeitura municipal do crato

INICIAL

11/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS ALVES DE ALMEIDA, registro CAU nº 00A2403005, na data e hora: 2025-02-11 14:25:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

Sheyla Martins Alves Fracalino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 102/2025-APP





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251616667

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL FERNANDO LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619267356**

Registro: **347898CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

ART Vinculada: **CE20221018594**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE

Nº: **S/N**

Complemento

Bairro: **FRANCA ALENCAR**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63114100**

Data de Início: **10/03/2025**

Previsão de término: **10/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-7.238768, -39.436989**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1.400,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.400,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.400,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.400,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DA UBS SERTÃOZINHO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
GABRIEL FERNANDO LEITE
 RNP: **0619267356**
 Data: **04/04/2025 16:01:36**

GABRIEL FERNANDO LEITE - CPF: 061.660.473-01

Sheyla Márcia Alves Francelino
 MUNICÍPIO DE CRATO - Ceará
 Portaria Nº 02/2025-GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **04/04/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217829097**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 2YFuB
 Impresso em: 04/04/2025 às 15:01:36 por: ip: 186.249.92.215





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251616602

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 FLS Nº: 668
 6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619942690**

Registro: **353366CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CRATO**

LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

CEP: **63100347**

ART Vinculada: **CE20221028848**

Contrato **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.980,02**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO DE ALENCAR ARARIPE

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **03/03/2025**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CRATO**

Previsão de término: **02/04/2025**

Bairro: **FRANCA ALENCAR**

UF: **CE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63114100**

Coordenadas Geográficas: **-7.238764, -39.437048**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

1.400,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE EDIFICAÇÃO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS MADRE FEITOSA) NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
MATEUS GOMES MAIA PEREIRA
 RNP: 0619942690
 Data: 07/04/2025 13:23:58

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA - CPF: 025.279.183-52

MUNICIPIO DE CRATO - CPF: 07.587.975/0001-07

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 02/2025-GP

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **04/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217828668**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: C24bZ
 Impresso em: 07/04/2025 às 13:23:58 por: , ip: 187.19.187.25

